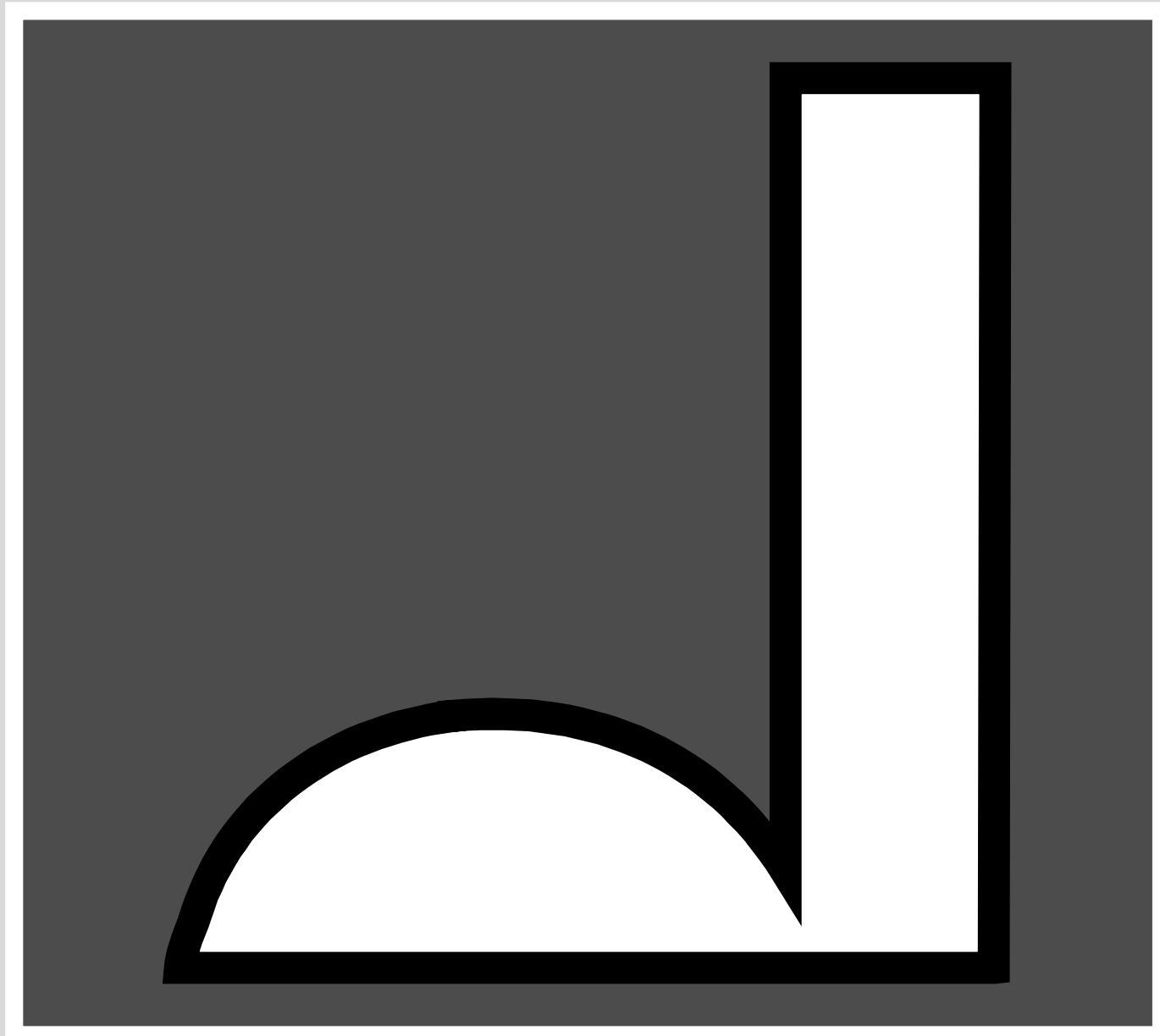




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 102 - TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 91ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE AGOSTO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 267/2001, de 9 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2001 (nº 3.242/2000, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de dezembro de 1979, e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras provisões. (Projeto enviado à sanção em 9-8-2001)..

16427

Nº 268/2001, de 9 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2001 (nº 3.532/2000, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (Projeto enviado à sanção em 9-8-2001).....

16427

1.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001 (nº 861/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000. À Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e, posteriormente, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

16427

1.2.3 – Parecer

Nº 741, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui a Certi-

dão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada, e dá outras providências.....

16434

1.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 55/2001, de 20 de junho último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada, e dá outras providências, em reunião realizada naquela data...

16438

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....

16438

Encaminhamento à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, do Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001, lido anteriormente, com prazo de 15 dias para emitir seu relatório, e, posteriormente, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

16438

Recebimento do Ofício nº 554, de 2001, na origem, de 26 de julho último, do Procurador-Geral da República, encaminhando informações do Ministério Público a respeito das conclusões do Parecer nº 692/2001-CFC, sobre o Aviso nº 7, de 1999, referente à Decisão nº 574/99-TCU, que trata de auditoria de desempenho realizada com o objetivo de avaliar a atividade de fiscalização ambiental empreendida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (TC nº 930.133/98-6) (Anexa-

do ao Aviso nº 7, de 1999). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16439

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 430, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2001 – Complementar, de sua autoria, que altera os arts. 81 e 82, do Código Tributário Nacional, que dispõem sobre a contribuição de melhoria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente...

16439

Nº 431, de 2001, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2001, e 242, de 2000, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

16439

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.203, em 8 de agosto de 2001 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento à população atingida pelos efeitos da estiagem, incluída na região do Semi-Árido, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

16439

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 2.204, em 8 de agosto de 2001 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Eletrobrás, no valor total de R\$1.145.202.481,00 (um bilhão, cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais), para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

16440

Recebimento do Aviso nº 109, de 2001 (nºs 3.023 e 3.053/2001, na origem), de 29 de junho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 143, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais do Governo do Estado da Paraíba, no Projeto de Irrigação das Várzeas de Souza e, por extensão, no Canal Adutor do Sistema Coremas-Mãe d'Água (TC nº 008.031/2000-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16440

Recebimento do Aviso nº 110, de 2001 (nº 3.067/2001, na origem), de 4 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 181, de

2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Candeias – BA, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos transferidos com base na Lei nº 7.525, de 1986 (Fundo Especial e Royalties), no período de 22-5 a 2-6-95 (TC nº 251.231/95-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16440

Recebimento do Aviso nº 111, de 2001 (nº 3.123/2001, na origem), de 4 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 412, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, relacionado com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Capítulo VI da Lei nº 9.473, de 1997 (LDO – 1998), bem como a análise dos contratos de financiamento deferidos a beneficiários de incentivos fiscais (TC nº 015.203/99-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16441

Recebimento do Aviso nº 112, de 2001 (nº 3.176/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 163, de 2001 e da Decisão nº 423, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8). (Anexado, em cópia, ao processado do Requerimento nº 118, de 2000, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário.) À Comissão de Fiscalização e Controle....

16441

Recebimento do Aviso nº 113, de 2001 (nº 3.208/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 425, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP (TC nº 009.003/2000-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

16441

Recebimento do Aviso nº 114, de 2001 (nº 3.236/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 426, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria de desempenho operacional e de conformidade realizada nas Embaixadas do Brasil em Jacarta e Seul, no período de 14 a 25-5-2001 (TC nº 003.953/2001-5). À Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle.	16441	Corredor Nordeste, rodovia BR-226/RN, com início no Município de Currais Novos – RN e extremo na divisa entre os Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) – 14º Distrito Rodoviário Federal no Rio Grande do Norte (TC nº 004.418/2001-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.....	16441
Recebimento do Aviso nº 115, de 2001 (nº 3.286/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 434, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, nas obras de recuperação e ampliação do Edifício-Sede, com o objetivo de verificar indícios de irregularidades relativas a questões orçamentárias, licitação e execução contratual nos períodos de 12-6 a 4-8-2000 e de 9 a 27-4-2001 (TC nº 009.096/2000-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16441	Recebimento do Aviso nº 119, de 2001 (nº 3.342/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 424, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na área de pessoal, no período de janeiro de 1998 a março de 1999 (TC nº 003.340/99-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16441
Recebimento do Aviso nº 116, de 2001 (nº 3.314/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 433, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de pessoal, em especial em processos de concessão de aposentadorias e pensões (TC nº 002.121/97-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16441	Recebimento do Aviso nº 120, de 2001 (nº 3.426/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 428, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trecho no Corredor Nordeste/BR-226/RN, subtrecho Florânia Novos – RN, até a divisa com o Estado do Ceará, obra incluída no Plano Especial de Auditoria para o exercício de 2001, de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC nº 004.681/2001-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16441
Recebimento do Aviso nº 117, de 2001 (nº 3.370/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 165, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, na área de licitações e contratos, ano de 1999 (TC nº 003.499/99-5). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16441	Recebimento do Aviso nº 121, de 2001 (nº 3.454/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 430, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de segmento da rodovia BR-304/RN entre Parnamirim e Macaíba, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DNER/14º Distrito Rodoviário Federal no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 005.306/2001-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16441
Recebimento do Aviso nº 118, de 2001 (nº 3.398/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 427, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no	16441	Recebimento do Aviso nº 122, de 2001 (nº 3.482/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 437, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à inspeção realizada na Divisão de Serviços Gerais do Ministério das Relações Exteriores – DSG/MRE, na área de licitações e contratos, no período de 1º-1-1998 a 17-3-2000 (TC nº	16441

005.540/2000-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442	Recebimento do Aviso nº 123, de 2001 (nº 3.510/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 431, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DNER/12º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Goiás (TC nº 006.710/2001-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442	ríodo de 13-4 a 26-5-2000 (TC nº 010.837/2000-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442
Recebimento do Aviso nº 124, de 2001 (nº 3.566/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 164, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Diretoria Regional do Pará, no período de 10-1 a 31-12-97 (TC nº 450.084/98-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442	Recebimento do Aviso nº 128, de 2001 (nº 3.745/2001, na origem), de 19 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 155, de 2001, e do da Acórdão nº 410, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na área de licitações e contratos (TC nº 013.721/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442	Recebimento do Aviso nº 129, de 2001 (nº 3.776/2001, na origem), de 24 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 213, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Clínica de Acidentes S/A – Fortaleza – CE, nas áreas de serviços hospitalares e ambulatórios (TC nº 004.700/00-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442
Recebimento do Aviso nº 125, de 2001 (nº 3.538/2001, na origem), de 11 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 432, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, na implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal/RN (TC nº 006.804/2001-9). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442	Recebimento do Aviso nº 130, de 2001 (nº 3.776/2001, na origem), de 24 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 214, de 2001 e do Acórdão nº 453, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como os respectivos relatório e voto que os fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado Minas Gerais – DER/MG, com o objetivo de acompanhar as obras da construção de trechos rodoviários no Corredor São Francisco da BR-135/MG (TC nº 010.217/2000-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442	Recebimento do Aviso nº 131, de 2001 (nº 3.882/2001, na origem), de 25 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 182, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à representação formulada pelo Deputado Federal Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, em que relata possíveis irregularidades no contrato firmado entre o DNER e a concessionária para exploração, mediante cobrança de pedágio, da Rodovia BR-116/RJ – Rio-Terésópolis (TC nº 002.086/2000-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442
Recebimento do Aviso nº 127, de 2001 (nº 3.717/2001, na origem), de 25 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 156, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Votos que os fundamentam, sobre auditoria realizada na Petrobras Distribuidora S/A, na de área de licitações e contratos, no pe-	16442	Recebimento do Aviso nº 132, de 2001 (nº 3.095/2001, na origem), de 4 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 411, de 2001 (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realiza-	16442		

da nas obras de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TC nº 008.503/2000-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16442	Recebimento do Aviso nº 766, de 2001, na origem, de 29 de junho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 351/2001-CFC, sobre o Aviso nº 29/2001, referente à Decisão nº 1.090/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na obra de construção do Anel Rodoviário de Fortaleza – ce (TC nº 008.460/2000-7) (Anexado ao processado do Aviso nº 29, de 2001). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16443
Recebimento do Aviso nº 768, de 2001, na origem, de 4 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 480/2001-CFC, sobre o Aviso nº 37/2000, referente à Decisão nº 141/2000-TCU, que trata de auditoria realizada no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA (TC nº 010.111/96-4) (Anexado ao processado do Aviso nº 37, de 2000). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16443	Recebimento do Aviso nº 928, de 2001, na origem, de 2 do corrente, encaminhando informações daquela Corte de Contas, a respeito das conclusões do Parecer nº 701/2001-CFC, sobre o Aviso nº 123/2000, referente à Decisão nº 526/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Capela – SE na área de convênios e royalties , abrangendo o período de 1º-1-96 a 26-2-97 (TC nº 675.047/97-8) (Anexado ao processado do Aviso nº 123, de 2000). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16443
Recebimento do Aviso nº 771, de 2001, na origem, de 4 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 499/2001-CFC, sobre o Aviso nº 45/2001, referente à Decisão nº 63/2001-TCU, que trata de relatório de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, nas obras de infra-estrutura urbana, relacionadas ao Anel Viário (TC nº 400.118/93-9) (Anexado ao processado do Aviso nº 45, de 2001). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16443	Recebimento do Aviso nº 929, de 2001, na origem, de 2 do corrente, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões dos Pareceres nºs 433 e 435, de 2001-CFC, sobre os Aviso nºs 105/2000 e 49/2001, relativos aos Relatórios das atividades do Tribunal de Contas da União, referente aos 1º e 4º trimestres de 2000 (Anexado aos processados dos Avisos nºs 105, de 2000 e 49, de 2001). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16443
Recebimento do Aviso nº 898, de 2001, na origem, de 24 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer s/nº – CFC, sobre o Aviso nº 81/2000, referente à Decisão nº 338/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na área de convênios federais da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – RN (TC nº 600.095/97-5) (Anexado ao processado do Aviso nº 81, de 2000). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16443	SENADOR RICARDO SANTOS – Satisfação com a posição brasileira na questão de quebra de patentes farmacêuticas de medicamentos destinados ao tratamento da AIDS.	16443
Recebimento do Aviso nº 902, de 2001, na origem, de 24 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 706/2001-CFC, sobre o Aviso nº 170/2000, referente à Decisão nº 293/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Piauí – CEMDEPI (TC nº 008.450/2000-0) (Anexado ao processado do Aviso nº 170, de 2000). À Comissão de Fiscalização e Controle.	16443	SENADOR PAULO SOUTO – Importância da pesquisa em biotecnologia desenvolvida pela Embrapa para o desenvolvimento da agricultura brasileira.	16446
SENADOR PEDRO SIMON – Refutações às declarações do Senador Roberto Requião, feitas na noite de ontem, no Programa do jornalista Boris Casoy.	16450	SENADOR PAULO HARTUNG – Necessidade de estabelecimento de uma agenda útil para o Senado superar a crise institucional.	16455
O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Resposta aos questionamentos suscitados no pronunciamento do Senador Paulo Hartung.	16460	1.3 – ORDEM DO DIA	
Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos			

Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Usam da palavra na terceira sessão de discussão, em primeiro turno, o Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Presidente Edison Lobão e o Sr. Osmar Dias. 16461

1.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas à indicação, pelo Presidente da República, do Procurador do Banco Central, Coelho Ferreira, para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. 16464

1.3.2 – Leitura de requerimento

Nº 432, de 2001, de autoria dos Senadores Juvêncio da Fonseca e Pedro Ubirajara, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 do corrente, em São Paulo, e suspensão da presente sessão. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Juvêncio da Fonseca e Iris Rezende, havendo o Sr. Presidente Edison Lobão associado-se às homenagens prestadas. 16465

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sugestão ao Ministério da Agricultura para que promova uma ampliação da área de agricultura irrigada. 16466

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre a Declaração de Compromisso resultante da Sessão Especial da ONU, realizada entre os dias 25 a 27 de junho, sobre o tema HIV/AIDS – Crise Global, Ação Global. 16467

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Satisfação com o anúncio, feito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de utilização de parte da arrecadação da CPMF para custear o programa Bolsa-Alimentação, do Ministério da Saúde. 16469

SENADOR MAURO MIRANDA – Preocupação com as infrações cometidas ao novo Código Nacional de Trânsito. 16470

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 16472

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 77ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 22 de junho de 2001 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente. 16474

3 – MESA DIRETORA

Ata da 13ª Reunião, realizada em 9 de agosto de 2001. 16475

4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 95, de 2001. 16477

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.439, de 2001. (República) 16477

Nº 1.460, de 2001. (República) 16478

Nºs 1.486 a 1.507, de 2001. 16478

Nº 1.508, de 2001, referente ao servidor Osório Patriota dos Santos. 16489

Nºs 1.509 a 1.523, de 2001. 16490

Nº 1.524, de 2001, referente à servidora Izabel Pereira Marques. 16497

Nº 1.525, de 2001, referente à servidora Marileide de Albuquerque C. Santos. 16498

6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 91ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Ricardo Santos e Bello Parga

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Arlindo Porto – Bello Parga – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Geraldo Cândido – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – José Agripino – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 267/2001, de 9 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2001 (nº 3.242/2000, naquela Casa).

Nº 268/2001, de 9 do corrente, comunicando a rejeição do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2001 (nº 3.532/2000, naquela Casa), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

(Projeto enviado à sanção em 9-8-2001)

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2001 (Nº 861/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO SOBRE AS RELAÇÕES DE PARCERIA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A FEDERAÇÃO DA RÚSSIA

A República Federativa do Brasil
e
A Federação da Rússia
(doravante denominadas “Partes”),

Movidas pelos sentimentos de tradicional amizade entre os povos dos dois países;

Verificando o grande potencial acumulado nas relações brasileiro-russas e o espírito de entendimento e cooperação que lhes é inerente;

Convencidas da necessidade de maior aproximação baseada em parceria, confiança mútua e apego aos valores da liberdade e da justiça;

Plenamente determinadas a elevar as relações bilaterais a novos patamares, condizentes com as respectivas realidades políticas, econômicas e sociais;

Considerando que o fortalecimento das relações amistosas e em condições de igualdade entre os dois países corresponde aos interesses de seus povos e, também, ao objetivo de desenvolvimento pacífico e harmonioso de toda a comunidade internacional;

Desejando contribuir para o fortalecimento da paz e da segurança internacionais e para a constituição de uma ordem mundial justa e democrática, com base nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. As Partes desenvolverão relações de parceria e cooperação, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e outros documentos fundamentais do Direito Internacional e com base nos princípios de igualdade soberana, respeito à integridade territorial, não-ingerência nos assuntos internos e solução pacífica de controvérsias.

2. Manterão uma interação construtiva no cenário internacional, especificamente no âmbito da Organização das Nações Unidas e outras organizações internacionais, no intuito de promover uma ordem mundial justa, pacífica e democrática, em rigorosa observância aos direitos do homem, ao direito de cada Estado de usufruir de independência política e econômica, bem como de conduzir uma política exterior soberana, de respeito e afirmação dos valores democráticos.

ARTIGO II

1. Confirmando seus compromissos respectivos nas áreas de desarmamento e controle de armamentos, as Partes coordenarão seus esforços nessas duas áreas de atuação. As Partes favorecerão a participação de todos os países no processo de desarmamento global. Comprometem-se, no mesmo contexto, a trabalhar, em coordenação, pela não-proliferação e proscrição das armas de destruição em massa, de acordo com suas legislações nacionais e os compromissos internacionais assumidos nesse domínio.

2. As Partes levarão adiante a cooperação bilateral no âmbito da Conferência para o Desarmamento.

ARTIGO III

1. As Partes ampliarão e aprofundarão sua cooperação no âmbito da Organização das Nações Unidas, visando a sua maior eficiência e adaptação às novas realidades mundiais e a fortalecer o papel por ela desempenhado na criação de condições propícias à convivência pacífica dos povos, e de garantias de estabilidade e segurança dos Estados.

2. Contribuirão para o fortalecimento do papel da Organização das Nações Unidas, por todos os meios, na resolução dos problemas globais da atualidade, na constituição de uma ordem mundial justa e no desenvolvimento da cooperação nas áreas econômica, social, científica, tecnológica, cultural e humanitária entre todos os Estados.

3. Desenvolverão esforços para ampliar a cooperação entre as organizações regionais e a Organização das Nações Unidas, respeitados os limites dos respectivos mandatos constitutivos.

ARTIGO IV

De acordo com a Resolução nº 41/11 da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 27 de outubro de 1986, as Partes favorecerão a consolidação da zona de paz e cooperação do Atlântico Sul e a plena realização de seus objetivos, com ampla colaboração da comunidade internacional.

ARTIGO V

1. As Partes estimularão o estabelecimento e o desenvolvimento dos contatos e da cooperação entre a Federação da Rússia e o Grupo do Rio e entre a Federação da Rússia e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

2. Concorrerão para a Adesão Recíproca Das Estruturas Econômicas E Comerciais Do Brasil E Da Federação Da Rússia Aos Processos Integrativos Em Formação Na América Latina Nos Países Da Comunidade Dos Estados Independentes (CeI).

ARTIGO VI

Atribuindo grande importância à coordenação de medidas práticas tendentes a garantir um desenvolvimento econômico estável dos Estados e um crescimento equilibrado da economia mundial em seu todo, as Partes colaborarão em organizações internacionais

de natureza econômica, comercial e financeira, tendo em vista o desenvolvimento econômico de ambas.

ARTIGO VII

1. As Partes ampliarão e aprofundarão o diálogo sobre as questões essenciais das relações bilaterais, os problemas internacionais e regionais e as experiências na aplicação de reformas sócioeconômicas e políticas nos dois países.

2. Promoverão contatos em todos os níveis, especialmente para a realização de consultas políticas entre os respectivos Ministérios das Relações Exteriores e para a troca de missões de representantes dos respectivos órgãos legislativos, executivos e judiciários, bem como a organização de encontros entre representantes de entidades estatais e não-estatais, com a finalidade de incrementar a cooperação bilateral.

3. Incentivarão as reuniões das comissões intergovernamentais já criadas e por criar, quando necessário e de comum acordo, e outros órgãos permanentes e especiais com vistas à expansão da cooperação bilateral, nas áreas de comércio, economia, proteção ao meio ambiente, cultura, educação, ciência e tecnologia.

ARTIGO VIII

1. As Partes tomarão medidas para a ampliação do quadro jurídico bilateral, com vistas ao desenvolvimento do comércio e da cooperação econômica, tecnológica e cultural.

2. Contribuirão para o desenvolvimento da cooperação econômica, comercial e tecnológica, inclusive mediante a identificação de novas formas de interação em setores de interesse mútuo, tais como agroindústria, indústria de bens de consumo, metallurgia, construção de máquinas, energia, desenvolvimento de transportes e outros ramos da infra-estrutura.

3. Estimularão a organização de seminários, simpósios, feiras e exposições industriais e comerciais, em conformidade com os interesses de cada uma.

4. Fomentarão e estimularão a cooperação científica e tecnológica em áreas como utilização da energia nuclear com fins pacíficos, pesquisa e aproveitamento pacíficos do espaço exterior, eletrônica, informática, biotecnologia, genética, desenvolvimento de novos materiais e em outros domínios de interesse mútuo, bem como tomarão medidas para a realização de programas de pesquisa conjunta na esfera de tecnologias de ponta.

ARTIGO IX

1. As Partes cooperarão para a maior eficiência dos esforços internacionais visando a melhorar e sanar a situação ecológica do mundo, de acordo com as normas jurídicas internacionais sobre a matéria.

2. Ao salientarem o importante papel da Organização das Nações Unidas na busca de soluções para a problemática ecológica e na aplicação dos princípios de desenvolvimento sustentável no aproveitamento dos recursos naturais, as Partes contribuirão para a implementação das decisões tomadas na Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada em 1992, para a atuação coordenada no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, assim como para a convocação regular de novos foros ecológicos internacionais.

3. Estabelecerão a cooperação nessa área em níveis nacional, regional e mundial, inclusive mediante o intercâmbio de informações, a transmissão de conhecimentos científicos e tecnológicos, consultas recíprocas e a criação de uma base jurídica sobre a matéria.

ARTIGO X

As Partes colaborarão no combate ao crime organizado, ao tráfico ilegal de narcóticos e substâncias psicotrópicas, aos atos de terrorismo internacional, especificamente aos lesivos à segurança da aviação civil e da navegação marítima, assim como à fabricação de moeda falsa e ao contrabando, inclusive à transferência ilegal de valores culturais através de fronteiras e de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção, em conformidade com os instrumentos internacionais vigentes.

ARTIGO XI

1. As Partes desenvolverão o intercâmbio de idéias e informações para a garantia do respeito aos direitos humanos e às liberdades individuais fundamentais, contribuindo para a ampliação dos contatos entre os cidadãos dos dois países.

2. Fomentarão a cooperação direta entre instituições e representantes particulares da esfera cultural de todos os meios e incentivarão a ampliação do intercâmbio turístico e esportivo, bem como dos contatos entre partidos políticos, associações profissionais e artísticas, fundações, escolas, centros de ensino superior, organizações defensoras dos direitos

humanos, religiosas, feministas, juvenis, ecológicas e outras.

EM Nº 298/MRE.

Brasília, 18 de setembro de 2000.

ARTIGO XII

As Partes concluirão, sempre que necessário, acordos e entendimentos para implementar as cláusulas do presente Tratado.

ARTIGO XIII

O disposto no presente Tratado não prejudica os compromissos assumidos pela República Federativa do Brasil e pela Federação da Rússia em relação aos tratados internacionais de que as Partes sejam signatárias e em relação a terceiros países.

ARTIGO XIV

1. O presente Tratado entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação.

2. Permanecerá em vigor durante 10 (dez) anos, podendo ser automaticamente prorrogado por períodos de 5 (cinco) anos, a menos que uma das Partes notifique à outra, por escrito e por via diplomática, sua Intenção de denunciá-lo, com antecedência mínima de 1 (um) ano da data de sua expiração.

Feito em Moscou, em 22 de junho de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português e russo, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, Vice Presidente.

Pela Federação da Rússia, **Mikhail Kassianov**, Primeiro Ministro.

MENSAGEM Nº 1.412, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia, em Moscou, em 22 de junho de 2000.

Brasília, 2 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A celebração do Tratado sobre Relações de Parceria entre a República Federativa do Brasil e a Federação da Rússia objetivou a elaboração de um texto básico, de caráter eminentemente político, que definisse os princípios e o escopo do relacionamento bilateral, apontando as principais áreas em que há interesse mútuo de cooperação e trabalho conjunto, inclusive os novos temas político-diplomáticos, e de concertação em foros multilaterais políticos e econômicos. O Tratado registra ainda a vontade comum de que as relações bilaterais venham a alcançar níveis superiores de desenvolvimento, condizentes com a realidade dos dois países.

2. O Tratado, em seu preâmbulo, evoca os vínculos de amizade entre os povos brasileiro e russo, o potencial das relações existentes e o espírito de cooperação que as anima e a necessidade de maior aproximação em benefício do desenvolvimento e progresso dos dois países. Afirma o desejo comum de contribuir para o fortalecimento da paz e da segurança mundiais e para a constituição de uma ordem internacional justa e democrática, tendo por base os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas.

3. O Tratado recomenda o aprofundamento do diálogo, mediante a realização de consultas político-estratégicas, visando a uma melhor interação nos temas mais relevantes da agenda internacional, o incentivo à cooperação parlamentar e judiciária, e o estímulo ao envolvimento de agências oficiais, organizações não-governamentais e meios empresariais no desenvolvimento da cooperação bilateral.

4. São expressamente mencionadas não sómente áreas tradicionais de cooperação, mas também novos setores, como os da utilização da energia nuclear com fins pacíficos, da pesquisa e aproveitamento pacíficos do espaço exterior, das novas tecnologias, da preservação do meio ambiente e do combate ao crime organizado, para ações conjuntas nos planos bilateral e multilateral. O tema do desarmamento merece referência especial com o compromisso de coordenação com vistas à não-proliferação e proscrição das armas de destruição em massa e a colaboração no âmbito da Conferência para o Desarmamento.

5. O Tratado sobre Relações de Parceria, firmado pelo Vice-Presidente da República e pelo Primei-

ro-Ministro da Federação da Rússia em Moscou, em 22 de junho de 2000, atualiza o marco referencial de princípios em que se inscrevem as relações brasileiro-russas, depois do desaparecimento da União Soviética bem como a agenda temática bilateral, com vistas à sua potencialização e pleno desenvolvimento.

Respeitosamente. – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**LEGISLAÇÃO CITADA E ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Em Portugues:

Nações Unidas
General Conjunto

A/Res/41/11 – 27 Outubro 1986 –
50th Reunião Plenária

**Declaração de uma Zona da Paz e
da Cooperação no Atlântico Sul**

O General Conjunto,

Conscious da determinação dos povos dos estados da região Atlântico Sul para preservar seus independência, **sovereignty** e integridade territorial e para desenvolver suas relações sob circunstâncias da paz e da liberdade,

Convencido da importância de promover a paz e a cooperação no Atlântico Sul para o benefício de toda a humanidade e, no detalhe, dos povos da região,

Convencido da necessidade de preservar sobretudo a região das medidas do **militarization**, da raça de braços, da presença de bases militares estrangeiras e, de armas nucleares,

Reconhecendo o interesse e a responsabilidade especiais dos estados da região promover a cooperação regional para o desenvolvimento econômico e a paz,

Inteiramente conscious que a independência de Namíbia e do **elimination** do regime **racist** do **apartheid** é circunstâncias essenciais a garantir a paz e a segurança do Atlântico Sul,

Recordando os princípios e as normas da lei internacional aplicáveis ao espaço do oceano, no detalhe o princípio dos usos calmos dos oceanos,

Convencido que o estabelecimento de uma zona da paz e da cooperação no Atlântico sul contribuiria significativamente ao **strengthening** da paz e da segurança internacionais e a promover os princípios e as finalidades das nações unidas,

1. Declara **solemnly** o Oceano Atlântico, na região **situated** entre África e América do Sul, uma “zona da paz e da cooperação do Atlântico Sul”;

2. Convida todos os estados da zona do Atlântico sul para promover uma cooperação regional mais adicional, o **alia inter**, para o desenvolvimento social e econômico, a proteção do ambiente, o **conservation** de recursos vivos e a paz e a segurança da região inteira;

3. Convida todos os estados de todas regiões restantes, no detalhe os estados militares significativos, para respeitar **scrupulously** lá a região do Atlântico Sul como uma zona da paz e da cooperação, especial com a redução e o **elimination** eventual de sua presença militar, a **non**-introdução de armas nucleares ou outras armas da destruição maciça e da **non-ex** tensão na região dos **rivalries** e dos conflitos que são estrangeiros a ela;

4. ****time-out** convid** todo estado região e todo outro região para **cooper elimination** todo fonte tensão zona, para **respeit** nacional unidade, **sovereignty**, político independência e territorial integridade cada estado nisso, para **refrain** ameaça ou uso força, e para **observ** estrito princípio que território um estado **dev** não **est** objeto militar ocupação **result** uso força violação carta **un** nação, **as.well.as** princípio que aquisição território força **est** inadmissível;

5. **Reaffirms** que o **elimination** do **apartheid** e da realização do **selfdetermination** e da independência pelos povos de Namíbia, **as.well.as** a cessação de todos os atos de **aggression** e de **subversion** de encontro aos estados na zona, é essencial para a paz e a segurança na região **atlantic** sul, e incita a execução de todas as definições unidas das nações que pertencem ao **colonialism**, ao **racism** e ao **apartheid**;

6. Pede o secretário geral submeter ao general conjunto em sua quarenta-segunda sessão um relatório na situação no **atlantic** sul e na execução da declaração atual, fazendo exame no cliente das vistas expressadas por estados de membro;

7. Decide-se incluir nas agendas provisionais de sua quarenta-segunda sessão o artigo intitulado “zona da paz e cooperação do Atlântico Sul”.

United Nations

A/RES/41/11



General Assembly

Distr. GENERAL

27 October 1986

ORIGINAL:
ENGLISHA/RES/41/11
27 October 1986
50th plenary meeting

Declaration of a zone of peace and co-operation in the South Atlantic

The General Assembly,

Conscious of the determination of the peoples of the States of the South Atlantic region to preserve their independence, sovereignty and territorial integrity and to develop their relations under conditions of peace and liberty,

Convinced of the importance of promoting peace and co-operation in the South Atlantic for the benefit of all mankind and, in particular, of the peoples of the region,

Convinced further of the need to preserve the region from measures of militarization, the arms race, the presence of foreign military bases and, above all, nuclear weapons,

Recognizing the special interest and responsibility of the States of the region to promote regional co-operation for economic development and peace,

Fully conscious that the independence of Namibia and the elimination of the racist regime of apartheid are conditions essential to guaranteeing the peace and security of the South Atlantic,

Recalling the principles and norms of international law applicable to ocean space, in particular the principle of the peaceful uses of the oceans,

Convinced that the establishment of a zone of peace and co-operation in the South Atlantic would contribute significantly to the strengthening of international peace and security and to promoting the principles and purposes of the United Nations,

1. Solemnly declares the Atlantic Ocean, in the region situated between Africa and South America, a "Zone of peace and co-operation of the South Atlantic";

2. Calls upon all States of the zone of the South Atlantic to promote further regional co-operation, *inter alia*, for social and economic development, the protection of the environment, the conservation of living

resources and the peace and security of the whole region;

3. Calls upon all States of all other regions, in particular the militarily significant States, scrupulously to respect the region of the South Atlantic as a zone of peace and co-operation, especially through the reduction and eventual elimination of their military presence there, the non-introduction of nuclear weapons or other weapons of mass destruction and the non-extension into the region of rivalries and conflicts that are foreign to it;

4. Calls upon all States of the region and of all other regions to co-operate in the elimination of all sources of tension in the zone, to respect the national unity, sovereignty, political independence and territorial integrity of every State therein, to refrain from the threat or use of force, and to observe strictly the principle that the territory of a State shall not be the object of military occupation resulting from the use of force in violation of the Charter of the United Nations, as well as the principle that the acquisition of territories by force is inadmissible;

5. Reaffirms that the elimination of apartheid and the attainment of self-determination and independence by the people of Namibia, as well as the cessation of all acts of aggression and subversion against States in the zone, are essential for peace and security in the South Atlantic region, and urges the implementation of all United Nations resolutions pertaining to colonialism, racism and apartheid;

6. Requests the Secretary-General to submit to the General Assembly at its forty-second session a report on the situation in the South Atlantic and the implementation of the present declaration, taking into account the views expressed by Member States;

7. Decides to include in the provisional agenda of its forty-second session the item entitled "Zone of peace and co-operation of the South Atlantic".

(À Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que terá o prazo de 15 dias para emitir seu relatório e, após esse prazo, será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECER**PARECER Nº 741, DE 2001**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, que Institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada e dá outras providências.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e decisão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, de lavra da ilustre Senadora Maria do Carmo Alves, que “Institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada e dá outras providências”.

O art. 1º propõe a alteração do § 3º do art. 43 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), com o objetivo de diminuir o prazo de correção de imprecisões nos bancos de dados e cadastros de consumidores, de cinco dias úteis para vinte e quatro horas.

O art. 2º visa acrescentar três parágrafos ao mesmo artigo do CDC, com o fim de estabelecer o prazo de vinte e quatro horas após a comprovação do pagamento do débito para a exclusão do respectivo registro; instituir a Certidão de Débitos, que também deverá ser expedida no prazo de vinte e quatro horas após o pedido; e determinar que o acesso, a retificação, a atualização de dados e a obtenção de certidões não onerem o consumidor.

A autora do projeto de lei, em sua justificação, argumenta:

Com o presente projeto, pretendemos reduzir esse prazo para vinte e quatro horas, de forma a promover a regularização do cadastro do consumidor prejudicado mais rapidamente.

Pretendemos, também, que a atualização dos bancos de dados dos serviços de proteção ao crédito, no caso de dívida regularizada, seja promovida no prazo de vinte e quatro horas a partir da comprovação, pelo consumidor, do seu pagamento.

Instituímos, ainda, a obrigação, para os serviços de proteção ao crédito, de fornecer Certidão de Débito aos consumidores.

Finalmente, intentamos assegurar ao consumidor a gratuidade no acesso, retificação e atualização de seus registros junto aos bancos de dados, bem como na obtenção da Certidão de Débitos que o projeto institui.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II – Da Constitucionalidade e Juridicidade

A matéria objeto do projeto está compreendida na competência legislativa da União, sendo o Congresso Nacional competente para dispor sobre ela.

A iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do que o art. 61 da Constituição Federal estabelece.

Estão atendidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade e juridicidade da proposição.

III – Análise

No tocante ao mérito, ressalte-se o incontestável alcance social do projeto em tela que, se convertido em lei, beneficiará os consumidores que, quando considerados inadimplentes, ficam marginalizados do mercado, tendo em vista que os fornecedores de produtos e serviços passam a atendê-los somente mediante pagamento à vista.

A proposta em questão busca agilizar o processo de regularização de dívida liquidada, estabelecendo prazo para a exclusão de seu registro, que, se não observado, sujeitará os responsáveis às penalidades previstas no Código.

Propõe, ainda, que sejam gratuitos o acesso, a retificação e a atualização de dados requeridos pelo consumidor.

É de salientar que alguns dos objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo são o respeito à dignidade dos consumidores, a proteção de seus interesses econômicos e a harmonia das relações de consumo, cujos princípios são, dentre outros, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo e a educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria

do mercado de consumo (art. 4º incisos I e IV, do CDC).

Destaque-se que a defesa do consumidor é garantia fundamental estabelecida no art. 5º, XXXII, e princípio da ordem econômica, previsto no art. 170, V, ambos da Constituição Federal. Ademais, esta consagra, como um dos princípios fundamentais da República, a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da CF).

No entanto, é mister proceder a algumas retificações no projeto de lei.

As normas que se pretende impor aos “serviços de proteção ao crédito” devem se dirigir a “bancos de dados e cadastros”, com o que terão maior alcance, tendo em vista que a segunda expressão é gênero do qual a primeira é uma das espécies.

Com o fim de adaptar a terminologia da proposição à do mencionado Código, substitui-se a expressão “vinte e quatro horas” por “um dia útil”.

Entendemos, também, que a expressão “Certidão de Débitos” deve ser substituída por “Certidão Negativa de Débitos”, em virtude de o termo “negativa” estar consagrado pelo uso em relação a documentos dessa natureza.

Finalmente, é conveniente conceder prazo para a adequação dos bancos de dados e cadastros às novas disposições a serem introduzidas na norma consumista.

III – Voto

Diante do exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, com as emendas apresentadas a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera a redação do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), instituindo a Certidão Negativa de Débitos (CND), a ser expedida por bancos de dados e cadastros, estabelecendo prazo para correção de registros inexatos e exclusão de registro de inadimplência regularizada, e instituindo a gratuidade de acesso, retificação e atualização de dados requeridos pelo consumidor.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43.....

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de um dia útil, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

.....(NR)“

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual § 4º e seguintes:

Art. 43

§ 4º Os bancos de dados e cadastros excluirão de seus arquivos o registro de inadimplência, no prazo de um dia útil após a comprovação do pagamento da dívida.

§ 5º Os bancos de dados e cadastros expedirão, a pedido do consumidor, no prazo de um dia útil após a solicitação, Certidão Negativa de Débitos (CND).

§ 6º O direito de acesso, retificação e atualização de dados, bem como de obtenção de certidões a que se refere este artigo, será exercido sem ônus para o consumidor.

.....(NR)“

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.”

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **José Agripino** – **Nilo Teixeira Campos** – **Bello Parga** – **Antonio Carlos Júnior** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **Sebastião Rocha** – **José Eduardo Dutra** – **Paulo Hartung** (Sem voto).

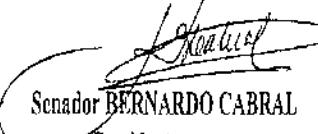
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS nº 673, de 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	1				1- MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2- CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE					3- WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGAÇA					4- JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5- CARLOS BEZERRA				
RAMEZ TEbet					6- AMIR LANDO				
ROBERTO REQUJÃO					7- JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1- JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	1				2- MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3- WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	1				4- ROMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES			1		5- HUGO NAPOLEÃO				
JOSE AGRIPINO	1				6- CARLOS PATROCINIO				
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1- SERGIO MACHADO				
NILO TEIXEIRA CAMPOS	1				2- PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3- JOSE ROBERTO ARRUDA				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)					4- RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5- LUCIO ALCANTARA	1			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES (PDT)	1				1- EDUARDO SUPILY (PT)	1			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	1				2- MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3- HELOISA HELENA (PT)				
SEBASTIAO ROCHA (PDT)	1				4- PAULO RARTUNG (PPS)				
TITULAR - PSB					SUPLENTE - PSB				
ADEMIR ANDRADE					1- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

Sala das Reuniões, em 20/6/2001


Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

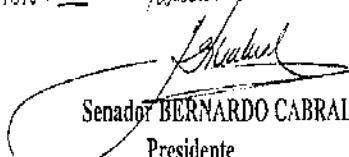
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Revertido na Lema a 4.CCJ ac 125 nº 673, de 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	1				1- MARLUCE PINTO				
MÁQUITO VIEIRA					2- CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE					3- WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGAÇA					4- JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5- CARLOS BEZERRA				
RAMEZ TEBET					6- AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO					7- JOSÉ ALFENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1- JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	1				2- MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3- WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	1				4- ROMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES			1		5- HUGO NAPOLEÃO				
JOSE AGRIPINO	1				6- CARLOS PATROCINIO				
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1- SERGIO MACHADO				
NILO TEIXEIRA CAMPOS	1				2- PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3- JOSE ROBERTO ARRUDA				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)					4- RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5- LUCIO ALCÂNTARA	1			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES (PDT)	1				1- EDUARDO SUPLICY (PT)	1			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	1				2- MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3- HELOISA HELENA (PT)				
SEBASTIAO ROCHA (PDT)	1				4- PAULO HARTUNG (PPS)				
TITULAR - PSB					SUPLENTE - PSB				
ADEMIR ANDRADE					1- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 22/8/01/2001


Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, RISF)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999
Na Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania que:**

“Altera a redação do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), instituindo a Certidão Negativa de Débitos (CND), a ser expedida por bancos de dados e cadastros, estabelecendo prazo para correção de registros inexatos e exclusão de registro de inadimplência regularizada, e instituindo a gratuidade de acesso, retificação e atualização de dados requeridos pelo consumidor.”(NR)

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: (NR)

‘Art. 43.

.....
§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de um dia útil, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

.....’(NR)“

Art. 2º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o atual § 4º e seguintes:

‘Art.43

.....
§ 4º Os bancos de dados e cadastros excluirão de seus arquivos e registro de inadimplência, no prazo de um dia útil após a comprovação do pagamento da dívida.

§ 5º Os bancos de dados e cadastros expedirão, a pedido do consumidor, no prazo de um dia útil após a solicitação, Certidão Negativa de Débitos (CND).

§ 6º O direito de acesso, retificação e atualização de dados, bem como de obten-

ção de certidões a que se refere este artigo, será exercido sem ônus para o consumidor.

.....(NR)“

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de Junho de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos.

É lido o seguinte:

Ofício nº 55/01 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 20 de junho de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nessa data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que “Institui a Certidão de Débitos (CD) a ser expedida pelos serviços de proteção ao crédito, estabelece prazo para exclusão de registro de inadimplência regularizada e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 673, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – De acordo com o disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996 – CN, o Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001, lido anteriormente, será encaminhado preliminarmente à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que terá o prazo de 15 dias para emitir seu relatório.

A matéria, após esse prazo, será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência recebeu do Procurador-Geral da República o Ofício nº 554, de 2001, na origem, de 26 de julho passado, encaminhando informações do Ministério Público a respeito das conclusões do Parecer nº 692/2001-CFC, sobre o Aviso nº 7, de 1999, referente à Decisão nº 574/99-TCU, que trata de auditoria de desempenho realizada com o objetivo de avaliar a atividade de fiscalização ambiental empreendida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama (TC 930.133/98-6).

O expediente, anexado ao processado do referido Aviso, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2001 – Complementar, de minha autoria, que “Altera os arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional, que dispõem sobre a contribuição de melhoria”.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2001. – Senador **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 431, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2001 e 242, de 2000, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2001. – Senador **José Eduardo Dutra**, PT/SE.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Os requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senhor Presidente da República adotou, em 8 de agosto de 2001 e publicou no dia 9 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.203, que “Institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento à população atingida pelos efeitos da estiagem, incluída na Região do Semi-Árido, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim

constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Renan Calheiros	Iris Rezende
José Alencar	Amir Lando
	PFL
José Agripino	Antonio Carlos Júnior
Francelino Pereira	Freitas Neto
	Bloco (PSDB/PPB)
Sergio Machado	Leomar Quintanilha
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)
José Eduardo Dutra	Paulo Hartung
	PSB
Ademir Andrade	Roberto Saturnino
	PTB
Arlindo Porto	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PSDB
Jutahy Junior	Sebastião Madeira
Narcio Rodrigues	Carlos Batata
	BLOCO (PFL/PST)
Inocêncio Oliveira	Ariston Andrade
Abelardo Lupion	Corauci Sobrinho
	PMDB
Geddel Vieira Lima	Albérico Filho
	PT
Walter Pinheiro	Aloizio Mercadante
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres
	BLOCO (PSB/PC do B)
Eduardo Campos	Inácio Arruda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 14-8-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 14-8-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-8-2001 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-9-2001 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senhor Presidente da República adotou, em 8 de agosto de 2001 e publicou no dia 9 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.204, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor total de R\$ 1.145.202.481,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Renan Calheiros	Iris Rezende
José Alencar	Amir Lando
	PFL
José Coelho	Antonio Carlos Júnior
Lindberg Cury	Jonas Pinheiro

BLOCO (PSDB/PPB)

Sergio Machado	Leomar Quintanilha
----------------	--------------------

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

José Eduardo Dutra	Paulo Hartung
--------------------	---------------

PSB

Ademir Andrade	Roberto Saturnino
----------------	-------------------

PTB

Arlindo Porto	
---------------	--

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PSDB
Jutahy Junior	Sebastião Madeira
Narcio Rodrigues	Carlos Batata

BLOCO (PFL/PST)

Inocêncio Oliveira	Ariston Andrade
Abelardo Lupion	Corauci Sobrinho

PMDB

Geddel Vieira Lima	Albérico Filho
--------------------	----------------

PT

Walter Pinheiro	Aloizio Mercadante
-----------------	--------------------

PPB

Odelmo Leão	Gerson Peres
-------------	--------------

BLOCO (PDT/PPS)

Rubens Bueno	Alceu Collares
--------------	----------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 13-8-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 14-8-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 14-8-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 23-8-2001 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-9-2001 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 109, de 2001 (nºs 3.023 e 3.053/2001, na origem), de 29 de junho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 143, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais do Governo do Estado da Paraíba, no Projeto de Irrigação das Várzeas de Souza e, por extensão, no Canal Adutor do Sistema Coremas-Mãe d'Água (TC nº 008.031/2000-3);

– Nº 110, de 2001 (nº 3.067/2001, na origem), de 4 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 181, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Candeias-BA, com o objetivo de verificar a aplicação dos recursos transferidos com base na Lei nº 7.525, de 1986 (Fundo Especial e Royalties), no período de 22/05 a 02/06/95 (TC nº 251.231/95-0);

– Nº 111, de 2001 (nº 3.123/2001, na origem), de 4 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 412, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, relacionado com as políticas e prioridades operacionais da instituição, em especial o cumprimento das diretrizes estabelecidas no capítulo VI da Lei nº 9.473, de 1997 (LDO-98), bem como a análise dos contratos de financiamento deferidos a beneficiários de incentivos fiscais (TC nº 015.203/99-9);

– Nº 112, de 2001 (nº 3.176/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 163, de 2001 e da Decisão nº 423, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre Tomada de Contas Especial constituída em decorrência de desdobramentos resultantes de solicitação formulada pela Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, com vistas à instrução de Inquérito Civil Público objeto de investigação de irregularidades nas obras do Fórum Trabalhista de Primeira Instância da Cidade de São Paulo (TC nº 001.025/98-8);

– Nº 113, de 2001 (nº 3.208/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 425, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na obra de duplicação da Rodovia BR-381/SP (Fernão Dias), obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP (TC nº 009.003/2000-3);

– Nº 114, de 2001 (nº 3.236/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 426, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria de desempenho operacional e de conformidade realizada nas Embaixadas do Brasil em Jacarta e Seul, no período de 14 a 25/05/2001 (TC nº 003.953/2001-5);

– Nº 115, de 2001 (nº 3.286/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 434, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, nas obras de recuperação e ampliação do Edifício-Sede, com o objetivo de verificar indícios de irregularidades relativas a questões orçamentárias, licitação e execução contra-

tual nos períodos de 12/6 a 4/8/2000 e 9 a 27/4/2001 (TC nº 009.096/2000-2);

– Nº 116, de 2001 (nº 3.314/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 433, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Universidade Federal de Santa Catarina, na área de pessoal, em especial em processos de concessão de aposentadorias e pensões (TC nº 002.121/97-2);

– Nº 117, de 2001 (nº 3.370/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 165, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, na área de licitações e contratos, ano de 1999 (TC nº 003.499/99-5);

– Nº 118, de 2001 (nº 3.398/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 427, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor nordeste, rodovia BR-226/RN, com início no Município de Currais Novos/RN e extremo na divisa entre os Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) – 14º Distrito Rodoviário Federal no Rio Grande do Norte (TC nº 004.418/2001-3);

– Nº 119, de 2001 (nº 3.342/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 424, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na área de pessoal, no período de janeiro de 1998 a março de 1999 (TC nº 003.340/99-6);

– Nº 120, de 2001 (nº 3.426/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 428, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de restauração de trecho no Corredor Nordeste/BR-226/RN, subtrecho Florânia Novos/RN até a divisa com o Estado do Ceará, obra incluída no Plano Especial de Auditoria para o exercício de 2001, de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC nº 004.681/2001-8);

– Nº 121, de 2001 (nº 3.454/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 430, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, so-

bre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de segmento da rodovia BR-304/RN entre Parnamirim e Macaíba, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem DNER/14º Distrito Rodoviário Federal no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 005.306/2001-1);

– Nº 122, de 2001 (nº 3.482/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 437, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a inspeção realizada na Divisão de Serviços Gerais do Ministério das Relações Exteriores – DSG/MRE, na área de licitações e contratos, no período de 1º/1/98 a 17/3/2000 (TC nº 005.540/2000-6);

– Nº 123, de 2001 (nº 3.510/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 431, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DNER/12º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Goiás (TC nº 006.710/2001-0);

– Nº 124, de 2001 (nº 3.566/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 164, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Diretoria Regional do Pará, no período de 1º/1 a 31/12/97 (TC nº 450.084/98-1);

– Nº 125, de 2001 (nº 3.538/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 432, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, na implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal/RN (TC nº 006.804/2001-9);

– Nº 126, de 2001 (nº 3.686/2001, na origem), de 18 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 461, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, na área de pessoal e empresas contratadas para prestação de serviço (TC nº 009.474/2000-7);

– Nº 127, de 2001 (nº 3.717/2001, na origem), de 25 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 156, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Votos que os fundamentam, sobre auditoria realizada na Petrobras Distribui-

dora S.A, na de área de licitações e contratos no período de 13/4 a 26/5/2000 (TC nº 010.837/2000-8);

– Nº 128, de 2001 (nº 3.745/2001, na origem), de 19 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 155, de 2001 e do Acórdão nº 410, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na área de licitações e contratos (TC nº 013.721/99-2);

– Nº 129, de 2001 (nº 3.776/2001, na origem), de 24 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 213, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Clínica de Acidentes S/A – Fortaleza-CE, nas áreas de serviços hospitalares e ambulatórios (TC nº 004.700/00-7);

– Nº 130, de 2001 (nº 3.776/2001, na origem), de 24 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 214, de 2001 e do Acórdão nº 453, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como os respectivos relatório e voto que os fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado Minas Gerais – DER/MG, com o objetivo de acompanhar as obras da construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco da BR 135/MG (TC nº 010.217/2000-2);

– Nº 131, de 2001 (nº 3.882/2001, na origem), de 25 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 182, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a representação formulada pelo Deputado Federal Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, em que relata possíveis irregularidades no contrato firmado entre o DNER e a concessionária para exploração, mediante cobrança de pedágio, da Rodovia BR-116/RJ – Rio-Teresópolis (TC nº 002.086/2000-4); e

– Nº 132, de 2001 (nº 3.095/2001, na origem), de 4 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 411, de 2001 (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TC nº 008.503/2000-6).

O Aviso nº 114, de 2001, vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle.

Os demais Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle. Cópia do Aviso nº 112, de 2001, foi

bre levantamento de auditoria realizada nas obras de adequação de segmento da rodovia BR-304/RN entre Parnamirim e Macaíba, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem DNER/14º Distrito Rodoviário Federal no Estado do Rio Grande do Norte (TC nº 005.306/2001-1);

– Nº 122, de 2001 (nº 3.482/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 437, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a inspeção realizada na Divisão de Serviços Gerais do Ministério das Relações Exteriores – DSG/MRE, na área de licitações e contratos, no período de 1º/1/98 a 17/3/2000 (TC nº 005.540/2000-6);

– Nº 123, de 2001 (nº 3.510/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 431, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DNER/12º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Goiás (TC nº 006.710/2001-0);

– Nº 124, de 2001 (nº 3.566/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 164, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Diretoria Regional do Pará, no período de 1º/1 a 31/12/97 (TC nº 450.084/98-1);

– Nº 125, de 2001 (nº 3.538/2001, na origem), de 11 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 432, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, na implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal/RN (TC nº 006.804/2001-9);

– Nº 126, de 2001 (nº 3.686/2001, na origem), de 18 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 461, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, na área de pessoal e empresas contratadas para prestação de serviço (TC nº 009.474/2000-7);

– Nº 127, de 2001 (nº 3.717/2001, na origem), de 25 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 156, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Votos que os fundamentam, sobre auditoria realizada na Petrobras Distribui-

dora S.A, na de área de licitações e contratos no período de 13/4 a 26/5/2000 (TC nº 010.837/2000-8);

– Nº 128, de 2001 (nº 3.745/2001, na origem), de 19 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 155, de 2001 e do Acórdão nº 410, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na área de licitações e contratos (TC nº 013.721/99-2);

– Nº 129, de 2001 (nº 3.776/2001, na origem), de 24 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 213, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Clínica de Acidentes S/A – Fortaleza-CE, nas áreas de serviços hospitalares e ambulatórios (TC nº 004.700/00-7);

– Nº 130, de 2001 (nº 3.776/2001, na origem), de 24 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 214, de 2001 e do Acórdão nº 453, de 2001-TCU (1ª Câmara), bem como os respectivos relatório e voto que os fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado Minas Gerais – DER/MG, com o objetivo de acompanhar as obras da construção de trechos rodoviários no corredor São Francisco da BR 135/MG (TC nº 010.217/2000-2);

– Nº 131, de 2001 (nº 3.882/2001, na origem), de 25 de julho passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 182, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a representação formulada pelo Deputado Federal Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, em que relata possíveis irregularidades no contrato firmado entre o DNER e a concessionária para exploração, mediante cobrança de pedágio, da Rodovia BR-116/RJ – Rio-Teresópolis (TC nº 002.086/2000-4); e

– Nº 132, de 2001 (nº 3.095/2001, na origem), de 4 de julho passado, encaminhando cópia da Decisão nº 411, de 2001 (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TC nº 008.503/2000-6).

O Aviso nº 114, de 2001, vai às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Fiscalização e Controle.

Os demais Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle. Cópia do Aviso nº 112, de 2001, foi

anexada no processado do Requerimento nº 118, de 2000, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 766/2001, na origem, de 29 de junho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 351/2001-CFC, sobre o Aviso nº 29/2001, referente à Decisão nº 1.090/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na obra de construção do Anel Rodoviário de Fortaleza-CE (TC 008.460/2000-7);

– Nº 768/2001, na origem, de 4 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 480/2001-CFC, sobre o Aviso nº 37/2000, referente à Decisão nº 141/2000-TCU, que trata de auditoria realizada Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA (TC 010.111/96-4);

– Nº 771/2001, na origem, de 4 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 499/2001-CFC, sobre o Aviso nº 45/2001, referente à Decisão nº 63/2001-TCU, que trata de relatório de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, nas obras de infra-estrutura urbana, relacionadas ao Anel Viário (TC 400.118/93-9);

– Nº 898/2001, na origem, de 24 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer s/nº-CFC, sobre o Aviso nº 81/2000, referente à Decisão nº 338/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na área de convênios federais da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – RN (TC 600.095/97-5);

– Nº 902/2001, na origem, de 24 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 706/2001-CFC, sobre o Aviso nº 170/2000, referente à Decisão nº 293/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Piauí – Cemdepi (TC 008.450/2000-0);

– Nº 903/2001, na origem, de 24 de julho último, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões do Parecer nº 645/2001-CFC, sobre o Aviso nº 74/2000, referente à Decisão nº 88/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS na área de Convênios, Acordos e Ajustes (TC 400.173/95-6);

– Nº 928/2001, na origem, de 2 do corrente, encaminhando informações daquela Corte de Contas, a respeito das conclusões do Parecer nº 701/2001-CFC, sobre o Aviso nº 123/2000, referente à Decisão nº 526/2000-TCU, que trata de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Capela – SE na área de convênios e *royalties*, abrangendo o período de 01.01.96 a 26.02.97 (TC 675.047/97-8); e

– Nº 929/2001, na origem, de 2 do corrente, encaminhando informações daquela Corte de Contas a respeito das conclusões dos Pareceres nºs 433 e 435, de 2001-CFC, sobre os Aviso nºs 105/2000 e 49/2001, relativos aos Relatórios das atividades do Tribunal de Contas da União, referente aos 1º e 4º trimestres de 2000.

Os expedientes, anexados aos processados dos Avisos referidos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Ministério da Saúde do Governo brasileiro vem registrando, no campo da saúde pública nacional, importantes conquistas, sendo o Programa de Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids considerado o mais bem-sucedido na comunidade internacional.

De fato, nos diversos fóruns internacionais em que as ações anti-Aids são discutidas, é evidente o reconhecimento mundial da eficácia do Programa Brasileiro de Combate à Aids e, a ele associado, à política de distribuição de medicamentos anti-retrovirais do Ministério da Saúde, amplamente comprovada durante a 54ª Assembléia Mundial de Saúde promovida pelas Nações Unidas em Genebra, em maio passado.

Na ocasião, ao final das discussões, a comunidade internacional aprovou, por unanimidade, uma resolução sobre o tratamento da Aids baseada na proposta brasileira, que defende a produção e distribuição de medicamentos a fim de baratear o tratamento de doenças infecciosas que tragam risco à saúde pública. O documento final da OMS – Organização Mundial de Saúde –, ao término daquele conclave, destaca, como principais pontos que deverão nortear a política internacional de combate à Aids, os compromissos que a seguir relacionamos:

– A obrigação de todos os países de garantir o acesso dos portadores de HIV/Aids aos tratamentos e medicamentos contra a doença;

– O acesso aos remédios anti-HIV passa a ser visto como um direito básico do ser humano;

– Os preços dos medicamentos anti-retrovirais para nações pobres e sem recursos devem ser inferiores aos praticados atualmente;

– Todas as pessoas que convivem com HIV/Aids têm o direito de participar da elaboração de políticas nacionais de combate à doença;

– A OMS tem o compromisso de apoiar o desenvolvimento da produção de remédios anti-HIV, incluindo genéricos, em todos os países;

– Os países ricos deverão constituir um fundo para a compra de remédios para as nações mais pobres;

– Os Governos dos países ricos deverão estimular a pesquisa para o desenvolvimento de vacinas e novas drogas contra a doença.

Nesse sentido, no final de julho, em Gênova, Itália, o grupo G-8 – formado pelas principais potências mundiais – aprovou a constituição do fundo anti-Aids, com a alocação de recursos da ordem de US\$1,7 bilhão. Cabe destacar que a proposta inicial da ONU – Organização das Nações Unidas – considerava necessário destinar US\$10 bilhões para o fundo, dada a dimensão global do problema da Aids, requerendo, portanto, vultosos recursos para as áreas de pesquisa, controle, tratamento e ações preventivas à disseminação da doença. Mesmo assim, a criação do fundo representa um avanço em relação à postura anterior com que os países mais desenvolvidos vinham tratando a questão do controle e tratamento da Aids.

A proposta brasileira de produção e distribuição de remédios mais baratos para o combate à doença foi adotada pela OMS, conforme registramos anteriormente, porém recebeu veementes protestos dos Estados Unidos – refletindo a defesa, por parte daquele país, dos interesses das indústrias farmacêuticas. O argumento era de que o apoio, por parte da OMS, à produção de remédios anti-Aids, incluindo genéricos, em todos os países, poderia representar uma ameaça aos direitos de propriedade industrial das companhias farmacêuticas e o não-pagamento dos **royalties** correspondentes à produção dos medicamentos em questão.

Os Estados Unidos requereram, então, à OMC – Organização Mundial de Comércio – a abertura de um comitê de arbitragem visando à discussão da legislação brasileira de patentes, que prevê a suspen-

são da patente quando seu detentor deixar de produzir drogas no Brasil, por mais de três anos, ou em casos de emergência nacional.

Quase um mês depois de encerrada a Assembleia Mundial de Saúde, a celeuma em torno da produção de genéricos e quebra de patentes entre os Estados Unidos e o Brasil assumiu proporções mundiais. Numa sessão extraordinária sobre patentes e saúde pública na OMC, realizada no final de junho, o Brasil defendeu a flexibilidade para a quebra de patentes e a produção local de remédios a fim de garantir acesso dos portadores de HIV a medicamentos mais baratos. Os Estados Unidos, por seu turno, mantiveram uma postura rígida em torno da questão, tentando fazer com que o Brasil não associasse a produção de genéricos à luta contra a Aids.

As negociações que se seguiram, capitaneadas de maneira firme pelo Governo brasileiro, por intermédio do Ministério da Saúde e do Itamaraty, culminaram com a retirada do pedido de arbitragem dos Estados Unidos junto à OMC e com o compromisso de o Brasil comunicar, antecipadamente, àquele País toda vez que decidir quebrar uma patente por razões de abuso de preços ou de fornecimento insuficiente do produto no mercado interno.

Sem dúvida alguma, a decisão da Organização Mundial do Comércio foi uma grande vitória da posição brasileira frente à questão das patentes de remédios, principalmente de remédios que venham a combater a Aids.

A posição brasileira é, portanto, digna de reconhecimento, pois indica que os objetivos de natureza humanitária de controle e tratamento dessa epidemia – que rapidamente se alastrou por todo o mundo – devem prevalecer sobre quaisquer outros interesses, sendo, para isso, necessária a atuação dos organismos internacionais e dos Estados nacionais na implementação de políticas públicas de combate à doença.

Em outro evento realizado mais recentemente pelas Nações Unidas, no mês de junho passado, denominado "HIV/Aids – Crise Global, Ação Global", que reuniu representantes de 191 países em Nova Iorque, ficou realçado o caráter perverso da doença, apresentada como uma ameaça aos direitos humanos e registradas, entre as metas a serem alcançadas até 2005, a redução de 25% no número de jovens e mulheres infectados entre 15 e 24 anos e 20% no de crianças. Para que esses objetivos sejam alcançados, reconheceu-se também a necessidade de se considerar o tratamento da Aids como uma questão de direitos humanos, aliando-se tratamento e prevenção, e

garantindo-se acesso dos enfermos a medicamentos mais baratos via produção doméstica.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminent Senador Ricardo Santos, V. Ex^a analisa um assunto de fundamental importância e faz apologia da vitória do Brasil no campo do tratamento do HIV. Essa foi, sem sombra de dúvida, uma das maiores vitórias alcançada pelo nosso País nos últimos tempos. Sabemos do crescimento do HIV sobretudo nos países africanos. Sabemos do quanto esses países contribuíram com escravos para o desenvolvimento da humanidade e sabemos que esses países hoje estão totalmente arrasados no seu componente econômico-financeiro, sobretudo pelas guerras freqüentes que se arrastam entre etnias que querem assumir o governo. Portanto, era chegada a hora de se fazer algo para minimizar as consequências da Aids principalmente no continente africano, até porque o Brasil já está controlando não só o tratamento de Aids como também o aparecimento de novas infecções pelo vírus HIV, isso devido a uma política severa implementada pelos últimos Ministros da Saúde, destacando de maneira especial o eminente ex-Senador e atual Ministro José Serra. Essa foi uma vitória muito grande do Brasil contra, sobretudo os Estados Unidos, que sempre se opuseram a conceder preços mais módicos e permitir a quebra de patentes para todo o povo aidético e para aqueles que poderiam vir a adquirir a doença. Atualmente já se praticam estudos no sentido de se conseguir a vacina contra a infecção pelo vírus HIV. V. Ex^a celebra, nesta oportunidade, essa grande vitória do Brasil com muita justiça, porque os mandatários do nosso País merecem essas efusivas congratulações. Temos certeza de que, com esses acordos firmados entre as diversas nações do mundo, a Aids só tende a diminuir seu impacto sobre a vida dos miseráveis do mundo inteiro, que não têm condições mínimas de fazer seu tratamento adquirindo de per si o seu medicamento. Congratulo-me com V. Ex^a pelo excelente pronunciamento.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio, o aparte e incorporo as observações feitas a meu pronunciamento. V. Ex^a chama a atenção para essa questão de extrema gravidade, sobretudo para nações mais pobres. Se não obtivermos reduções drásticas nos preços de medicamentos retrovirais de combate à Aids, não conseguiremos atingir metas signifi-

cativas de redução da doença mundialmente. Se não colocarmos a questão humanitária na frente dos grandes interesses econômicos diante da epidemia que tende a alastrar-se, sobretudo no continente africano, teremos gravíssimos problemas, considerando a migração internacional, para controlar a doença em um futuro muito próximo.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Nesse sentido, gostaríamos de registrar os números estarrecedores que a Aids apresenta em termos globais e que justificam a postura brasileira em relação à produção e distribuição de medicamentos genéricos para o combate à doença. Segundo dados da Unaid, a Organização das Nações Unidas para o Combate à Aids, 36,1 milhões de pessoas vivem com HIV/Aids no mundo; 16,4 milhões são mulheres e 1,4 milhão são menores de 15 anos. Estima-se que 5,3 milhões das novas infecções pelo HIV e 3 milhões de óbitos por causa do HIV/Aids ocorreram em 2000. A situação é preocupante e não está equacionada, ainda que indicadores regionais apontem para a estabilização da epidemia em alguns poucos países. Sem acesso a tratamento, a previsão é a de que 95% dos doentes de hoje morram nos próximos 10 anos.

No Brasil, os dados referentes à incidência da doença e à política de distribuição de remédios para a Aids, de acordo com informações do Ministério da Saúde, são os seguintes:

Há, no País, 203 mil casos de Aids notificados, sendo que 113 mil pessoas já morreram; estimativas indicam que existam 537 mil pessoas infectadas pelo vírus HIV no Brasil;

Por meio da política de distribuição de medicamentos anti-HIV – que reforçam a eficácia do Programa Brasileiro de Combate à Aids – registra-se uma queda de cerca de 50% na taxa de mortalidade por Aids no País, entre 1995 e 1999, e uma redução de 80% das internações hospitalares devido a doenças oportunistas ou sintomas graves da Aids, equivalendo a uma economia, de 1997 a 2000, de US\$677 milhões com as internações evitadas.

Atualmente, 7 dos 12 anti-retrovirais distribuídos são produzidos por seis laboratórios estaduais: Far/Manguinhos e IVB, do Rio e Janeiro, Furp, de São Paulo, Lafepe, de Pernambuco, Iquego, de Goiás e Funed, de Minas Gerais;

No ano passado, foram gastos US\$303 milhões com medicamentos para atender a uma média de 85 mil pacientes;

Caso o Governo estivesse importando todos os medicamentos, estaria gastando quase R\$1 bi-

Ihão/ano – cerca de US\$530 milhões –, o que tornaria o programa de distribuição inviável.

Grande parte do sucesso alcançado pelo Governo Federal no Programa de Combate à Aids deve-se à firme determinação do Governo brasileiro e à atuação dos laboratórios oficiais, com destaque para o Laboratório Farmanguinhos, da Fiocruz, que hoje produz 68 medicamentos genéricos que abastecem grande parte da rede pública de hospitais e 7 dos 12 medicamentos que entram na composição do coquetel anti-Aids.

Dessa forma, louvamos as iniciativas do Ministério da Saúde, tão bem conduzido pelo Ministro José Serra, e manifestamos inteiro apoio à sua posição em defesa de uma vida mais digna a milhares de cidadãos brasileiros que enfrentam diuturnamente a batalha contra a Aids. Acreditamos, também, que a posição do Brasil está respaldada pelos avanços e pelo reconhecimento, em nível internacional, de seu Programa de Combate à Aids, que passa a ser essencial para os países menos desenvolvidos, que também enfrentam graves problemas de saúde pública em razão das altas taxas de incidência da doença.

Também são dignos de registro os esforços que o Ministério da Saúde vem empreendendo para a implantação de uma rede nacional de laboratórios para vigilância em doenças sexualmente transmissíveis, visando diagnosticar e controlar sua incidência nas diversas regiões do País.

A Universidade Federal do nosso Estado, a UFES, participa desse projeto, por meio do NDI – Núcleo de Doenças Infecciosas –, que inclui, adicionalmente, a estruturação de uma rede nacional de genotipagem do vírus HIV e sua resistência às drogas. Este núcleo de pesquisas da UFES, coordenado pelo Professor Reynaldo Dietze, vem, inclusive, realizando mapeamento genético do HIV, com o objetivo de determinar os subtipos virais circulantes no Estado do Espírito Santo, com o propósito de facilitar o diagnóstico e determinar sua patogenia.

O Programa Brasileiro de Combate à Aids, incluindo a política de produção e distribuição de medicamentos anti-retrovirais, associada às pesquisas de mapeamento e vigilância das doenças sexualmente transmissíveis, merece total apoio do Senado Federal e do Congresso Nacional, especialmente no que se refere à:

1º) posição meritória do Brasil na defesa da produção doméstica de remédios, inclusive genéricos, com vistas à redução de custos do tratamento de pessoas infectadas;

2º) alocação de recursos necessários, no Orçamento Federal, ao desenvolvimento do Programa, considerando suas exigências de ação continuada;

3º) destinação de recursos para as pesquisas relativas ao controle de doenças infecciosas, particularmente as doenças sexualmente transmissíveis e a Aids.

É necessário que o Senado Federal e o Congresso Nacional estejam atentos a isso.

Somente dessa forma, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, poderemos almejar a obtenção de resultados significativos na redução desse flagelo, que acomete milhares de cidadãos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, no final do mês de agosto, uma importante revista americana de biotecnologia publicou que, graças à injeção de um único gene capaz de absorver excedentes de sais, uma equipe de cientistas americanos conseguiu desenvolver variedades de tomates em soluções altamente salinas, usando naturalmente recursos da biotecnologia. Isso foi possível porque o gene introduzido era capaz de absorver toda parte excedente de sal nas folhas e, desse modo, o tomate produzido tinha plenas condições de ser consumido pelo homem.

Isso, a ser confirmado, tem uma grande importância, porque, como sabemos, existem milhões de hectares em todo o mundo de solos salinizados. Os projetos de irrigação no Brasil, quando mal conduzidos, salinizaram os solos, que ficaram imprestáveis. Uma descoberta desse tipo poderá possibilitar no futuro o aproveitamento de solos desse tipo para plantas bem desenvolvidas que possam aproveitá-los.

Na verdade, no mundo todo está em andamento uma verdadeira onda de pesquisas à procura de fontes biológicas de moléculas para uso, por exemplo, em medicamentos e em testes de diagnósticos. Podemos citar três exemplos recentemente desenvolvidos: larvas produzidas por colônias e infectadas por determinados tipos de vírus que se tornam verdadeiras fábricas biológicas de proteínas; vacas transgênicas produzem no leite uma proteína humana que pode ser usada no tratamento de fibrose cística; plantas de tabaco que secretam proteínas humanas quando suas folhas são submetidas a corte.

Continuarei citando exemplos de avanços enormes na área da biotecnologia. Nos Estados Unidos

estão atualmente autorizados mais de 7.700 testes de campo para estudo de plantas geneticamente modificadas e que visam sobretudo à melhoria da qualidade do produto pela alteração da composição nutricional ou à melhoria da qualidade do produto pelas alterações de suas características pós-colheita.

No caso das oleaginosas (soja, milho e canola), a melhoria da qualidade da nutrição mudando o perfil de lipídios para obter óleos com maior teor nutritivo. Ainda, na soja, mudando-se o perfil dos aminoácidos, em algumas plantas conseguiu-se aumento do teor de metionina. No milho e mandioca, mudou-se o perfil de aminoácidos, para obter proteínas de grande valor biológico. No café, foram obtidas algumas plantas com alta redução no teor de cafeína. Na batata, por exemplo, aumentando-se o teor de amido, foi possível reduzir o teor de gordura durante os processos de fritura. No trigo, mudou-se o perfil de aminoácidos, para melhorar a qualidade nutricional, sobretudo digestibilidade, e para produzir novas proteínas para a indústria de fármacos.

Nas frutas (uva, maçã, melão), obteve-se aumento do teor de açúcares. Nos tomates, melhoria da qualidade do fruto e aumento de resistência após a colheita.

Por outro lado, houve melhoria também nas características pós-colheita. Um avanço da agricultura moderna é para impedir, por exemplo, o amadurecimento rápido e amolecimento.

Então, são técnicas em desenvolvimento e, em alguns casos, já disponíveis para o consumo humano. No caso da uva, maçã, tomate, ameixa, modificaram o tempo de amadurecimento dos frutos. Isso tem enorme repercussão econômica. As chamadas frutas perecíveis são um grande problema na comercialização, principalmente em um país como o Brasil, onde as distâncias entre os centros produtores e os grandes centros consumidores são realmente muito grandes.

Na Europa, que, aliás, às vezes reage tão enfaticamente contra as plantas geneticamente modificadas, está-se desenvolvendo o Arroz Dourado, rico, por exemplo, em pró-vitamina A, que é extremamente importante, pois a falta dessa vitamina pode causar a cegueira.

Existem, em muitos países adiantados, sobretudo nos Estados Unidos, produtos disponíveis resultantes desse desenvolvimento e todos amplamente utilizados pela população. Por exemplo, estão disponíveis óleos de soja com alto teor de ácido oléico, que permitem a redução das gorduras saturadas, elementos de grande risco para as doenças coronarianas.

Nos Estados Unidos e no Canadá, já é consumido óleo de canola com maior teor de ácido esteárico, que significa menor percentagem de gordura saturada, que como eu já disse é extremamente prejudicial à saúde. Além das batatas com altos teor de amido, reduzindo a absorção de gorduras durante a fritura.

Fiz esta introdução para mostrar o grande desenvolvimento de uma biotecnologia segura, aceita nos países desenvolvidos, onde um grande número de produtos estão sendo consumidos tranquilamente por grande parte desta população.

No Brasil a quem temos que recorrer? Creio que nós temos que recorrer a Embrapa, um órgão respeitado nacional e internacionalmente. Eu acho que é essa a forma de evitarmos uma discussão emotiva e sem nenhuma base científica.

E a Embrapa – por tudo que tenho lido – está convencida de que a competitividade da agricultura brasileira dependerá da nossa capacidade de incorporar de forma contínua e sustentada e com grande velocidade às inovações tecnológicas que estão surgindo e que permitem atender às demandas do mercado interno e a tendência histórica dos produtos agrícolas que infelizmente é de diminuir os preços. Isso significa que é preciso, portanto, tratar da produtividade e para reduzir essa tendência de queda de preços.

A Embrapa considera essencial para que a agricultura brasileira possa manter a sua competitividade – o aumento da produtividade das culturas com o uso seguro, que já é possível, da biotecnologia. Da mesma forma, obtém-se com ela a redução de custos e a incorporação de novas características aos nossos produtos, com relação à cor, ao sabor, à textura, enfim, a uma série de características que valorizam ou desvalorizam os nossos produtos agrícolas.

O mundo, hoje, conhece perfeitamente essas informações. Tudo isso é possível e está baseado na prospecção, na descoberta e na utilização dos genes, pelo uso seguro da chamada biotecnologia molecular com a utilização da transgenia ou da produção de plantas geneticamente modificadas.

A Embrapa tem estabelecido as suas prioridades. Dentre elas, sem dúvida, está o programa na área de biologia avançada, uma base tecnológica e científica segura para que ela possa continuar progredindo em estudos desse tipo.

Sabemos que esses estudos visam basicamente à aplicação dessa base segura da biotecnologia para permitir através do melhoramento genético tradicional, desenvolver novas variedades, a aplicação de

marcadores moleculares para potencializar esses melhoramentos, o desenvolvimento de transgênicos e de programas em genomas, para identificação de novos caracteres, genes e processos.

Com isso, a Embrapa, essa empresa tão respeitada, considerada importante no desenvolvimento da agropecuária brasileira, que foi responsável, por exemplo, pela utilização intensiva dos nossos cerrados e que significou uma verdadeira revolução na agricultura brasileira, já tem hoje quase duas centenas de projetos em andamento, visando a todos os aspectos a que já me referi. Ela desenvolve esses projetos com o máximo de critério, por meio dos seus pesquisadores.

A Embrapa já está desenvolvendo produtos. Naturalmente, ela tem limitações não apenas dela, pois há limitações de investimentos públicos, da mesma forma que, no País, as empresas privadas ainda estão investindo muito poucos recursos com relação a esses avanços na área da biologia molecular.

De qualquer sorte, como já dissemos, há projetos importantes, entre os quais o chamado Projeto Genoma, iniciado no ano de 2000, com a caracterização de moléculas com o enfoque central nos estudos da relação entre determinadas estruturas moleculares e a sua função biológica específica, que é a base para todas as modificações que se queira fazer nos organismos ou nas plantas geneticamente modificadas.

A Embrapa está desenvolvendo projetos importantes também, por exemplo, na área animal. Esses estudos permitem que os resultados da obtenção de novos organismos possam ser alcançados em um ano, quando seriam alcançados em doze anos, se fossem feitos apenas por meio dos cruzamentos genéticos tradicionais.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Senador Paulo Souto, V. Ex^a traz a esta Casa hoje um assunto extremamente importante em todos os sentidos, demonstrando que a pesquisa brasileira está avançada no campo da biotecnologia, embora ainda tenhamos alguns óbices a serem vencidos. Graças a Deus, o Governo Fernando Henrique Cardoso, por meio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, está engajado no processo de que a biotecnologia tem, sim, que avançar no País. O interessante é que aqueles que lutam contra a implantação definitiva da

pesquisa, da cultura e do comércio em nosso País das plantas transgênicas estão desassociados do interesse nacional no sentido do desenvolvimento econômico de que tanto precisamos. O que mais me convenceu em tudo que li sobre transgênico é que os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália, três países do Primeiro Mundo, preocupados com o seu povo, com Ciência desenvolvida em todos os setores da atividade humana, hoje largamente fazem a pesquisa, a produção e a comercialização do produto transgênico. E nós, no Brasil, ainda temos alguns tabus nesse sentido. O Idec, o Instituto de Defesa do Consumidor, nos traz uma série de dificuldades para que chegemos ao final em favor do Brasil com referência aos transgênicos. V. Ex^a citou muito bem a Embrapa, empresa que está trabalhando intensamente na biotecnologia, com resultados excelentes, assim como fundações universitárias de nosso País, com trabalhos que V. Ex^a está relacionando e expondo. O registro que V. Ex^a faz hoje demonstra o seu espírito de defesa dos interesses nacionais. Queremos que esse assunto cada vez mais avance neste País e que a população toda abrace a biotecnologia, fazendo com que não seja apenas uma luta dos cientistas, do Senador Paulo Souto, mas uma luta de todo o povo brasileiro em favor do seu desenvolvimento. Parabéns, Senador Paulo Souto, pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Senador Juvêncio da Fonseca, agradeço-lhe a intervenção, que antecipou muito daquilo que eu falaria na conclusão do meu pronunciamento, o que é muito bom. V. Ex^a, oriundo de uma região que depende fundamentalmente dos avanços tecnológicos na área agrícola, conhece a questão e, por isso, está perfeitamente credenciado para fazer essa intervenção. Sou extremamente agradecido a V. Ex^a.

Registro que, do ponto de vista da Embrapa, a empresa continua realizando esses trabalhos e estudoando, por exemplo, plantas de soja, que estão sintetizando os genes do hormônio do crescimento humano e da insulina, o que também ocorre com o milho. Esses recursos serão usados como fármacos e estão sendo produzidos em estufas fechadas, sem nenhuma possibilidade de contato com o meio externo, porque serão utilizados, sobretudo, na produção de fármacos.

Da mesma forma, a Embrapa está desenvolvendo estudos com variedades de mamão resistentes ao vírus da mancha anelar, uma praga terrível que tem liquidado as plantações de mamão do Espírito Santo e da Bahia. É preciso encontrar uma solução, e a empresa está alcançando resultados para isso. Essa

praga prejudica a fotossíntese e a planta, reduzindo a produção e causando perdas enormes à nossa produção. Além disso, desenvolve feijão tolerante ao vírus do mosaico dourado, que pode causar perdas de até 100%. Trata-se de um vírus que só não se desenvolve em climas temperados, o que não é o nosso caso.

Precisamos resolver esses problemas. A Embrapa está avançada no desenvolvimento de técnicas que produzem plantas de feijão com essas características. Algumas dessas plantas já mostraram tolerância, mas a empresa não quer apenas tolerância; quer chegar a plantas que sejam absolutamente imunes a esses vírus.

Por exemplo, a soja, que está sendo tão discutida, tolerante a herbicidas, também tem avançado bastante tanto pelo desenvolvimento próprio, como por acordos comerciais com empresas que conseguiram obter plantas desse tipo. Outro exemplo é o milho, que apresenta altos teores de metionina, porque sabemos que ele tem teores de proteínas relativamente altos, mas não adequados para uma dieta humana. Então, é preciso que se altere isso. Essas alterações estão sendo conduzidas com resultados muito bons. Milho e sorgo resistentes ao alumínio é essencial. Sabemos que o cerrado é, do ponto de vista de topografia e luminosidade, uma ótima região e, também do ponto de vista físico, um bom solo, mas com baixa fertilidade, sendo, na maioria das vezes, rico em alumínio, que é tóxico. Então, desenvolver plantas que possam suportar esse ambiente hostil, em decorrência da presença de alumínio, é também essencial, sobretudo para o desenvolvimento das chamadas culturas tropicais no Brasil. Como já disse, a batata é extremamente suscetível a viroses. Isso traz um encarecimento para o produtor, porque sempre que se renova a cultura é preciso que se utilize a nova batata semente. Já se estão desenvolvendo batatas resistentes ou imunes a essa virose que tanto prejudica a produção no Brasil.

A conclusão, que foi felizmente antecipada pelo Senador Juvêncio da Fonseca e, tenho certeza, por tantos outros Senadores que estão acompanhando o problema, é que estamos derivando, no Brasil, para um debate absolutamente emocional, desprezando o científico e o técnico. Tudo se passa como se estivéssemos permitindo que empresas multinacionais, visando exclusivamente o lucro, estivessem com o propósito de prejudicar o meio ambiente e a saúde da população brasileira, como se não tivéssemos os meios de defender os interesses dos nossos consumidores e do meio ambiente.

Esse é o tipo de debate que se faz no Brasil neste momento. É claro que, ao contrário de outros setores industriais, o uso da biotecnologia tem que ser feito com a preocupação grande de informar detalhadamente aos consumidores, e é esse, até o ponto em que conheço, o interesse do Governo brasileiro, que, para tal, formou uma comissão altamente qualificada chamada a CTNBio, que é capaz de analisar e de liberar esses produtos.

Há, portanto, uma preocupação de informar o consumidor. Ninguém deve esconder nada com relação ao consumidor brasileiro.

É preciso ter, e estamos tendo – tenho que me louvar nas autoridades –, segurança ambiental e nutricional dos produtos que são obtidos. E o que há com relação à tecnologia? Por tudo o que se sabe, ela é testada e avaliada em vários países do mundo desde a década de setenta. Desde a segunda metade da década de 90, diversos produtos estão sendo utilizados em escala comercial em diversos países do mundo.

O que se não pode é aceitar a exigência absurda do chamado "risco zero". Não quero caricaturar, mas, se fosse assim, não poderíamos nem sair daqui para tomar um avião, ou não poderíamos, de qualquer forma, usar certos produtos. Isso não existe! Essa possibilidade de "risco zero" é uma absoluta utopia. O que temos que ter é absoluta segurança de que estamos tomando todos os cuidados indispensáveis na obtenção dessa tecnologia.

Há quem diga inclusive que, com o avanço da biotecnologia molecular, essas plantas, da forma como são produzidas, oferecem muito mais segurança, do que aqueles obtidos por meio dos métodos tradicionais de cruzamentos, em que há uma transferência de caracteres que não é absolutamente monitorada nem avaliada. Então, os cuidadosos métodos mais modernos podem permitir maior segurança do que os métodos tradicionais que têm sido utilizados na agricultura.

Temos, enfim, uma enorme oportunidade – e aí não entendo muito a oposição ambiental – de diminuir, ou reduzir o uso de agrotóxico, que é um veneno para a água, para o solo, para o ar, para as plantas. Muitas dessas pesquisas visam basicamente à redução da utilização de agrotóxicos de uma forma segura. Assim sendo, não posso entender como isso possa ser visto com tanta desconfiança, do ponto de vista ambiental.

Não há ainda, em matéria de segurança, registros científicamente comprovados de malefícios que tenham sido causados por essas plantas ou por esses produtos obtidos por meio desses avanços da bi-

otecnologia nos países que os adotam e os consomem. Mas há uma gama de interesses por parte de muitas indústrias agroquímicas européias produtoras de agrotóxicos que ainda não possuem patentes novas e, eventualmente, se colocam contra a comercialização desses produtos até o momento em que vênam a desenvolvê-los. Aí veremos que modificarão sua posição.

Finalmente, desejo dizer que gostaria que no Brasil a questão fosse discutida no meio científico, no foro de técnicos, de cientistas, na universidade. Só que aqui no Brasil quem está decidindo o assunto são as liminares, os recursos jurídicos, os embargos. Nada contra o Poder Judiciário, que tem a sua função, mas fico muito ansioso quando presencio a discussão. Ao invés de opiniões de cientistas e técnicos capacitados, como por exemplo os da Embrapa, que têm se mostrado extremamente rigorosos em relação a tais técnicas, a discussão foi transferida para o ambiente jurídico, causando grande transtorno e ansiedade nas indústrias de sementes do Brasil, que não sabem exatamente como se posicionar. Enquanto isso, infelizmente, ocorre o contrabando de sementes, que são espalhadas, aí sim, sem nenhum controle por parte das autoridades.

Meu desejo, portanto, é que o assunto, de extrema importância para a agricultura brasileira, seja tratada no foro apropriado, no meio técnico, no meio científico, no meio acadêmico. Que nos cerquemos de todas asseguranças, mas não façamos com a biotecnologia o que fizemos com os computadores e os remédios, o que tanto atraso gerou nesses dois setores.

Durante o discurso do Sr. Paulo Souto, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ricardo Santos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, seria possível iniciar a Ordem do Dia agora, para que eu possa falar depois? Assim eu poderei falar por 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Santos) – Seguindo a ordem dos inscritos, com a palavra o Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador Geraldo Cândido. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a tratar desta tribuna de um assunto que abordei na sexta-feira passada.

Creio que, pelo fato de todos os jornais, rádio e televisão, nesse final de semana e hoje, vêm abor-

dando esta matéria: o PMDB. E seria interessante eu voltar a falar, sob alguns ângulos diferentes, do que falei aqui na sexta-feira.

Eu disse na sexta-feira que, com muita modéstia, mas com muita convicção, meu nome está sendo discutido como candidato na convenção do PMDB à Presidência da República. Tive a honra de ter meu nome lançado por vários Estados: pelo Rio Grande do Sul, por Santa Catarina. Lá no Paraná, em Foz do Iguaçu, sob a Presidência do Senador Roberto Requião, o nome dele foi lançado como candidato a Governador e o meu à Presidência da República, numa convenção estadual. Vários Estados do Norte e do Nordeste vêm me honrando com suas indicações.

A convenção do PMDB é uma convenção normal. Temos a honra de ter como candidatos meu grande amigo e ex-Presidente Itamar Franco, um nome que honrou a Presidência da República e que é um dos grandes valores da política brasileira.

Inicialmente, eu dizia que, se ele fosse candidato do Presidente à Presidência da República, eu não concorreria contra ele. Mas, quando S. Ex^a, após se eleger Governador, saiu do PMDB, meu nome foi lançado, aceitei a candidatura e passei a andar pelo Brasil, e ele retornou ao MDB. Tanto ele como eu, falando reciprocamente, nos dissemos que concorreríamos juntos e que seria uma honra para nós trabalharmos juntos.

Mas vejo que as manchetes dos jornais são profundamente dolorosas com o PMDB, e tenho a obrigação de vir aqui mais uma vez analisá-las. Queixei-me de que a imprensa nacional não toma conhecimento da candidatura de Pedro Simon à Presidência da República. Ela não existe. Para os grandes jornais, rádio e televisão, ela não existe. Ou é tratada com deboche ou até com acinte. Assisti ao programa ontem do ilustre homem de televisão o Sr. Boris Casoy. Disse o jornalista e homem de televisão no programa que fez com o Senador Requião: "Senador Pedro Simon, seu colega, está se queixando de que ele está sendo tratado injustamente, esquecido por parte da grande imprensa, no que ele tem razão."

Admiro muito o homem de televisão, Casoy, penso que ele tem coragem de debater, de discutir, de não buscar agradar a quem quer que seja. Ele faz um jornalismo brilhante, firme e resoluto. Foi uma honra para mim ter a simpatia do Casoy, como a do Hélio Fernandes, um homem lutador sofredor, muitas vezes injustiçado, mas que faz referências ao meu nome. Mas foi ali no programa do Boris Casoy que vi meu amigo Senador Roberto Requião falar, brilhante como sempre, competente, capaz. A tese que S. Ex^a

defende, da fiscalização da urna, é irrefutavelmente certa. S. Ex^a prestou grande serviço ao País no momento em que buscou a fórmula que até o Tribunal Superior Eleitoral está aceitando – e o Senado já aceitou – que traz garantias de que o resultado das eleições funciona e pode ter revisão.

Mas meu amigo Senador Roberto Requião não poderia falar de mim da maneira como o fez: que o Pedro Simon está sendo iludido por essa gente na candidatura a Presidente – essa gente é o PMDB do Paraná, ou o PMDB de Santa Catarina, ou muita gente honrada e que respeito no PMDB –, que o Pedro Simon se encantou com a hipótese de ser Presidente. O Senador Requião me conhece e sabe que não é verdade, que já tive oportunidades de ser candidato a Presidente e não as aceitei e que, se estou nesta candidatura, é para debater, para discutir uma posição para o meu partido e para o meu País, para expor idéias que considero importantes. Não sou homem de me encantar, não o seria nessa idade, e o Senador Roberto Requião sabe disso. S. Ex^a mentiu no programa, porque disse o que não pensa. Duvido que S. Ex^a pense que tenho me encantado com essa candidatura.

Mas foi além. Disse que votei no Senador Jader Barbalho e que, com a vaidade de ser candidato a Presidente, tenho me calado, tenho me calado diante de muita coisa diante de muitas coisas. Peço aos Senadores desta Casa, aos telespectadores que estão me assistindo e ao Senador Roberto Requião que vengham a esta tribuna dizer para o que me calei. O que aconteceu, o que foi votado nesta Casa e teve o meu silêncio? Quando foi que não disse o que pensava, o que creio ser verdadeiro? O Senador Roberto Requião não poderia ter tido tal atitude grosseira para comigo. Na minha vida, são 70 anos, por nunca me ter calado posso não ter chegado adiante. Por nunca me ter calado, por dizer o que penso, por tomar as posições que devia tomar, por seguir uma linha reta de ideologia, de conteúdo, tenho a autoridade de dizer o que estou dizendo.

Votei no Senador Jader Barbalho? Sim. S. Ex^a apresentou uma série de argumentações que me fizeram crer que tinha razão. Votamos na Bancada do PMDB. Votei na convicção de que o Senador Jader Barbalho, durante a caminhada, não passaria. Quando poderia imaginar que a Bancada do PSDB, a mando do Presidente Fernando Henrique, fecharia com a candidatura do Senador Jader Barbalho. Não poderia imaginar que, enquanto o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães e o PT buscavam uma candidatura para derrotar o Senador Jader Barbalho, o Presidente da

República não deixaria. Sua Excelência estava estimulado para que o Senador Jader Barbalho fosse eleito. Também estava estimulado, depois que o Senador Jader Barbalho fosse eleito, a cassar o mandato do Senador Antonio Carlos Magalhães. Depois que o Senador Antonio Carlos Magalhães estava cassado, permitiu que o Banco Central publicasse o relatório. Por que o relatório não foi publicado antes? Por que só foi publicado depois? Por quê?

Aliás, nesse sentido, **inter partes**, foi publicado no jornal – e o Jader teria ficado muito magoado –, que eu teria dito que ele pode terminar na cadeia. Esse não é o meu estilo de falar e não fiz essa declaração. Agora, penso, com toda a sinceridade, que o meu amigo Jader deveria renunciar à Presidência do Senado. Permanecer como Senador, se defender na Comissão de Ética, se defender no Supremo Tribunal, provar – se ele puder, e Deus queira que possa, que não tenha culpa –, provar a sua inocência. Ótimo! Vamos bater palmas para ele! Mas ele deveria dar uma prova de grandeza e entender que já estamos no mês de agosto e o Senado não anda, e as coisas não andam, porque a manchete dos jornais traz exatamente o seu caso. Não se pode fazer uma sessão do Congresso porque o Vice-Presidente da Câmara diz que é ele que preside não estando presente o Presidente do Senado, e não o presidente em exercício do Senado.

Penso que o meu amigo Jader tem a obrigação, para com o seu Partido e para com o Senado Federal, de renunciar à Presidência do Senado. Isso não significa reconhecer a sua culpa. Ele pode continuar – repito –, deve continuar na Comissão de Ética e lá no Supremo a se defender como Senador, mas que as condições para ele presidir no Senado são muito difíceis, são muito difíceis. E que não sabemos quando essa questão vai terminar, nós não sabemos. E o Senado não pode permanecer nessa situação por todo o tempo.

Mas eu continuo...

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro.

O Sr. Paulo Hartung (Bloco/PPS – ES) – Não vou atrapalhar a linha de raciocínio muito coerente de V. Ex^a nesta tarde. Só queria registrar o meu apoio às palavras de V. Ex^a. Na questão do Presidente licenciado, V. Ex^a expressa-se com clareza. Penso que a investigação deve ocorrer, com toda isenção, com todo equilíbrio, mas eu, como V. Ex^a, acredito também que o Presidente licenciado não tem condições políticas e objetivas de continuar na Presidência do Senado. Por

isso, queria parabenizá-lo. É muito mais fácil para mim estar dizendo isso do que para V. Ex^a. Então, penso que me cabe, neste momento, uma atitude solidária, de apoio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Mas continuo, abordando o comentário da imprensa de ontem e de hoje. Há uma idéia fixa da imprensa e de alguns comentaristas, brilhantes até, para dizer que existe a candidatura do Itamar à Presidência da República. Tal candidatura é antigovernamental, de rompimento com o Governo.

A campanha está soando para salientar a presença do nosso Presidente, que recebemos com muita satisfação, não para advertir o orador que está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Foi um acidente, e houve-se muito bem V. Ex^a, que é muito inteligente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Se não for o Itamar, o PMDB joga com o apoio ao candidato do Fernando Henrique ou, se não tiver nenhuma chance, com algum candidato, que pode ser o Pedro Simon.

Quero esclarecer à imprensa que não acredito no que li nos jornais, isto é, que o Senador Maguito está dizendo que, se o Itamar sair do Partido, ele também sai. Eu não acredito. Ele é Presidente do nosso Partido e sabe – e tem dito isso, quando fala como Presidente do Partido – que no PMDB há unanimidade quanto à candidatura própria. Há, e ele sabe disso.

Nego-me a acreditar no que li nos jornais, ou seja, que o Senador Maguito teria dito que para onde for o Itamar ele irá junto. Se isso acontece com o Presidente do meu Partido, sinceramente não sei em quem eu posso acreditar. Ele deve fazer força, como tenho me esforçado, para que o Senador Itamar fique no PMDB e venha disputar a convenção. Agora, se ele quer seguir o canto de sereia do Dr. Brizola – tantos já foram –, que fale primeiro com o Senador Saturnino, com o Garotinho, com os ex-Governadores e ex-Prefeitos do Rio de Janeiro que já foram do PDT e tiveram de sair. Ele que estude a história do ex-Presidente da República João Goulart e as razões da queda dele para ver o papel de Brizola no Governo de João Goulart.

Não acredito que o Maguito tenha dito isso. Se há alguém do PMDB dentro do Governo, escamoteado ao lado do Governo, com a tese de que nosso Partido não terá candidatura própria, coitado desse cida-

dão; ele está enganando a si próprio. Andei pelo Brasil inteiro e percebi que esse é um sentimento natural de um partido que quer revigorar-se, que quer superar os equívocos, quer corrigir os erros que cometeu e apresentar uma proposta séria, um programa sério, uma idéia séria e uma candidatura própria à Presidência da República. Isso é unânime. O Governador Jarbas Vasconcelos, na reunião aqui em Brasília, disse que sempre foi favorável a uma candidatura com a continuação do acordo com o PSDB, mas percebeu que em suas bases, em Pernambuco, todos querem a candidatura própria. Por isso, também é favorável à candidatura própria. Disse o Sr. Jarbas Vasconcelos, com a dignidade que o caracteriza, que, na hora oportuna, devemos sair do Governo com a elegância e com a independência necessárias.

O PMDB vai sair do Governo, vai desembarcar do Governo. O Senhor Fernando Henrique já o chutou do Governo. Mais dia menos dia, isso acontecerá, e estamos nos preparando para sair do Governo. Na reunião em Brasília, os Ministros do PMDB, todos, disseram que devemos ter candidato próprio, e, tendo candidato próprio, devemos desembarcar do Governo. Os Ministros Eliseu Padilha e Ramez Tebet disseram que sairão do Governo no mesmo momento em que o PMDB lançar seu próprio candidato.

Não entendo as dúvidas do Itamar a respeito disso. Ele foi vítima de uma maldade muito grande na última convenção, fizeram com ele o que não podiam ter feito. Com isso, hoje ele está machucado, angustiado. Está cercado de pessoas que o querem como candidato. O PDT, o PL e outros tantos estão atrás dele, buscando a sua candidatura. Eu o respeito, mas que isto fique claro: o PMDB vai sair do Governo.

O Senador Requião foi maldoso quando disse que eu e outras pessoas estamos sendo enganados com a possibilidade de candidatura própria, de desembarcar do Governo, porque as Lideranças do PMDB querem permanecer no Governo. Podem até querer, mas sabem que não vão ficar.

Percebi em todas as reuniões de que tenho participado e durante a conversa com todas as Lideranças de todo o Brasil que há unanimidade: o PMDB sai do Governo, deixa os cargos, tem candidato próprio, apresenta uma plataforma e inicia a caminhada. Isso é unânime!

Não entendo como a imprensa publica, todos os dias, o seguinte: ou o candidato será o Itamar, que está lutando para ter candidatura própria, para sair do Governo, para ter independência, ou o PMDB vai nas costas do Senhor Fernando Henrique e desaparece

como partido. Onde está isso? Quem diz isso? Qual maioria pode levar a isso?

O PMDB tem candidato próprio, vai sair do Governo, vai deixar os cargos e vai partir para essa caminhada. Se o Itamar ficar no Governo, conosco, e concorrer na convenção, será bom. Para mim, será uma honra concorrer com ele, pois, perdendo, perco para um grande cidadão e ganhando, farei a campanha. Perdendo, arregancharia as mangas para trabalhar para ele; ganhando, trabalharei.

Se o Itamar sair, o PMDB terá candidato próprio. Se não aparecer outro, serei eu o candidato com bandeira própria de independência, de autoridade, de personalidade, e me afastarei do Governo.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo a V. Ex^a o aparte pedido.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Pedro Simon, parabenizo V. Ex^a pelo seu discurso. Efetivamente, a imprensa tem certa má vontade com o PMDB e procura, a todo instante, desqualificá-lo. Tal como V. Ex^a, eu também não estou entendendo mais nada. Parece-me que estamos desaprendendo a fazer política. Uma coisa hoje é inquestionável: no PMDB, ninguém consegue inverter a posição do Partido no sentido de não ter candidatura própria. Ninguém. Essa decisão hoje é sólida em todo o interior do Partido e em todas as unidades da federação. Pelo menos em algumas que eu conheço e por que já passei e congreguei. Ninguém conseguirá inverter isso. Então, a questão da candidatura própria é inarredável. Daí, também, por que não entendo a postura do Governador Itamar Franco, com relação à candidatura própria. Também avança inteiramente no Partido a questão da prévia para a escolha do candidato à Presidência da República, prévia na qual votarão todos os membros dos diretórios municipais e os membros dos diretórios estaduais. Será uma prévia muito democrática. Então, essa celeuma toda que está ocorrendo, nobre Senador Pedro Simon, é devida a causas externas ao PMDB, estão promovendo essa desestabilização toda em setores significativos do Partido. Não entendo nada; se a candidatura própria está assegurada, se a prévia interna está praticamente assegurada...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, e nós vamos deixar os cargos.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Lógico! Agora não vamos fazer isso oportunisticamente. Nós ajudamos a eleger o Governo que aí está e o apoia-

mos e garantimos a governabilidade até agora. Não vamos bancar os espertos, os oportunistas, os irresponsáveis e desestabilizar o País. Vamos sair do Governo, sim, mas sem desestabilizá-lo definitivamente. Penso que o discurso de V. Ex^a está correto e é coerente. Sou membro da Executiva Nacional do Partido. Tenho conversado com os demais membros, que pensam do mesmo modo. No meu Estado essa posição é unânime, é a de todos os peemedebistas. Acredito que o Partido está no caminho certo. Espero que esse tumulto paralise, tenha fim e que a nossa Convenção de 9 de setembro seja a grande convenção da unidade do PMDB e da vitória nas eleições de 2002. Parabéns, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Carlos Bezerra, há muita gente insistindo com o Presidente Itamar Franco para levá-lo para outro partido. O PDT é o primeiro deles. Penso que, no fundo, o meu amigo Itamar Franco sente aquela ansiedade: "O que vai acontecer se eu ficar no PMDB? Poderei levar uma outra rasteira, como levei na outra oportunidade? Não seria melhor eu ir para o PDT, fazer um acordo com o Ciro Gomes e ter uma grande aliança de partidos de esquerda para combater o PT e as outras candidaturas?"

Acho respeitável essa posição. Eu não iria no barco do Dr. Leonel Brizola, com todo o carinho e respeito que lhe tenho. S. Ex^a é um homem de bem, digno, democrata, é um patriota que tem uma imensa biografia, mas eu sempre digo ao meu amigo Itamar Franco que é complicado, a biografia do Dr. Leonel Brizola não recomenda essa aliança. Essa aliança, sob a égide e as bênçãos do Dr. Leonel Brizola, não sei. O que sei é que deve estar zumbindo no ouvido do Sr. Itamar Franco a interrogação: ficar no PMDB, arriscando o perigo que a imprensa está dizendo que tem, ou ir para o outro lado e fazer a aliança que estão lhe apresentando?

É um direito seu. Se o Sr. Itamar Franco quiser sair, ir para o PDT e fazer essa aliança com o Sr. Ciro Gomes, temos de respeitar. Entretanto, que saia com grandeza, sem humilhar o PMDB ou dar mil outras razões. Diga apenas que quer sair e que vai para o PDT, porque lá tem mais condições, as propostas são melhores. Ele tem esse direito, mas que não venha com essa história de querer humilhar e espezinhar o PMDB, dizendo que está saindo do Partido porque continuar nele não dá. Eu garanto que dá.

O PMDB – venho dizendo isso desde a morte do Dr. Tancredo Neves – está como que congelado. Lá se vão tantos anos à espera de acordar. Digo que chegou a hora de o PMDB acordar e ele vai acordar. O

PMDB, que foi o grande líder que conduziu todo este País na luta pelo restabelecimento da democracia, que estancou na morte do Dr. Tancredo Neves, quando o Sr. José Sarney assumiu, vai acordar e entender a responsabilidade que tem, na segunda caminhada, tão importante quanto a primeira. Temos condições de traçar metas, rumos. Conduzimos a anistia, eleições diretas, a Assembléia Nacional Constituinte, o fim da censura à imprensa, o fim da tortura. Levantamos o Brasil inteiro com Teotônio Vilela, com Ulysses Guimarães, com Tancredo Neves e conseguimos a vitória. Agora nós entendemos que conseguimos apenas uma meia vitória, que não adianta ter democracia se ela não é social, se não há a distribuição da renda, se o País perde a sua autonomia, se tem uma política econômica voltada para fora, sem a independência e autonomia necessárias. O PMDB apresentará um programa sócio-econômico que se identifique com o povo e com a sociedade brasileira e fará essa caminhada. Se tivermos que lutar internamente contra alguns do PMDB, eles que venham, mas serão derrotados. Essa tese será vitoriosa, na Convenção do dia 9 de setembro – daqui a poucos dias e na hora final.

Vejo meu amigo, Líder na Câmara, Geddel Vieira dizer que é mais fácil ter um candidato que tenha 20% do que um tem 5%. Penso que ele está certo. Ele fez uma referência simpática ao Dr. Itamar e antipática ao Pedro Simon. Eu não figuro nas pesquisas.

Sr. Presidente, está na hora de esta Casa fazer uma análise muito importante. Não conheço país algum do mundo em cujo processo de escolha, de afunilamento para a escolha de candidatos à Presidência, ocorra o que ocorre no Brasil. No Brasil, o afunilamento e o debate são feitos por quem a grande mídia quer. A grande mídia quer o Ciro Gomes. Há manchetes sobre Ciro Gomes nos jornais, nas rádios, na televisão e nas revistas, ou seja, em qualquer veículo de comunicação que quiser.

Eu sou um Senador da República; ele é ex-Governador, eu sou ex-Governador; ele é ex-Ministro, e eu sou ex-Ministro; ele quer ser candidato pelo PPS, e eu quero ser candidato pelo PMDB. Por que ele tem mil por cento de notícia e eu tenho zero? Por que ele sai vinte vezes no **Jornal Nacional** e eu não saio nenhuma?

É evidente que, na hora da pesquisa, o Pedro Simon não poderá comparecer. Se o cidadão ler o **Jornal do Brasil**, a **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **O Globo**, se assistir ao **Jornal Nacional**, ao **Jornal da Record** e aos jornais das outras emissoras, se ler as revistas **Época**, **IstoÉ** e **Veja**, saberá

apenas sobre Anthony Garotinho, Itamar Franco, Ciro Gomes e Lula. Eu respeito o Lula, porque é uma candidatura natural, que vem de longo período, e não há por que discutir a sua presença nas manchetes. Mas por que o Ciro Gomes, a quem quero bem – não tenho nada contra a sua pessoa –, tem cobertura total nas manchetes e eu tenho zero? O meu nome não figura na pesquisa nem o publicam. Se publicarem, eu vou obter zero.

Sr. Presidente, isso não me preocupa. Percebo tratar-se de uma fórmula da grande mídia – o que também é interessante –, porque o Ciro Gomes sai em todos os jornais, mas eu não saio em nenhum jornal.

Em relação a essas candidaturas, parece que houve uma pré-concepção, já que ocorre em todos os jornais, revistas e redes de televisão na mesma proporção: 10 para um; 9 para 8, zero para o Pedro Simon. Alguém pode até questionar o fato de eu me candidatar, pois não apareço nas pesquisas. Não me assusto com isso. Se vivêssemos um período antigo, em que não havia espaços gratuitos no rádio e na televisão, eu nem sairia de casa, porque não sou bobo. Porém, no momento em que começarem os espaços gratuitos de rádio e de televisão, e o PMDB tiver os seus sete, oito minutos para divulgar as suas idéias, aí será diferente.

Assim, Sr. Presidente, acredito que os convencionais do PMDB haverão de entender esse fato e analisar a questão. Não devem ser os donos dos grandes jornais e redes de televisão que vão escolher os candidatos dos partidos. O caso do Lula é natural, mas os outros casos vamos discutir.

Por isso, venho aqui dizer, mais uma vez, que é com honra que participarei da Convenção do PMDB, é com modéstia e profunda sinceridade que apresentarei a minha candidatura, com a convicção inabalável e paixão grande de que o meu Partido começará a sua nova caminhada.

Se quiser o destino, e se Deus determinar, que eu seja o condutor dessa caminhada, estou preparado para isso. Deus deu-me ânimo e fé, coragem e esperança de poder fazer o discurso da fé, da verdade e da justiça voltada para o povo brasileiro, para a gente mais simples, mais bonita e mais necessitada. Um partido e um país que têm a preocupação com todo o seu povo, principalmente com os mais necessitados, e não o debate, como vemos, de técnicos e de tecnocratas, o programa de A ou de B, cada qual se assessorando com uma equipe melhor de economistas no sentido de, pelas velhas promessas e ilusões, querer caminhar no rumo da sociedade.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a e, se tiver de voltar, voltarei mais vezes; ainda que alguns comentaristas façam questão, como têm feito nesses dois dias, de debochar ainda mais da minha pessoa, eu voltarei, porque, graças a Deus, temos uma televisão que muitas pessoas assistem e vejo, a exemplo de Casoy, que muitas pessoas estão entendendo a injustiça que estão fazendo comigo e a justiça do meu pronunciamento e do meu protesto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ricardo Santos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu esperei o Senador Pedro Simon concluir o seu pronunciamento para dizer que, no encontro em Foz do Iguaçu, quando o PMDB lançou a sua candidatura, eu estava presente; de fato, a candidatura do Senador Pedro Simon foi lançada lá.

Eu gostaria de dizer que temos, no Paraná, um grande respeito pelo Senador Pedro Simon, e lá, ele não é, de forma alguma, debochado, nem a sua candidatura. Ele é muito respeitado, e a sua candidatura também.

Era isso o que eu queria anunciar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em artigo publicado no **Jornal da Tarde** do dia 27 de abril deste ano, o cientista político Marco Aurélio Nogueira lançou um alerta sobre a gravidade da crise do Senado para o futuro da política no Brasil. São as seguintes suas palavras: "Não será certamente uma decisão fácil, até mesmo porque a crise não é apenas do Senado, mas de todo o sistema político e de toda uma classe política. Mas é precisamente nos momentos difíceis que se pode mostrar a força da política, esta até hoje insubstituível atividade dedicada à construção

de alternativas." O título do artigo, Sr. Presidente, é interessante: "O Velho Senado". O mesmo usado por Machado de Assis em crônica que retratou a velha casa dos senadores vitalícios do Império.

Ao recorrer às ricas considerações do cientista político Marco Aurélio Nogueira, procuro trazer a esta Casa uma discussão mais ampla sobre a conjuntura vivida pelo nosso País. Entendo que o reinício dos trabalhos legislativos marcou o lançamento de iniciativas destinadas a devolver credibilidade ao Congresso Nacional. São todas, Sr. Presidente, como já tive oportunidade de dizer, bem-vindas, pois buscam aprimorar a prática política. Ao que tudo indica, vivemos um momento oportuno para superar resistências às necessárias mudanças. No mínimo, podemos esconjurar a prática de empurrar temas sérios e urgentes com a barriga, a fim de garantir maiorias no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

A crise do painel, apesar de toda a sua gravidade, teve consequências positivas. O momentâneo desgaste da política não deve ofuscar o sentido dos acontecimentos. Criou-se um novo tipo de expectativa da opinião pública quanto à atuação do Poder Legislativo, e, principalmente, a sociedade despertou para a importância de acompanhar a atuação de seus representantes parlamentares.

O início das investigações pelo Conselho de Ética sobre as denúncias envolvendo o presidente licenciado desta Casa foi a primeira resposta a esta nova realidade. O Senado deve agora dar respostas satisfatórias aos demais assuntos postos na cena política. Há acúmulo de matérias importantes pendentes de votação nas comissões, especialmente nas de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, que dizem respeito a questões sociais, econômicas e políticas que podem ajudar o País a enfrentar crises como a cambial – como a que passa o nosso vizinho, a Argentina –, e a das polícias.

Ainda no primeiro semestre, alertei desta tribuna, por mais de uma vez, que deveríamos romper o imobilismo elaborando uma agenda de discussões e votações. Eu quero registrar que um passo importante foi dado com a retomada da reunião do Colégio de Líderes desta Casa.

Precisamos sintonizar nossa atuação com os acontecimentos que têm sacudido o País e mobilizado a opinião pública. Faz-se urgente que a atividade política consiga ir além das aparências e da luz momentânea de denúncias ou de crises, construindo alternativas mais duradouras contra a instabilidade econômica social e política.

Se fizermos um balanço dos últimos episódios nacionais, perceberemos que, por trás de cada abalo na conjuntura, há uma pendência institucional. Dos escândalos envolvendo políticos aos reflexos da crise argentina sobre a nossa economia, encontramos uma reforma estrutural anunciada, muitas vezes extremamente debatida, mas que ficou apenas na intenção. Parece até que assuntos importantes foram deixados de lado à espera de um novo abalo, de uma nova crise, sob medida, para recolocá-los na ordem do dia.

Vejamos se não é assim, Sr. Presidente.

A existência de deformações éticas na política brasileira não é exatamente uma surpresa. Boa parte dos fatos que têm escandalizado a opinião pública, envolvendo políticos e administradores públicos, já incomodava há tempos a consciência e a paciência nacionais.

Estamos mergulhados num quadro de instabilidade econômica que fora prenunciada e debatida repetidas vezes, sem que, para amenizar seus efeitos, tivessem sido tomadas medidas efetivas. Para as suas causas já se cunhou até um bordão: "vulnerabilidade externa".

A crise energética é emblemática. Há dois meses exige-se um enorme esforço nacional para superar um problema fruto da negligência do Governo, que não tinha o direito de alegar surpresa, tantos foram os avisos. Assim mesmo, apostou-se puramente na generosidade da natureza, sem que medidas preventivas fossem adotadas.

Neste momento, o País está apreensivo quanto às consequências dos movimentos grevistas das polícias nos Estados, que desnudam a crise de segurança pública, além da gravidade e do caráter explosivo da situação social e do desamparo do cidadão nos nossos centros urbanos. A grande Brasília, cidade que foi construída para ser a nossa capital, é exemplo disso. A região metropolitana do Rio e de São Paulo também, e assim por diante.

Não creio, sinceramente, que ninguém, com um mínimo de noção da realidade, tenha se surpreendido com esse quadro, especialmente aqueles que militam na vida pública.

Mesmo assim, as crises se repetem. E a pressão acaba fazendo com que muita gente sensata apóie e prestigie soluções tolas, superficiais e algumas até rasteiras. O curto prazo, Sr. Presidente, prevalece, pois o importante é sair do olho do furacão. Precisamos superar o improviso.

Para o aprimoramento da qualidade da política há um conjunto de temas em discussão no Congres-

so. A conjuntura nos diz que devemos priorizar o debate dos projetos que estão na Câmara dos Deputados e que se relacionam com conduta ética, o tão debatido financiamento público das campanhas, a revisão do conceito de imunidade parlamentar, a quebra do sigilo bancário de detentores de mandatos e ocupantes de cargo público – matérias já votadas por este Senado.

Sem dúvida, Sr. Presidente, a forma de financiamento de campanha tem sido fonte permanente de deformação, para dizer o mínimo, da relação entre o setor público e o privado.

Por outro lado, é necessário acabar com esse enorme paradoxo que é a proteção para quem pratica crimes comuns e tem mandato parlamentar. Acabamos por acobertar ilícitos dentro da atividade pública. E é a isso que estamos assistindo pelo Brasil afora. As investigações da CPI do Narcotráfico, por exemplo, revelaram o quanto é comum em nosso País criminosos buscarem na imunidade parlamentar uma forma de ficarem fora do alcance da Justiça.

Entretanto, podemos e devemos ir além. A melhoria da qualidade da política passa pela valorização da carreira parlamentar (assunto pouco debatido em nosso País) e não apenas pela fiscalização do indivíduo detentor do mandato. Um bom exemplo, um excelente exemplo de como se muda a qualidade pela ampliação dos atributos irrelevantes são os resultados do funcionamento autônomo do Ministério Público Federal em todo o País, que vem realizando excelente trabalho. O ambiente favorável para a atuação dos instrumentos permanentes de proteção dos direitos constitucionais, de fiscalização e controle está inaugurando um novo padrão, virando uma página na vida pública nacional.

Voltando a falar da vida Parlamentar, lembro que é preciso cuidar dos instrumentos de representação da nossa sociedade por meio do fortalecimento dos Partidos políticos e do próprio Poder Legislativo. É exatamente esse o sentido do pronunciamento que estou fazendo nesta tarde.

A PEC que limita a edição de medidas provisórias é um dos assuntos ainda pendentes, mas cuja resolução esperamos para esta semana.

No mesmo sentido do aprofundamento do controle democrático e da valorização há a reforma do Judiciário, que, no momento, encontra-se em discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Queremos vê-la tramitando e que haja consenso para sua aprovação.

Sr. Presidente, as novidades na economia não foram tão surpreendentes assim, embora o câmbio tenha disparado os corações e os juros. Afinal, esta não é a primeira crise desencadeada por eventos ocorridos em outra parte do Planeta. O mesmo ocorreu, por exemplo, em 1999 – e poderia citar cinco exemplos dos últimos anos –, quando a crise cambial foi deflagrada na esteira da crise da Rússia.

Uma das características da economia globalizada é o aumento da interdependência das economias nacionais. Nesse contexto, devemos estar preparados, e não surpresos, para que abalos de confiança nos mercados internacionais se propaguem e atinjam principalmente países dependentes da entrada líquida de capitais, como é o caso do Brasil. Não são eventos fortuitos; são variáveis permanentes do sistema. É claro que a crise da Argentina, país com o qual temos grande integração, nos atinge de um modo ou de outro.

Mas cabe perguntar: por que estamos tão vulneráveis a crises externas? Cabe-nos fazer uma reflexão: é possível diminuir o impacto de crises em outros países sobre nossa economia?

O Brasil está enfrentando problemas oriundos de seu novo padrão de integração à economia global. O modelo de substituição de importações, que vigorou até a década de 80, foi superado, mas a abertura econômica não foi acompanhada da necessária reestruturação competitiva da economia brasileira. E cada dia isso fica mais claro.

Passamos a comprar mais do exterior e a depender mais da importação para produzir internamente com níveis globais de qualidade e competitividade. Por outro lado, nossas exportações cresceram em setores tidos como menos dinâmicos nos padrões atuais do comércio internacional.

Boa parte dos investimentos produtivos que ingressaram no Brasil nos últimos anos – entre eles os destinados às privatizações – não resultaram em aumento das exportações, levando mesmo a um aumento das importações e transferências ao exterior.

Nossas contas externas são consideravelmente vulneráveis. Temos acumulado déficit em contas correntes, por motivo tanto da balança comercial como do crescimento da conta de serviços.

Em um quadro internacional de escassez de recursos, fica mais difícil o ingresso de capitais, o que aumenta a necessidade de financiamento para cobrir os compromissos internacionais do País. Nos 12 meses anteriores a março de 2001, o déficit em conta corrente chegou a 4,59% do PIB. E, mesmo com o su-

perávit de US\$108 milhões em julho, as projeções da balança comercial apontam para um fechamento negativo neste ano.

Esse desequilíbrio em nossas contas externas funciona como um mecanismo de transferência das crises de outros países pela percepção de que são cada vez maiores nossas necessidades de captação de recursos para fechar as nossas contas.

O desequilíbrio externo também funciona como um freio para a nossa economia. Uma taxa maior de crescimento, se fosse viável, é claro – porque estamos aí com a crise de energia e com um cenário internacional desfavorável –, acabaria aumentando o nosso déficit, pois pressionaria as importações, das quais dependemos para produzir, como falei anteriormente. O aumento do déficit pressionaria o câmbio, que acabaria forçando a taxa de juros ou aumentaria as necessidades líquidas de financiamento, o que piorearia a percepção – volto a dizer – de nossas vulnerabilidades, que, sucessiva e novamente, pressionaria o câmbio e avançaria esse quadro a que estamos nos referindo. Ou seja, Sr. Presidente, estamos andando em círculos, correndo o risco de ficar para trás neste importante momento de revolução tecnológica e de mudança de paradigma por que passa o mundo, dependendo da trajetória da economia internacional nos próximos anos. Esse pode vir a ser um jogo perigoso para o País.

Sr. Presidente, o Governo anunciou dois conjuntos de iniciativas para enfrentar a situação atual, descrita em detalhes no meu pronunciamento. Primeiro, um novo acordo com o FMI – estamos praticamente terminando um acordo e fechando um outro. Segundo, um esforço para incentivar exportações.

Sr. Presidente – e dirijo-me a V. Ex^a, que tem um papel importante na Presidência interina –, o Senado, na minha modesta opinião, deverá acompanhar os termos do acordo que está sendo negociado e redigido com o Fundo Monetário Internacional. Portanto, na minha visão, é oportuna – e acho que todos deveremos estar lá, inclusive o Presidente interino, se achar conveniente – a vinda a esta Casa, amanhã, dos Ministros Pedro Malan e Martus Tavares e do Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga. Nessa circunstância descrita por mim – e quero deixar isso muito claro –, o acordo é desejável. Sou de um Partido de Oposição e enfatizo isto com muita clareza: estamos numa situação complexa, difícil, e não adianta fazer uma análise simplista dessa realidade. O acordo é desejável. Não deve ser tratado, na minha visão, por um debate com um viés meramente ideológico ou com o intuito de exploração eleitoral, o que não valori-

zaria esta Casa no momento presente da conjuntura nacional.

O Brasil precisa de mais recursos. Podemos apontar os erros que foram cometidos na política econômica, podemos criticá-los, podemos levantar a falta de uma política industrial, de uma política agressiva de comércio exterior, mas não podemos tentar revo-
gar a realidade, porque ela é implacável, assim como a realidade do Brasil, a do mundo, que não vive o melhor momento de desenvolvimento econômico, e a da Argentina – essa influencia a nossa vida e o dia-a-dia da nossa economia. O Brasil precisa de mais recursos para afastar a ameaça de contágio que, dependendo do desenrolar da crise argentina – e estamos, como brasileiros, torcendo pela Argentina –, pode aprofundar ainda mais os estragos que já vem causando à economia brasileira.

Esse, Sr. Presidente, é o sentido, na minha visão, prioritário dessa "blindagem", que o acordo com o FMI – Fundo Monetário Internacional representa, volto a dizer, neste momento. Também significa a imposição de novos sacrifícios, e esta Casa precisa discutir, pela via de um compromisso adicional de ajuste fiscal. Temos, na minha visão, que discuti-los e evitar que esse novo acordo traga cláusulas que ando chama-
do de exóticas, como a do último acordo, que proibia empresas estatais saudáveis financeiramente de investirem, e acabou nos levando a essa crise desnecessária no setor energético.

Sr. Presidente, também é correta a identificação do Governo na prioridade de incentivar as exportações. Espero que isso não fique mais uma vez só no discurso, só nas boas intenções. Essa é, segundo o meu ponto de vista, a única alternativa que possibilitaria um resultado mais imediato. Mas a questão não se encerra no incentivo a um esforço exportador, nem nesses quase 15 bilhões anunciados no acordo com o FMI.

O Senado deve iniciar uma agenda específica de debates sobre a política de comércio exterior e sobre uma nova política industrial. Esses temas somam-se também à discussão e ao acompanhamento da evolução das negociações em torno da Alca, do Mercosul, das negociações com a Comunidade Econômica Européia e dos acordos multilaterais que têm na OMC – Organização Mundial de Comércio, seu foro principal. Tudo isso é função desta Casa.

Outros temas, Sr. Presidente, devem ser valorizados nessa pauta, pois convergem para a melhoria da qualidade das nossas relações microeconômicas e para a redução do chamado Custo-Brasil. Entre eles, considero prioritária a aprovação da Lei das So-

ciedades Anônimas, que está tramitando nesta Casa, e a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que trata do sistema financeiro. Um País que quer crescer, que quer desenvolver-se precisa ter uma intermediação financeira decente e a custo apropriado.

Não sei se vamos conseguir tratar neste Governo, mas, pelo menos em algum momento de nossa história, precisamos consertar esse sistema tributário, que praticamente inferniza a vida da produção nacional.

Outro fato marcante da conjuntura é a greve das Polícias Civil e Militar nos Estados, que alerta para uma outra vertente em nossa pauta de discussões e que deveríamos trazer para o Senado. Penso que isso tudo tem a ver com a reforma urbana. A segurança pública requer uma atenção especial e urgente. Po-
rém, temo que o debate realizado sob o calor dos acontecimentos descambe para respostas apressadas e artificiais.

O advogado e ex-Ministro José Carlos Dias apresentou, no jornal **Folha de S. Paulo**, em 29 de ju-
lio passado, os seguintes argumentos:

A idéia de militarização da polícia está na contramão da história. Reformas policiais no mundo inteiro enfatizam a importância de romper com as distâncias entre as hierarquias, de valorizar o poder discricionário do policial, de fortalecer os elos de comunicação entre polícia e sociedade, resgatando a figura do policial do bairro, e finalmente de inculcar valores democráticos no interior da organização, para que estes se reflitam no cotidiano da ação policial. Somente uma polícia estruturada sobre valores democráticos pode-
rá reproduzir tais valores em sua relação com a sociedade.

Entro na questão dos fatos acorridos na Bahia, Pernambuco, Tocantins e em outros Estados. Penso que esses fatos servem para recolocar na ordem do dia a urgência de uma visão mais ampla de cidadania. O quadro de descontrole social a que assistimos não tem a sua origem apenas na ausência de polícia nas ruas, por mais críticas que sejam as greves dessa categoria. Estamos sentados em barris de pólvora nesses grandes centros urbanos que cresceram, nesses últimos 40, 50 anos, sem qualquer planejamento.

Sr. Presidente, o tratamento da segurança pública nos grandes centros deve ser acompanhado de uma política urbana e social. O Brasil precisa de estabilidade e confiança em suas instituições públicas. A nossa agenda, a agenda do Senado, deve fugir do

provisório, para acabar de vez com o improviso das decisões, tomadas em momentos críticos. Medidas imediatistas são, na minha visão, muitas vezes até necessárias, porém, insuficientes para banir da vida nacional problemas conhecidos desde todo o sempre. Além do mais, em contrapartida, normalmente, exige-se mais sacrifício da população.

É fundamental que adotemos normas econômicas e sociais consistentes e, se possível, definitivas. É urgente o exame e a discussão aprofundados das questões que nos fragilizam interna e externamente. Somente assim, fortalecidos, estaremos aptos a enfrentar ou a evitar qualquer crise, seja ela econômica, política ou social.

Sr. Presidente, o velho Senado de Machado de Assis é o retrato de um modelo institucional extinto, mudado pela República e, por que não dizer?, enterrado pelo tempo. O velho Senado com o qual iniciei o meu pronunciamento, do intelectual Marco Aurélio Nogueira, é um alerta para o risco de uma instituição perder a sua dignidade. Por isso estou nesta tribuna. Por mim, prefiro que este velho Senado, esta Instituição, seja um palco permanente de renovação de idéias – é isso que me esforço por fazer, nesta Casa –, de propostas e da construção de alternativas reais, consistentes para o nosso País.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Concedo um aparte ao Senador Ricardo Santos e posteriormente ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Paulo Hartung, eu gostaria de parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, em que V. Ex^a faz uma lúcida análise dos problemas brasileiros, em particular para o momento presente no qual o Governo Brasileiro, mais uma vez, discute o novo acordo com o FMI. E V. Ex^a, como um Senador, membro do Bloco de Oposição, faz uma abordagem de extrema relevância porque contribui para a necessária convergência de entendimento entre a Oposição e os Senadores da base governista com relação à crise brasileira hoje. Entende V. Ex^a que um acordo com o FMI é absolutamente necessário, evidentemente dependendo da análise dos termos desse acordo. Ressalto a importância do entendimento convergente para determinados aspectos da crise, em especial para a nossa vulnerabilidade externa, porque permite abertura de caminhos ou alternativas de discussão com o FMI, como, por exemplo, o estabelecimento de prazos mais longos para a ob-

tenção de superávits que não estejam tão concentrados no tempo, como os que estão sendo exigidos no atual momento; ou seja, 3,35% este ano e 3,5% sobre o PIB do ano que vem. Sabemos que a exigência desses prazos tem relação com o nosso calendário eleitoral, com as incertezas que poderão advir com a sucessão, dentro de pouco tempo – sucessão que deverá ser debatida e decidida no ano que vem. O pronunciamento de V. Ex^a também permite a discussão de outro aspecto de extrema importância: a qualidade do gasto. Na obtenção do superávit primário, discutir a qualidade de alguns gastos como, por exemplo, os gastos com infra-estrutura, seja na área de energia, das telecomunicações e dos transportes. Esses gastos, se não forem previstos, programados e executados, e forem fortemente afetados pela política de obtenção de superávit primário, poderão trazer, no futuro breve, graves problemas para a economia brasileira. Eu o parabenizo e destaco que V. Ex^a como um Senador que faz parte do Bloco de oposições, ao convergir na sua análise, no seu entendimento e nas suas propostas para aquilo que diz respeito à solução da crise e à discussão com os problemas do FMI traz uma contribuição de grande relevância, para que possamos mudar a discussão desses acordos, transformando-os em acordos de médio e de longo prazo, e não em acordos de curto prazo que, muitas vezes, se transformam em arrocho fiscal, com grandes consequências negativas para a população brasileira.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Ricardo Santos, incorpoço o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento deixando claro, evidentemente, que nós, da Oposição, desejariamos que o País não fosse obrigado a ter de recorrer novamente ao Fundo Monetário Internacional. Isso está muito claro no meu pronunciamento.

Aqui, estamos tentando fazer um debate sobre a situação econômica do País que o leva, de novo, ao Fundo Monetário Internacional e, ao mesmo tempo, estamos tentando traçar algo no que o Presidente interino desta Casa está se esforçando também: construir, a várias mãos, usando toda a nossa concentração, uma agenda para esta Casa, colando esta Casa na agenda do País.

É esse o esforço que me motivou a preparar esse pronunciamento e a trazer essa contribuição ao conjunto dos Senadores.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex^a, mas peço que seja breve, porque estamos sendo alertados do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Peço ao Senador Eduardo Suplicy que seja breve, porque o tempo já está esgotado. Precisamos iniciar a Ordem do Dia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente e Senador Paulo Hartung, em verdade, se eu não fizesse este aparte, eu levantaria uma questão de ordem ao Sr. Presidente. Tenho certeza de que o Senador Paulo Hartung, no mesmo sentido deste seu pronunciamento, irá incorporar essa minha questão. Em relação ao acordo do Brasil com o Fundo Monetário Internacional, ainda hoje pela manhã, encaminhei uma mensagem por **fax** ao Ministro Pedro Malan, nos seguintes termos:

V. Ex^a deverá comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, nesta terça-feira, para prestar esclarecimentos sobre o novo acordo do Fundo Monetário Internacional e debater o tema com os Senadores.

Escrevo-lhe para manifestar a minha estranheza com o fato de, até o momento, não ter sido enviada ao Senado a íntegra do referido acordo, vale dizer, a carta de intenções e o memorando técnico de entendimentos.

Sem esses documentos não há como formar uma idéia sobre o que foi negociado e realizar uma arguição séria sobre o acordo.

Assim, solicito o envio urgente dos documentos acima referidos.

Senador Paulo Hartung, tenho a vontade de arguir da melhor maneira possível, no interesse do País, os Ministro Pedro Malan e Martus Tavares, amanhã, e o meu sentimento é de que, se não tivermos esses documentos na tarde de hoje, é possível que, amanhã, o Ministro Pedro Malan faça apenas uma figuração aqui. Certamente, S. Ex^a quer uma discussão séria, o que envolve termos conhecimento daquilo que foi explicitado nos acordos, para que tenhamos um mínimo de tempo para estudar e formular as perguntas da forma mais adequada possível. Como V. Ex^a, Senador Paulo Hartung, tem-se esmerado no estudo desta matéria, gostaria que V. Ex^a também possa ter todos os elementos para arguir o Ministro da Fazenda da melhor forma possível. Assim faço um apelo. Quero transmitir, Senador

Edison Lobão, que falei há pouco com o Senador Lúcio Alcântara, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que está no Ceará, que me disse que iria tentar providenciar; mas certamente V. Ex^a, Sr. Presidente, que também terá o mesmo interesse de defesa da instituição, poderia acelerar o procedimento, chamando o Ministro Pedro Malan da forma mais cortês – que sei ser sempre a sua característica –, para que obtenhamos os documentos, porque, ainda na tarde de hoje, todos os Senadores certamente vão querer estudar o assunto. Obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, ao concluir o meu pronunciamento, registro que subscrevo pessoalmente o pedido que V. Ex^a apresenta ao Ministro Pedro Malan. Acredito que a Presidência poderá providenciar o envio desses documentos, de grande valia para esse debate, que evidentemente será rico, por se tratar de um tema que o País inteiro e os articulistas que hoje escrevem sobre Economia estão discutindo.

Amanhã, esta Casa será um centro importante de debate desse novo acordo. Conheceremos um pouco a visão dos dois Ministros e do Presidente do Banco Central e iniciaremos um processo que não precisará terminar amanhã. Poderemos dar outros passos em relação a esse debate nas próximas semanas.

Sr. Presidente, muito obrigado, inclusive pela compreensão em relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Devo dizer aos Senadores Paulo Hartung e Eduardo Suplicy que a Mesa considera essa questão de fundamental importância para o Brasil.

Entendo que devemos todos nós debatê-la em profundidade, que é o que nos propomos a fazer, neste momento, no plenário do Senado da República. O Senado jamais se demitiu de suas funções essenciais e transientes, e essa é uma delas. Farei tudo que puder, como Presidente da Casa, para ajudar a enriquecer esse debate.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Portanto, entendo que V. Ex^a transmitirá o apelo ao Ministro Pedro Malan, para que os documentos cheguem hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Fa-lo-ei, sim.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos
do art. 281 do Regimento Interno,
Requerimento nº 424, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no **caput** do art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas em fase de discussão. Entretanto, em face do despacho aposto à matéria e aprovado pelo Plenário, na sessão do dia 02 do corrente, o regime de tramitação da mesma é o definido nos arts. 285 e 287 do Regimento Interno, não sendo, portanto, suscetível de emendas.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex.^a para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Senadores, gostaria de voltar a uma polêmica a respeito da interpretação do art. 2º desta PEC, que ocorreu na discussão da última quinta-feira, com relação às medidas provisórias que já foram editadas, que estão em vigor hoje.

O art. 2º diz:

"As Medidas Provisórias editadas em data anterior à da publicação desta Emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente, ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional."

Há consenso na interpretação desse artigo. Todavia, fui informado de uma particularidade de interpretação dada na Câmara dos Deputados, que, lógico, afetará principalmente aquela Casa. E, como estamos votando uma emenda nova, uma nova realidade para o Congresso Nacional, seria importante que nenhuma das Casas contribuisse para a sua desmoralização, para a diminuição da sua eficácia. Dessa forma, é necessário que as duas Casas, pelas suas Lideranças, encontrem um caminho para contornar o problema.

Fui informado de que a Câmara dos Deputados, em relação ao mencionado artigo, entende que as MPs antigas não serão reeditadas e poderão ser prorrogadas. Quando diz que terá que haver deliberação definitiva do Congresso Nacional significa que não se transformarão em lei automaticamente, ou seja, que o Congresso tem que deliberar sobre elas; que a deliberação será de acordo com a nova metodologia de tramitação, mas – isso não está escrito aqui, é decorrência de interpretação dada pela Câmara –, no caso específico das MPs já existentes, elas não trancariam a pauta daquela Casa. Quer dizer, nesta situação, haveria MPs e MPs, ambas com a mesma validade, ambas com força de lei até que o Congresso Nacional sobre elas se manifeste, ambas obedecendo ao mesmo rito de votação: na Câmara Federal em primeiro lugar, depois, no Senado Federal. Porém, as que já existiam antes da promulgação não trancariam a pauta da Câmara Federal, enquanto as novas, sim.

Como esta matéria envolveu discussão durante seis anos, penso ser fundamental que o Congresso Nacional não se desmoralize nem aos olhos da opinião nem aos olhos do Poder Executivo. É bem possível a seguinte situação: a Câmara Federal com 52 medidas provisórias para serem votadas, todas de forma diferente, e não se votam tais MPs. Se elas trancarem a pauta, inviabiliza-se a votação de projetos na Câmara. Mas o resultado final seria o Governo dizer: "Está vendo? Não disse que a culpa não era do Executivo, que a culpa não era minha, que a culpa era do Congresso Nacional?"

Sr. Presidente, sugeriria – e fui informado, inclusive, de que V. Ex^a já estaria conversando com o Presidente da Câmara Federal a respeito – a votação desta PEC em primeiro turno, já na quarta-feira, e possivelmente em segundo turno, na semana seguinte. É fundamental que o Congresso Nacional faça um esforço concentrado para limpar esse entulho anterior à votação desta PEC.

Creio que haja uma série de MPs contra as quais vamos votar, que são irreversíveis. É uma situação semelhante à de tentar colocar o creme dental dentro do tubo. Como não existe nada de muito importante a votar no plenário do Senado Federal, como parece também não haver na Câmara dos Deputados, a não ser matérias referentes ao pacote ético e sigilo bancário, em relação às quais sou bastante céptico, creio que a Casa, naturalmente por iniciativa de V. Ex^a, em combinação com as Lideranças das duas Casas, poderia realizar um esforço concentrado. E escolher uma semana, duas se necessário, havendo presença, na terça, quarta e quinta-feira, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, a fim de realizarmos apenas sessão conjunta para tentar limpar a pauta de 52 medidas provisórias antigas que remanescerão até a promulgação desta emenda.

Acredito ser possível estabelecer um entendimento com a Oposição de forma a garantir que algumas matérias sejam mais discutidas, com verificação de **quorum** e votação nominal. Em outras, pode-se votar contrariamente, apenas de forma simbólica, ou por consenso. Mas considero perfeitamente possível que o Senado Federal estabeleça o esforço concentrado.

É a proposta que faço a V. Ex^a, antecipando que pelo menos o entendimento da Liderança da Oposição no Senado será a de trabalhar a fim de que haja o entendimento de forma a que, quando houver a promulgação da emenda, não haja medidas provisórias de primeira ou segunda classe. Todas que vierem a ser emitidas serão discutidas, votadas, de acordo com as regras que estamos estabelecendo neste momento, ou seja, votação separada nas duas Casas e prazo para votação de 45 dias, depois do qual ficará trancada a pauta na Casa em que estiver sendo apreciada.

O Congresso Nacional dará um grande salto no sentido de, de uma vez por todas, limpar esse que ainda é um entulho decorrente das diversas reedições de MPs ao longo desses 13 anos, ou seja, a partir da Constituição de 1988.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador José Eduardo Dutra, não é diferente o pensamento da Presidência em relação ao de V. Ex^a. Tenho mantido entendimento com o Presidente da Câmara nestes últimos dias no sentido de encontrarmos uma solução para este problema que de repente surgiu e que tem alguma gravidade mesmo.

As nossas assessorias, do Senado e da Câmara, estão já em contato permanente, procurando encontrar essa solução, que, em seguida, será levada às duas Mesas, da Câmara e do Senado. Pretendo dar conhecimento às Lideranças do Senado do entendimento a que se chegou a respeito desta matéria. Em verdade, já não são 52 e sim 54 medidas provisórias. São 54 as medidas provisórias existentes.

Quando V. Ex^a se refere a entulho, de fato, nós tanto lutamos pela remoção do entulho autoritário, o que foi feito com a Constituição de 1988, restou agora o entulho democrático, que está sendo removido com a votação desta emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, manifesto-me na mesma direção da preocupação do Senador José Eduardo Dutra. Fui Relator desta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, na última quinta-feira, V. Ex^a deu uma interpretação que considerei correta. Depois a debatemos aqui, analisando realmente que tem que haver a imposição das mesmas regras para as medidas provisórias que já estão editadas – V. Ex^a acaba de dizer qual é o número, 54 medidas provisórias – e que não podem deixar de ser votadas.

V. Ex^a até assumiu o compromisso de colocar todas em votação para que o Congresso as aprecie dentro dos prazos estabelecidos na nova emenda, na nova regra. Com isso, então, teremos 60 dias para votar, prorrogáveis por mais 60 dias e, caso isso não ocorra, elas deixariam de existir, ao contrário da interpretação de alguns de que, se elas não forem votadas, automaticamente se transformarão

em lei. Não. Elas têm que ser votadas. E agora, dentro das novas regras, há um prazo para que isso ocorra. Mas a insegurança ainda persiste.

Neste final de semana, muitas pessoas lá no Paraná me procuraram para saber exatamente o que vai acontecer. E muitas delas preocupadas com uma medida provisória que tem sido alvo de muita polêmica – que tem como Relator, inclusive, o Deputado Moacir Micheletto, lá do Paraná –, que institui o novo Código Florestal. Essa medida provisória tem sido debatida, no meu entendimento, de uma forma equivocada e até de uma forma que leva muitas pessoas que estão desinformadas a respeito do assunto a opinarem sem preocupar-se com a realidade.

Fiz um levantamento no meu Estado e posso assegurar que, se a regra que V. Ex^a estabelece não for seguida, teremos um problema sério. Se essas medidas provisórias forem transformadas em lei, perderemos a oportunidade de corrigir um equívoco que está na medida provisória que institui o novo Código Florestal. No Estado do Paraná, 68,71% das propriedades rurais têm uma área menor do que 25 hectares. É uma realidade completamente diferente daquela do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste do País, onde prevalecem os imóveis rurais com área superior a 500 hectares. As propriedades com área de 50 hectares correspondem a 87% do total, e aquelas que têm área menor do que 100 hectares, correspondem a 95% das propriedades.

Portanto, essa é uma realidade que tem de ser levada em conta. Quero ainda usar como exemplo as propriedades com área menor do que 25 hectares, ou seja, 68% das propriedades do Paraná. Consultei um levantamento do IBGE para saber qual a área total dessas propriedades: 150 mil quilômetros quadrados, ou seja, uma área total de 15 milhões de hectares.

Sr. Presidente, ao pesquisar esses dados, verifiquei que 29% das áreas das propriedades menores do que 25 hectares são ocupadas pelas matas ciliares. Se admitirmos que aí estão áreas de vias de acesso, residências, galpões, armazéns e aviários, somaremos cerca de 2,5% a mais de áreas, o que totalizaria 31,5% das áreas ocupadas por matas ciliares ou benfeitorias.

Se formos obrigados a cumprir o que está escrito na medida provisória que se pretende transformar em lei, teremos de replantar nessas propriedades 20% da área para reserva florestal, o que signi-

ficaria 20% mais 31,5% da soma que fiz anteriormente, das matas ciliares mais benfeitorias, chegariam a 51,5% de áreas ocupadas ou por florestas ou por matas ciliares mais benfeitorias que, como disse, ocupariam 2%. São levantamentos feitos com seriedade e que trago para dizer que sobraria para os proprietários dessa área de 25 hectares uma média de 11 hectares para o plantio.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário fez um levantamento juntamente com a Embrapa e outros órgãos técnicos e chegou à conclusão de que não dá para uma família sobreviver com uma área dessa. O que estariam criando caso essa regra passasse a valer sem excluirmos as propriedades com área menor do que 25 hectares? Um caos social. No Paraná, há 400 mil propriedades rurais. Se considerarmos 70% com área menor do que 25 hectares, veremos que 280 mil famílias serão desalojadas. É uma reforma agrária feita às avessas. Discutimos muito para saber quantas famílias foram assentadas e chegamos à conclusão de que foram 300 mil famílias e que esse é um bom número. Há os que consideram um feito extraordinário do atual Governo o assentamento de 300 mil famílias. A Oposição contesta os números. É preciso saber quem está certo: se a Oposição ou o Governo. O assentamento de 300 mil famílias assentadas é considerado um grande avanço na reforma agrária. Agora, em uma penada só, Sr. Presidente, criariam um problema muito sério para 280 mil famílias em meu Estado, as quais correriam o risco de ser desalojadas por absoluta inviabilidade da propriedade, tendo em vista a aprovação dessa medida sem levar em conta as peculiaridades do extrato fundiário de cada região, de cada Estado.

O Senador Pedro Simon, que é do Rio Grande do Sul, conhece o sudoeste do Paraná, onde tem parentes, sabe que naquela região pode-se ver a mata ciliar preservada, pode-se observar que a propriedade está obedecendo ao mínimo exigido, que é a preservação dos recursos naturais. Houve cuidado, sim, com a preservação dos recursos naturais. Foi feita uma grande reforma agrária na região, uma colonização, uma distribuição de terras, mas a mata ciliar está preservada.

Essa conta que fiz, Senador Íris Rezende, e V. Ex^a conhece bem o assunto, pode ser feita também no Centro-Oeste e com certeza vamos encontrar alguma situação parecida. Considerando a realidade do meu Estado, não podemos aprovar uma medida provisória estabelecendo que as propriedades com

área menor do que 25 hectares terão de manter a mata ciliar mais a reserva legal, o que representa 52% da área total, sobrando apenas 48% para o plantio. Isso não é possível, porque não se pode sobreviver numa propriedade onde se aproveita para o plantio apenas 11 hectares já que o restante é de floresta.

Tudo isso deve ser discutido antes da votação dessa medida provisória, que será aprovada. Entretanto, isso não poderá ocorrer sem corrigirmos esse equívoco que pode desalojar famílias, criar um grande caos social, gerar mais desemprego e provocar mais concentração de pessoas nas regiões metropolitanas porque do campo foram expulsas.

Faço esse alerta para que a regra que V. Ex^a disse que valerá possa ser colocada em prática. As medidas provisórias devem ser votadas para que tenhamos a oportunidade de corrigir equívocos que fazem parte de algumas delas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, com base no art. 14 do Regimento, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – "Conhecerás a verdade, e a verdade vos libertará". Essa é uma máxima bíblica.

Nesta tarde de segunda-feira, chamo a atenção dos historiadores, sociólogos e jornalistas responsáveis do Brasil para uma situação na qual vejo um nexo de causa e efeito. Refiro-me, inicialmente, ao caso Sivam, com as famosas gravações do Embaixador Júlio César. Onde ele está hoje? Representante do Brasil na FAO, em Roma, em um palácio maravilhoso, nomeado pelo Presidente da República.

Em seguida, refiro-me ao escândalo dos Bancos Marka e FonteCindam. Onde está a Sr^a Tereza Grossi? Ela é Diretora do Banco Central, com a complacência desta Casa. Nesse caso, havia um procurador do Banco Central, figura de terceira li-

nha, nenhuma importância jurídica, nenhum conhecimento notório do Direito, mas que dava pareceres oportunos. E deu um parecer oportuníssimo a respeito dos Bancos Marka e FonteCindam. Depois da Tereza Grossi, o Presidente da República indica esse Procurador, José Coelho Ferreira, para ocupar um cargo de Ministro no Superior Tribunal Militar. Não houve influência de terceiros. Esse obscuro Procurador recebe essa honraria como um prêmio por ter ajudado o Governo no caso do Banco Marka-FonteCindam, seguramente por ter sido um dos operadores da chantagem sofrida pelo Senador Jader Barbalho – um rol imenso de acusações contra o Senador no Pará e um parecer que o desonerava, mantendo uma espada de Dâmcocles, uma lâmina de guilhotina sobre o pescoço do Senador, que, dessa forma, era constrangido a ter boa vontade com o Governo Federal.

Tanto no caso do Banco Marka-FonteCindam quanto no caso do parecer do Senador Jader Barbalho, o Procurador foi o mesmo, José Coelho Ferreira, e hoje o Presidente da República, na sua cota pessoal, indica essa obscura figura da burocracia federal para um cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Prestem atenção os sociólogos e os historiadores, porque o Presidente da República está escrevendo parte da história do Brasil e assinando embalho sua declaração de responsabilidade pessoal em tudo que o está acontecendo.

Espero, Sr. Presidente, que desta vez o Senado da República se levante e que esse cidadão – se for confirmado pelo Senado Federal, certamente não tomará posse no Superior Tribunal Militar, porque os dignos Ministros não lhe darão posse – seja barrado no Senado, já que não o foi o Júlio César, porque aqui não passou, e foi a D. Tereza, por interferência pessoal do Presidente.

Não sei se V. Ex^a se lembra do ex-Senador José Roberto Arruda com o telefone celular na mão, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aproximando-se de cada um dos Senadores e dizendo: "Fale aqui com o Presidente, Sua Excelência quer fazer um pedido a você." Assim foi nomeada a Tereza Grossi.

Já não temos mais José Roberto Arruda. Espero que o Senado resista a essa barbaridade que manchará a história do STM se se concretizar.

Era essa a notícia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 432, 2001

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Deputado Federal Flávio Derzi, ocorrido no dia 12 de agosto do corrente ano, no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo:

- a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b)** apresentação de condolências à família e ao Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2001. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Solicito a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faleceu ontem, com apenas 50 anos de idade, o Deputado Federal Flávio Derzi.

Flávio Derzi era filho de Saldanha Derzi, ex-Senador da República, também desaparecido no ano passado, e que, nesta Casa, por três mandatos exerceu uma atividade bastante intensa. Também seu filho, Flávio Derzi, na Câmara Federal, por mais de um mandato, fez com que Mato Grosso do Sul se inserisse mais afirmativamente no contexto nacional.

Flávio Derzi era um político de perfil dinâmico, que se entregava inteiro ao trabalho, principalmente aqui em Brasília, fazendo com que a ligação entre o Poder Executivo da União e os interesses do Estado de Mato Grosso do Sul se realizasse.

O seu trabalho nesse campo é muito grande, inclusive com a característica de que pouco importava o partido que estivesse no Governo. Isso o fez

credor da admiração de todo sul-mato-grossense, credor da admiração da Câmara Federal e do Congresso Nacional, porque o seu trabalho realmente frutificava.

Mato Grosso do Sul inteiro está pesaroso hoje por esta perda tão grande, que deixa um vazio enorme na bancada federal.

Eu e o Senador Pedro Ubirajara, da Bancada de Mato Grosso do Sul, externamos esse pesar à família, principalmente à D. Edviges Coelho Derzi, sua mãe, viúva de Saldanha Derzi, mulher forte que, em sua família, realizou um trabalho que fez com que seu marido e filho, em Mato Grosso do Sul, se inserissem na história de todas as conquistas que o nosso povo alcançou.

Fica aqui, portanto, o nosso voto de pesar e condolências à família pelo passamento do eminente Deputado Federal Flávio Derzi.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero associar-me ao requerimento do ilustre Senador Juvêncio da Fonseca, que nesta hora propõe voto de pesar à família do Deputado Flávio Derzi, filho do ex-Senador Saldanha Derzi, que durante tanto tempo dignificou esta Casa.

Pai e filho demonstraram, ao longo de seus mandatos, o amor e a tenaz ousadia pelo Centro-Oeste, pelo Estado do Mato Grosso do Sul, na defesa dos interesses de nossa região.

Tive o privilégio de desfrutar da amizade do Deputado Flávio Derzi. Quando eu era Ministro da Agricultura e ele Secretário de Agricultura do seu Estado, encontrei nele um grande companheiro, fervoroso defensor da agricultura. Posteriormente, na Câmara dos Deputados, conquistou a simpatia e o respeito de praticamente todos os integrantes da Câmara Federal.

Testemunhei, muitas vezes, o seu denodo e a sua garra na defesa dos interesses do Centro-Oeste brasileiro. É por isso que eu me senti no dever de assomar a esta tribuna nesta tarde e deixar também, em nome do meu Estado, o nosso pesar, as nossas condolências à família pelo passamento desse ilustre parlamentar que prematuramente deixa a Câmara dos Deputados, deixa a vida. Estou

certo de que, ao lado do Criador, estará ali com a consciência tranqüila do dever cumprido. Foi um grande parlamentar, um homem público extraordinário, que, seguindo o exemplo do seu pai, Senador Saldanha Derzi, deixa uma folha de serviço extraordinária prestada ao seu Estado e ao Centro-Oeste brasileiro.

Registro, pois, em nome dos Senadores por Goiás, Maguito Vilela e Mauro Miranda, a nossa solidariedade e apoio a esta proposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em votação o Requerimento nº 432, de 2001.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Srs. Senadores, por muitos anos, Rachid Saldanha Derzi perlustrou o Congresso Nacional ora como Deputado Federal, ora como Senador da República.

Seu filho, Flávio Derzi, agora também nos deixa. Em verdade, com o seu passamento, cria-se uma nova lacuna no poder político nacional. Fui amigo de seu pai, seu amigo e de sua genitora, D^a Edviges Coelho Derzi, de quem ainda sou. Lamento esse passamento prematuro e ressalto os relevantes serviços que ele prestou à vida pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Carlos Patrocínio e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentre os desafios com que se depara o Brasil neste novo milênio está o de aumentar significativamente sua produção agrícola, não apenas para alimentar adequadamente a sua população, inclusive com programas de segurança alimentar para os mais carentes, mas também para incrementar as exportações, tão fundamentais para o equilíbrio das finanças públicas.

Ora, uma condição essencial para que a produtividade do campo seja substancialmente majora-

da repousa na agricultura irrigada. Em verdade, para que os preços dos produtos agrícolas sejam efetivamente competitivos, tornam-se necessários pesados investimentos na irrigação, tanto pelo setor privado quanto pelo Poder Público.

Como é notório, a irrigação enseja a indispensável estabilidade das safras agrícolas, proporcionando, em consequência, equilíbrio na economia nacional e o abastecimento do mercado, tanto interno quanto externo, tendo ainda o potencial de duplicar ou triplicar as colheitas que não mais ficam restritas às épocas de chuvas abundantes.

Consoante declarações do professor Marcos Vinícius Folegatti, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, publicadas no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 3 de julho transato, "o desenvolvimento da agricultura irrigada no Brasil é vergonhoso... O Brasil tem o potencial de irrigar cerca de vinte milhões de hectares, mas tem cerca de três milhões de área irrigada. Alguns países do mundo plantam cem por cento em terras irrigadas".

De fato, Sr. Presidente, sabe-se que a irrigação enseja um aumento médio de quase quinhentos por cento no feijão, de duzentos e dezoito por cento no algodão, de duzentos e oito por cento na uva, de cento e sete por cento na goiaba e de sessenta e dois por cento na soja, de acordo, evidentemente, com a região e o clima.

Consoante informações proporcionadas pelo Banco Mundial, um terço dos alimentos produzidos no mundo advém de culturas irrigadas, que, todavia, respondem por apenas um sexto da área plantada.

Segundo informações divulgadas pela matéria jornalística a que aludimos, o custo médio de implantação de um sistema de irrigação por aspersão é de aproximadamente mil dólares norte-americanos por hectare quando utilizados os pivôs centrais, podendo chegar a dois mil dólares nos sistemas de irrigação localizada, como o de gotejamento.

O fato é que, na equação custo-benefício, o investimento em irrigação é altamente compensador, principalmente por permitir o planejamento e a coordenação dos períodos de safras, evitando-se os efeitos devastadores da estiagem e obtendo-se frutos e grãos uniformes.

Conquanto, episodicamente, o País esteja se defrontando com uma crise de energia elétrica, trata-se de uma situação de momento, que seguramente será superada.

Na verdade, o problema na irrigação no Brasil não é a água, pois há bacias hidrográficas que estão sendo subaproveitadas.

No nosso Estado do Tocantins, por exemplo, dispomos da maior área contínua do mundo propícia à agricultura irrigada na região do Vale do Javaés, que abriga projetos como o Formoso destinados ao cultivo de arroz e soja, com enorme produtividade. São mais de três milhões de hectares de várzeas irrigáveis por gravidade. O Governo do Estado está executando projetos de irrigação, e produtores privados também vêm investindo nesse segmento. Mas os recursos são limitados e se ressentem da falta de uma política nacional de irrigação que seja eficiente e estimule efetivamente o avanço da agricultura irrigada no País.

Por isso, concluindo este breve pronunciamento, dirigimos nossa sugestão ao Governo Federal, particularmente ao Ministério da Agricultura, para que a matéria mereça maior atenção e a irrigação seja ampliada em todo o território nacional, ensejando uma produtividade agrícola substancialmente maior que a atual.

Como sempre ressalta o Presidente Fernando Henrique Cardoso, é preciso pensar grande e planejar a médio e longo prazos.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a avassaladora disseminação do vírus que afeta a humanidade nos dias atuais levou a Organização das Nações Unidas – ONU a realizar uma Assembléia Geral sobre o tema HIV/Aids – Crise Global, Ação Global, para tentar a definição de medidas que auxiliem no combate à proliferação da doença ou estratégias que possibilitem, principalmente aos países mais pobres, a prevenção desse mal. A sessão de debates sobre o tema foi realizada nos dias 25 a 27 de junho de 2001.

Mesmo com essa ação, a avaliação do editorial da **Folha de S. Paulo** do dia 30 de junho de 2001 demonstra um grau elevado de ceticismo quanto a resultados positivos a partir da citada assembléia, afirmando que a sessão "terminou sem uma solução mirabolante para o problema. Ações mais efetivas contra a pandemia seguem carecendo de verbas e vontade política de governos".

Porém não se pode afirmar que a reunião tenha sido totalmente inócuia, pois foi aprovada a Declaração de Compromisso, um documento que, em

bora não tenha força de lei internacional, terá um poder significativo na maneira de pensar e abordar a Aids, levando o problema também para o campo político, econômico e de direitos humanos.

O quadro da doença se mostra mais grave e preocupante na África subsaariana, onde se levantou que a parcela da população economicamente ativa infectada se aproxima dos 25%.

No Brasil, as estimativas atuais expõem um quadro que enche de otimismo os responsáveis pela saúde pública. Nossa País é considerado um modelo no combate à doença e lidera o movimento visando a ampliar o acesso das nações mais pobres aos medicamentos antivirais. Mas o principal problema a exigir solução rápida e efetiva é o que diz respeito à propriedade intelectual, o que colocou o País em conflito de interesses comerciais com os Estados Unidos e as grandes multinacionais do ramo farmacêutico. O importante é que vem crescendo o reconhecimento e o apoio de grande parte da opinião pública internacional às medidas adotadas pelo País como forma de enfrentar o mal.

O Brasil já havia defendido e conseguido a aprovação, no mês de maio, por ocasião da 54ª Assembléia Mundial da Saúde, de uma resolução da Organização Mundial da Saúde – OMS, definindo objetivos para o tratamento da Aids no mundo. Um dos pontos mais importantes do acordo que gerou essa resolução, negociado exaustivamente com os Estados Unidos e a União Européia, foi a garantia de preços diferenciados de remédios para populações carentes. Também consta do texto da resolução que os governos devem estimular a produção de remédios genéricos, que, sem sombra de dúvida, barateiam os custos para os menos favorecidos. Além disso, o acesso aos remédios anti-HIV/Aids passa a ser um direito básico do ser humano e deve ser garantido pelos governos. Da maior importância, ainda, foi a criação de um fundo internacional, em que todos os países ricos devem investir, visando a possibilitar a aquisição de remédios para auxiliar nações pobres.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero destacar, aqui, a declaração do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, de que, a cada dia que o mundo deixa de agir, mais 10 mil pessoas são infectadas com o vírus HIV. Portanto, não foi sem tempo que a ONU realizou a assembléia onde foi discutida essa questão, que já deve ser considerada uma ameaça grave à sobrevivência do gênero humano.

Considero importante destacar alguns pontos da Declaração de Compromisso que resultou da Sessão Especial da ONU, realizada entre os dias 25 e 27 de junho, sobre o tema HIV/Aids – Crise Global, Ação Global.

Foi reconhecida a urgência global por se tratar de um dos mais formidáveis desafios para a vida e a dignidade humanas, bem como a fruição dos direitos humanos, podendo comprometer o desenvolvimento econômico e social em todo o mundo e afetar todos os níveis da sociedade: nacional, comunitário, familiar e individual.

Ao final do ano 2000, já havia mais de 36 milhões de pessoas convivendo com o sofrimento por HIV/Aids no mundo todo. O alastramento da doença constituiria um sério obstáculo para se atingirem as metas globais de desenvolvimento adotadas pela ONU na Cúpula do Milênio.

Além da África Subsaariana e do Caribe, a segunda região mais afetada, o documento da ONU apresenta outros números que devem chocar a todos aqueles que vêm acompanhando com preocupação o avanço desse mal. A região Ásia-Pacífico já tem sete milhões e meio, e a América Latina, um milhão e meio de pessoas infectadas com o HIV.

Os países africanos, na Cúpula Especial de Abuja, em abril de 2001, já haviam assumido o compromisso de destinar 15% de seus orçamentos anuais para reforçar as ações de combate a essa epidemia, segundo destaca o documento.

Outro aspecto importante abordado no texto é o de que a pobreza, o subdesenvolvimento e o analfabetismo estão entre os principais fatores de disseminação da doença e causa sérios obstáculos ao desenvolvimento.

Por outro lado, o estigma, a discriminação e a rejeição, assim como o temor da falta de confidencialidade prejudicam os esforços de prevenção, cuidado e tratamento da doença.

Aliás, o documento destaca também o importante papel da cultura, da família e dos valores éticos e religiosos na prevenção da epidemia e no tratamento e cuidados de saúde, pois suas particularidades devem ser levadas em conta para cada país, sem descurar da importância do respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

É elogiado o esforço de alguns países no sentido de promover a inovação e o desenvolvimento de indústrias domésticas, que, em acordo com as leis

internacionais, possam ampliar o acesso aos medicamentos para proteger a saúde de suas populações, mesmo que o impacto com relação aos tratados internacionais para a fabricação de drogas essenciais ou no desenvolvimento de novas drogas deva ser melhor avaliado.

É preciso reconhecer o avanço conseguido em alguns países para conter a epidemia, particularmente mediante forte envolvimento das lideranças políticas e comunitárias; uso efetivo de recursos e tratamentos tradicionais; estratégias bem sucedidas de prevenção, cuidados, apoio e tratamentos; iniciativas voltadas à educação e à maior informação; trabalhos em parceria com comunidades, com a sociedade civil, população atingida com HIV/Aids e grupos de risco; e a ativa promoção e proteção dos direitos humanos.

Cabe, ainda, um destaque e o reconhecimento aos esforços das organizações internacionais humanitárias que combatem a epidemia, entre elas, a Federação Internacional da Cruz Vermelha e as Sociedades do Crescente Vermelho, nas regiões mais afetadas do Planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. e Srs. Senadores, espero não estar sendo cansativo, pois estou tentando enfocar alguns pontos que julguei importantes e que estão contidos no documento produzido a partir da importante iniciativa da ONU que resultou na sessão do mês de junho, com o objetivo de discutir especificamente questões ligadas a HIV/Aids.

Em seguida, o documento destaca aspectos do compromisso.

Liderança: Caracteriza-se pelo envolvimento pessoal e ações concretas. A liderança exercida pelos governos no combate ao HIV/Aids é essencial, e seus esforços devem ser complementados pela total e ativa participação da sociedade civil e das instituições privadas e comerciais.

Prevenção: Deve ser o esteio da reação, para reduzir em 25%, até 2005, a incidência de HIV/Aids nos países mais afetados e, até 2010, em todos os países. Essa meta foi definida em relação aos jovens na faixa de 15 a 24 anos de idade, em que a incidência da contaminação é assustadora.

Cuidado, Apoio e Tratamento: São elementos fundamentais para uma reação efetiva, envolvendo a comunidade internacional, incluindo governos e organizações governamentais, bem como a sociedade civil e o setor de negócios, para reforçar os sistemas de saúde e aplicar maior volume de re-

cursos em drogas contra o HIV, incluindo drogas anti-retrovirais, entre outras coisas, aumentando a sua disponibilidade e preços, diferenciados se possível, e dedicando especial atenção à capacidade técnica dos sistemas de saúde.

HIV/Aids e Direitos Humanos: A garantia de direitos humanos e liberdades fundamentais para todos é essencial à redução da vulnerabilidade ao HIV/AIDS, incluindo-se, aí, o respeito às pessoas que vivem com HIV/Aids.

Redução da Vulnerabilidade: Os grupos de risco devem ser considerados prioridade para a reação, mas isso não será possível se não for dada uma maior proteção às mulheres, assegurando-lhes a totalidade de seus direitos.

Órfãos com HIV/AIDS: As crianças nessa situação devem receber assistência especial. É necessário estabelecer uma política visível para acabar com a estigmatização dessas crianças, para assegurar que não sejam objeto de discriminação.

Impacto Social e Econômico: Aplicar recursos no combate ao HIV/AIDS é investir no desenvolvimento sustentável. A implementação de estratégias de erradicação da pobreza nacional reduz o impacto do HIV/AIDS na renda familiar, no modo de vida e no acesso aos serviços sociais básicos, pela atenção especial aos indivíduos, às famílias e às comunidades severamente afetadas pela epidemia.

Pesquisa e desenvolvimento: Pelo fato de até agora não ter sido encontrada a cura da AIDS, é indispensável aumentar os investimentos e acelerar as pesquisas para o desenvolvimento de vacinas anti-Aids.

HIV/Aids em Regiões Afetadas por Conflitos e Desastres: São situações que contribuem para o alastramento do HIV/Aids. Populações atingidas por conflitos armados, emergências humanitárias e desastres naturais, incluindo, aí, os refugiados, os desabrigados e, em particular, mulheres e crianças, têm aumentado o risco de exposição ao HIV, merecendo, portanto, a inclusão em programas de assistência internacional.

Recursos: Por volta do ano 2005, seguindo uma estratégia de avanço gradativo, garantir a aplicação de uma quantia entre 7 e 10 bilhões de dólares no combate à epidemia HIV/Aids. Além disso, integrar as ações no desenvolvimento dos programas de assistência e de erradicação da pobreza e enco-

rajar o uso mais efetivo e transparente de todos os recursos alocados.

Como podemos ver, a Aids, sem sombra de dúvida, deve ser considerada o mal maior que assola a humanidade nos dias atuais, e são necessários todos os esforços para a erradicação desse mal. Não fosse tão preocupante a ação do vírus HIV e sua evolução para a doença que causa, a Aids, não teria a ONU, entidade que tem por finalidade o consenso entre as Nações, visando à melhora das condições de vida para os habitantes do planeta, tomando a iniciativa desse importante encontro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, há pouco, que parte da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF será utilizada para custear o programa Bolsa-Alimentação, do Ministério da Saúde. De fato, no seu programa *Palavra do Presidente*, transmitido semanalmente, essa aplaudida decisão foi comunicada a todo o País, baseando-se na receita proveniente da cobrança de acréscimo à contribuição, em vigor desde o dia 18 do último mês de março.

Como se sabe, com o aumento da CPMF de 0,3% para 0,38% espera-se uma arrecadação extra de R\$3,1 bilhão a ser destinada ao financiamento de projetos do Governo na área social.

A providência governamental intenta, basicamente, viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Com base nas disposições da Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, considera-se que, nas ações financiadas pelo Fundo, é "fundamental garantir o atendimento prioritário às pessoas e famílias em situação de risco devido aos baixos níveis de renda e às populações residentes em municípios ou localidades que apresentem condições de vida desfavoráveis".

Segundo esclarece o Ministério da Saúde, o Governo deseja reduzir a taxa de mortalidade infantil de 34 por mil para 30 por mil nascidos vivos, até 2003, utilizando a bolsa-alimentação, que terá a vi-

gência de 6 meses, prorrogável na hipótese de o beneficiário cumprir as exigências do programa.

É estabelecido que grávidas, nutrizes e crianças de até 6 anos, classificadas como carentes e em risco portanto de desnutrição, receberão R\$15,00 (quinze reais) por mês. Globalmente, o programa espera combater as carências nutricionais de aproximadamente 3,5 milhões de pessoas, compreendendo 2,76 milhões de crianças e 802 mil gestantes e mulheres que amamentam.

Também é fixado o limite de até três bolsas para cada grupo familiar, no valor de 45 reais, considerando-se a média comumente aceita de dois filhos de até 6 anos de idade por família.

Na prática, o benefício será pago com a utilização de cartão magnético, em nome da mãe, em qualquer dos setores de atendimento da Caixa Econômica Federal. Quando em pleno funcionamento, o programa terá um custo de 576 milhões de reais, a cada ano, a ser coberto pelo orçamento do Ministério da Saúde.

Em princípio, a bolsa-alimentação terá a vigência prorrogável por novos períodos iguais, caso a beneficiada observe os compromissos com a saúde e permaneça carente. Entre as obrigações a serem observadas, incluem-se a realização de consultas de pré-natal; o controle do peso e vacinação regulares do bebê; o estímulo ao desenvolvimento físico e psicológico da criança; e a aceitação das orientações acerca dos cuidados com alimentação, planejamento familiar e amamentação.

A seleção dos beneficiários será realizada pelos agentes comunitários de saúde, equipes do Programa Saúde da Família ou pelas unidades de saúde, competindo aos conselhos municipais da área a homologação das listas dos aprovados.

Cada localidade terá uma cota de bolsas a ser determinada de conformidade com os levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Cada município, mediante Carta de Adesão, assume o compromisso de oferecer os serviços exigidos aos beneficiários, tais como vacinação, pesagem das crianças e assistência à saúde.

Instituída para a supressão das carências nutricionais, a bolsa-alimentação complementa a bolsa-escola do Ministério da Educação que atende crianças a partir dos sete anos de idade. Dessa forma, saindo do programa do Ministério da Saúde, as crianças encontrarão maior facilidade para aderir ao

Bolsa-Escola, porquanto inscritas no sistema de controle, que, embora utilize cadastros independentes, permite o cruzamento de informações com grande facilidade. Só no Estado do Tocantins, o Programa Bolsa-Escola prevê o atendimento de 60.000 famílias e 125.000 alunos, com recursos mensais da ordem de R\$1.884.975,00.

Nas acertadas palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, há de ser observada a prioridade deferida à política social, inclusive com a transferência de renda direta para os pobres, estimada, apenas neste ano, nos 22,6 bilhões de reais dos programas Bolsa-Alimentação e Bolsa-Escola, com os quais se conta erradicar o trabalho infantil em, no máximo, 24 meses e recolocar na escola 2 milhões e 500 mil infantes brasileiros que pararam de estudar antes de concluir o Ensino Fundamental.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em janeiro de 1998, uma importante lei entrou em vigor em nosso País. Tratava-se da Lei 9.503/97, que deu vida ao novo Código Brasileiro de Trânsito. Após cumprir um ritual criterioso no Congresso Nacional, foi votada e aprovada em meados de agosto de 1997. No início de setembro daquele ano, foi sancionada pelo Presidente da República.

Em 1992, logo que o assunto chegou ao conhecimento público, virou tema de debates, de discussões, de seminários, de palestras e de discursos nos mais variados plenários brasileiros. Além disso, ocupou amplos espaços na mídia e conseguiu mobilizar Senadores e Deputados Federais, que não tardaram em examinar a fundo a tão comentada matéria que chegava ao Congresso Nacional. Designado por esta Casa como um dos membros da Comissão Especial para Estudo do Código Brasileiro de Trânsito, senti-me honrado e tive condições de compreender profundamente a sua dimensão.

Pois bem, o Código Nacional de Trânsito pretendia ser ao mesmo tempo exemplar, rígido, capaz de mudar comportamentos e velhos hábitos negativos, que são típicos de países com baixo nível educacional e de conscientização cidadã. Aliás, foi justamente com esse propósito que ele entrou em vigor para ficar, para ser cumprido, para ordenar o caótico trânsito brasileiro, para punir de maneira justa muitos motoristas irresponsáveis, para educar e disciplinar motoristas e pedestres, para humanizar as vias e para mostrar aos outros países que o Brasil não

estava mais disposto a ser um dos campeões mundiais de mortalidade no trânsito.

Apesar de ter provocado algumas mudanças significativas no sistema nacional de trânsito, o Código, nesses dois anos e meio de vigência, a bem da verdade, ainda não conseguiu implantar normas para uma série de pontos essenciais ao funcionamento de todo o sistema. É importante ressaltar que, com o passar do tempo, lamentavelmente, os debates envolvendo esses diversos itens foram sendo deixados um pouco de lado, prejudicando inclusive a credibilidade do Código.

Como veremos mais adiante, em virtude desse relaxamento e dessa falta de interesse, pouco a pouco, tanto os motoristas quanto os pedestres voltaram a cometer as mesmas infrações graves de antes. Por isso, o triste retrato do trânsito brasileiro logo voltou a compor as paredes da galeria da vergonha. Assim, a cada ano, elas continuam exibindo ao mundo milhares de mortos, de feridos e de mutilados estendidos nas ruas, nas faixas de pedestres e nas estradas brasileiras.

É importante registrar que, entre janeiro de 1998, data do início da vigência do Código, e janeiro de 1999, houve realmente uma queda de 10,5% da mortalidade no trânsito. Todavia, alguns especialistas estimam que, de janeiro de 2000 até hoje, esse ganho percentual vem perdendo força e o número de mortes vem crescendo. Se essas estimativas forem realmente verdadeiras, podemos concluir que a lei não vem sendo devidamente cumprida no período mencionado.

Segundo dados do Programa de Redução de Acidentes nas Estradas (PARE), do Ministério dos Transportes, constantemente citados por especialistas em seus trabalhos e artigos sobre a situação do trânsito brasileiro, cerca de 350 mil pessoas em média são acidentadas anualmente no trânsito. Mais de 50% desses acidentados têm idade inferior a 35 anos e cerca de 40 mil entram na lista de óbito.

Como podemos perceber, é grande o contingente de feridos na fase mais produtiva de suas vidas. Assim, esses desastres causam um enorme prejuízo aos próprios acidentados, porque ficam inativos por muito tempo ou inválidos para o resto da vida, o que aliás é muito comum. Além disso, deixam uma pesada fatura que os cofres públicos têm de assumir. Ainda, ocupam por muito tempo os leitos dos hospitais, tomam o tempo de médicos e enfermeiros que poderiam estar cuidando de outros pacientes, consomem medicamentos caros e ali-

mentos, usam as roupas apropriadas dos hospitais e sobrecarregam os equipamentos hospitalares em seus longos tratamentos. Enfim, para arcar com todo esse ônus, o Brasil gasta cerca de quatro bilhões de dólares anuais. Na verdade é um grande absurdo, porque mais da metade dessas ocorrências poderiam ser evitadas e representar prejuízos bem menores ao Erário público e ao povo brasileiro.

Especificamente sobre Goiânia, Capital do meu Estado, as estatísticas também são desanimadoras. Segundo o Departamento Nacional de Trânsito, a cidade é a segunda no **ranking** das capitais do País com maior número de vítimas de acidente de trânsito por 100 mil habitantes, ficando atrás apenas de Belo Horizonte. Baseado em levantamento de 1999, o Denatran constatou em Goiânia a ocorrência de 6 mil 348 vítimas de acidente, o que resulta num quantitativo de 600 vítimas para cada 100 mil habitantes. Na capital mineira, esse número sobe para 638 vítimas no mesmo universo de 100 mil habitantes.

A preocupação com a falta de respeito ao Código Nacional de Trânsito cresce à medida que Goiânia, há quatro anos consecutivos, está no topo da lista das capitais com maior número de veículos por habitante, conforme reportagem publicada pelo jornal **O Popular**. Hoje, esse número já é de 1 carro para cada 1,88 habitante. A Capital de Goiás, de acordo com o Denatran, tem no avanço de semáforo a principal causa de acidentes de trânsito, exatamente uma das infrações que, no atual estágio de execução do Código, deveria estar com seus índices diminuindo dia-a-dia.

Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, diante dessas rápidas considerações que acabamos de fazer sobre as dificuldades enfrentadas pelo Código Nacional de Trânsito nesses seus dois anos e meio de funcionamento, temos todos os motivos para adiantar sérias preocupações. Por isso chegou a hora de as autoridades governamentais, o Congresso Nacional e setores importantes da sociedade organizada retomarem o debate sobre a atualidade do Código Nacional de Trânsito.

É da mais alta importância que sejam tomadas providências urgentes em relação a aspectos que são de fundamental importância para a sobrevivência da lei. Entre eles, podemos listar o respeito à faixa do pedestre, que na realidade só prosperou em Brasília; a questão das multas aos pedestres, que continua apenas no papel; o programa de educação para o trânsito, que até hoje não existe; a inspeção veicular, que é de suma importância e que não é feita devidamente; a questão da pontuação, que só está funcionando em São Paulo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal; a res-

ponsabilidade dos municípios que não cumprem com as obrigações que lhes foram estabelecidas; o problema dos quebra-molas, que já deveriam ter sido substituídos por redutores eletrônicos como recomenda o Código; a utilização do bafômetro, que esbarra em uma infundada polêmica envolvendo aspectos legais e técnicos; e, por fim, a obediência ao uso do cinto no banco de trás, a que quase ninguém dá a menor importância.

Concluindo, são esses os aspectos mais prementes que precisam ser definidos e regulamentados, para que o Código Nacional de Trânsito seja realmente respeitado e cumpra o seu papel, que é o de tornar o trânsito brasileiro mais civilizado.

Era o que tinha a dizer! Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 14, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo

Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Peres.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno, Requerimento nº 424, de 2001)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2001 (nº 3.334/97, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para proibir anotações desabonadoras na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo

Parecer favorável, sob nº 546, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Senhores Senadores, que convoca plebiscito sobre a criação do Território Federal do Oiapoque, tendo

Parecer sob nº 490, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Gerson Camata, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Ademir Andrade.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2001 (nº 627/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária e Defesa do Meio Ambiente Pró-Guaramirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 666, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 83, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2001 (nº 637/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária de Nova Europa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 667, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2001 (nº 693/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iracemápolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 681, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 169, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2001 (nº 827/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Álvaro Cordeiro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modu-

lada na cidade de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 684, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 10 –

PARECER Nº 709, DE 2001

Discussão, em turno único, do Parecer nº 709, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Bello Parga, sobre o Ofício nº S/10, de 2001 (nº 235/2001, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 1989, Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2000, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, concluindo pelo envio das futuras demonstrações contábeis dos fundos constitucionais, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 164, de 2000, do Senador Nabor Júnior, solicitando o sobrerestamento da tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2000, a fim de aguardar a deliberação da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, tendo

Parecer sob nº 654, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana, pela rejeição.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2001, do Senador Ney Suassuna, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 13 e 19, de 2001, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Em virtude do falecimento do Deputado Flávio Derzi, membro do Congresso Nacional, e aprovação do Requerimento nº 432, de 2001, levanta-se a presente sessão, como parte das homenagens prestadas pelo Senado Federal.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)

(OS 16904/01)

**ATA DA 77ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2001**
(Publicada no DSF de 23 de junho de 2001)

RETIFICAÇÃO

Na página 13911, primeira coluna,

Onde se lê:
“REQUERIMENTO N° 362, DE 2001”

Sr. Presidente

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e no exercício das atribuições que a esta Comissão competem, requeiro, nos termos do art. 216 combinado com o artigo 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministro de Estado dos Transportes cópia da documentação que compõe o repasse dos recursos para a obra do Metrô do Distrito Federal, incluídos os valores para compra de equipamentos, bem como a execução da obra, e demais informações pertinentes ao processo, especialmente as prestações de contas.

Justificação

Cabe a esta Comissão fiscalizar a correta aplicação dos recursos federais transferidos a estados e municípios, na forma de convênio.

Diante do volume de recursos envolvidos naquela obra e das suspeitas de irregularidades veiculadas pela imprensa há anos, nunca examinadas, merece a especial atenção desta Comissão.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2001. – Senador **Valmir Amaral**.

(À Mesa para decisão)”

Leia-se:

“REQUERIMENTO N° 362, DE 2001”

Sr. Presidente

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e no exercício das atribuições que a esta Comissão competem, requeiro, nos termos do art. 216 combinado com o artigo 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado ao Ministro de Estado dos Transportes cópia da documentação que compõe o repasse dos recursos para a obra do Metrô do Distrito Federal, incluídos os valores para compra de equipamentos, bem como a execução da obra, e demais informações pertinentes ao processo, especialmente as prestações de contas.

Justificação

Cabe a esta Comissão fiscalizar a correta aplicação dos recursos federais transferidos a estados e municípios, na forma de convênio.

Diante do volume de recursos envolvidos naquela obra e das suspeitas de irregularidades veiculadas pela imprensa há anos, nunca examinadas, merece a especial atenção desta Comissão.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2001.

Comissão de Fiscalização e Controle

1. Ney Suassuna - Presidente
2. Freitas Neto
3. Alberto Silva
4. Gilberto Mestrinho
5. Antonio Carlos Júnior
6. Heloísa Helena
7. Wellington Roberto
8. Valmir Amaral
9. Luiz Otávio
10. Romero Jucá
11. Bello Parga

(À Mesa para decisão)"

**Ata da 13ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 09 de agosto de 2001**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e um, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Edison Lobão, Presidente Interino; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; Ronaldo Cunha Lima, 3º Secretário; e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 298, de 2001, de autoria do Senador **Mozarildo Cavalcanti**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o requerimento ao Senador Antero Paes de Barros para relatar e concede a palavra ao Senador Carlos Wilson para ler o Relatório de S. Ex.^a. O Senador Carlos Wilson ler o Relatório que conclui favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimento nº 312, de 2001, de autoria do Senador **Tião Viana**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o

Justificação

Cabe a esta Comissão fiscalizar a correta aplicação dos recursos federais transferidos a estados e municípios, na forma de convênio.

Diante do volume de recursos envolvidos naquela obra e das suspeitas de irregularidades veiculadas pela imprensa há anos, nunca examinadas, merece a especial atenção desta Comissão.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2001.

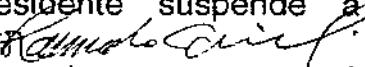
Comissão de Fiscalização e Controle

1. Ney Suassuna - Presidente
2. Freitas Neto
3. Alberto Silva
4. Gilberto Mestrinho
5. Antonio Carlos Júnior
6. Heloísa Helena
7. Wellington Roberto
8. Valmir Amaral
9. Luiz Otávio
10. Romero Jucá
11. Bello Parga

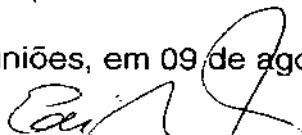
(À Mesa para decisão)"

Ata da 13ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 09 de agosto de 2001

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e um, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Edison Lobão, Presidente Interino; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; Ronaldo Cunha Lima, 3º Secretário; e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 298, de 2001, de autoria do Senador **Mozarildo Cavalcanti**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o requerimento ao Senador Antero Paes de Barros para relatar e concede a palavra ao Senador Carlos Wilson para ler o Relatório de S. Ex.^a. O Senador Carlos Wilson ler o Relatório que conclui favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 2:** Requerimento nº 312, de 2001, de autoria do Senador **Tião Viana**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Defesa. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o

requerimento ao Senador Antonio Carlos Valadares para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Antonio Carlos Valadares apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente ao requerimento, "restrita aos quesitos de nºs 1, 2 e 4". Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 3:** Requerimento nº 370, de 2001, de autoria do Senador **Wellington Roberto**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. O Senhor Presidente comunica que, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior, distribuiu o requerimento ao Senador Mozarildo Cavalcanti para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Mozarildo Cavalcanti apresenta seu Relatório concluindo favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o Relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 4:** Requerimentos nºs 385, de 2001, de autoria do Senador **Moreira Mendes**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; 394, de 2001, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde; 395, de 2001, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; 414, de 2001, de autoria do Senador **Carlos Bezerra**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; 415, de 2001, de autoria do Senador **Carlos Bezerra**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social; 421, de 2001, de autoria do Senador **Carlos Bezerra**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; e 422, de 2001, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento. O Senhor Presidente distribui os requerimentos, respectivamente, aos Senadores Antero Paes de Barros, Antonio Carlos Valadares (394 e 395/2001), Mozarildo Cavalcanti (414, 415 e 421/2001) e Carlos Wilson para relatar, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, e conforme decisão da Mesa em reunião anterior. O Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 09 de agosto de 2001.


Senador Edison Lobão
Presidente Interino

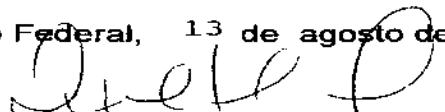
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 95 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores JOÃO MUGAYAR, Consultor Legislativo, mat. 1114-SF, ROBERTO LUIZ LEITE DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, mat. 2104-SF, CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES, Técnico Legislativo, mat. 3054-SEEP , para sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 008045/01-1 (anexo nº 009354/01-8).

Senado Federal, 13 de agosto de 2001.

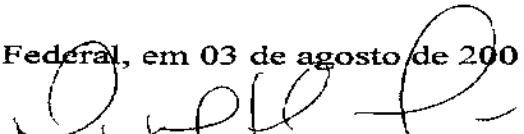

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1439, DE 2001 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010800/01-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CONSUELO MARIA PINTO DE CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 03 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

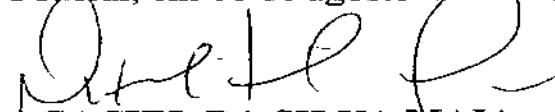
* Republicado por haver saído com incorreção.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1460, DE 2001 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009 443/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **OLI VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho.

Senado Federal, em 06 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

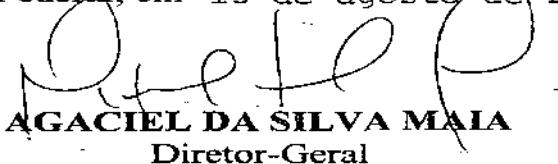
* Republicado por haver saído com incorreção.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1486, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011099/01-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DENISE NUNES BARNABÉ**, matrícula n.º 31521, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Maguito Vilela, a partir de 01 de agosto de 2001.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



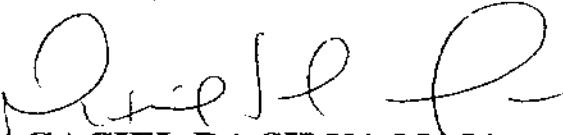
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1487, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011191/01-5,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, Inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VALDYANE CAMPOS SIQUEIRA**, matrícula n.º 30482, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Pedro Ubirajara, a partir de 09/08/2001.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



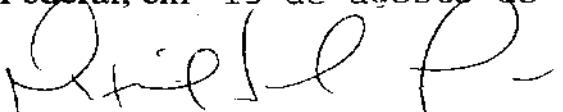
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1488, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.186/01-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Machado.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



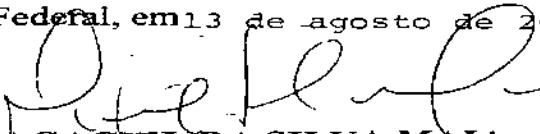
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1489 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.199/01-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LÚCIO BORGES RIBEIRO FORMIGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hugo Napoleão.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

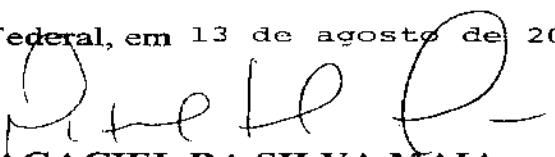

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1490 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.200/01-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIANA PONTES MARQUES REIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hugo Napoleão.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

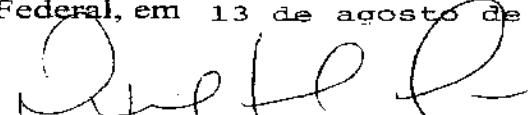

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1491 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.201/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IGOR FIGUEIREDO CARNEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



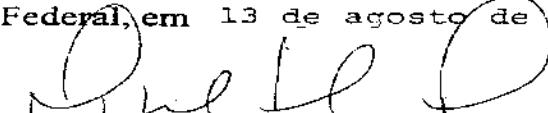
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1492 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011192/01-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LEIZA INARA DOS SANTOS ARRUDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Pedro Ubirajara.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



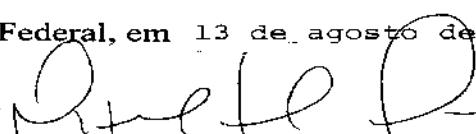
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1493 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011239/01-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DELFINO AGUIAR JUNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

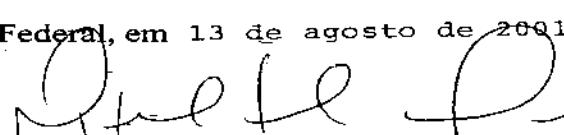

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1494 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011241/01-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAURÍCIO MARQUES DE BRITO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

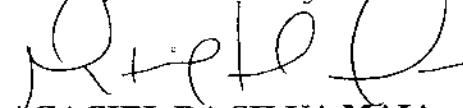

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1495 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.245/01-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ERNANDO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

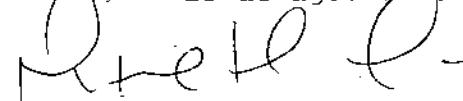

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1496 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.243/01-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULA CRISTINA NABUCO FELIPE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

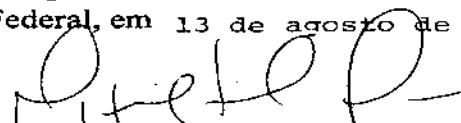

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1497 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.247/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUÍZA DE FÁTIMA DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

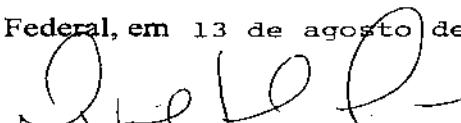

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1498 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.233/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANIELLE PINHEIRO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

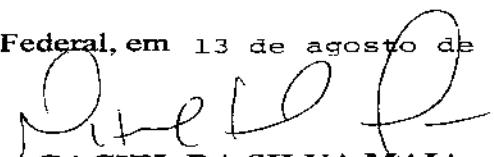

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1499 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.242/01-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ ANTÔNIO CONCEIÇÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

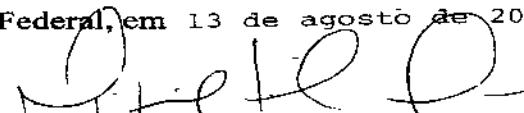

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1500 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 011.269/01-4 e 011.271/01-9,

R E S O L V E exonerar **BRENO CURY**, matrícula n.º 31.322, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do Governo e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lindberg Cury.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

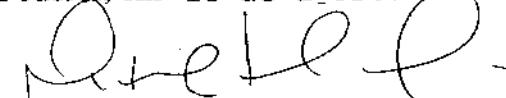

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1501 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.244/01-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SEBASTIÃO WAGNER BERRIEL** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

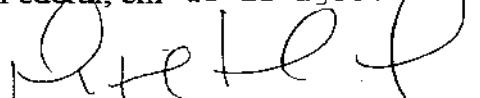

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1502 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.246/01-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JEFTE MATA PINHEIRO JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Cândido.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

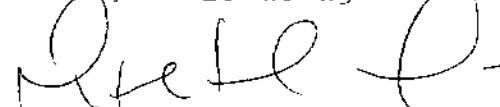

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1503 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011.258/01-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CÉSAR SILVA FONSECA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



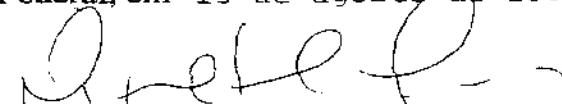
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1504 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011.256/01-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO ABDALLAH** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



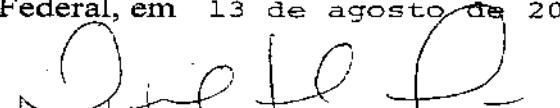
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1505 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011.257/01-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PAULO JORGE FARIAS GALVÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1506 , DE 2001

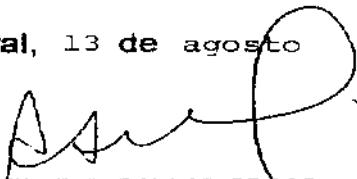
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 011003/01-4,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438 e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 054/01, celebrado entre o Senado Federal e a CONSTRUTORA BRANDÃO CAVALCANTI LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1507 , DE 2001

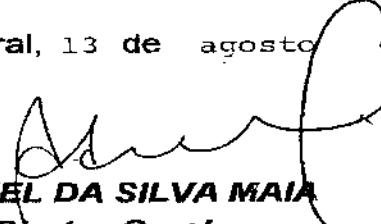
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 010480/01-3,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438 e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 053/01, celebrado entre o Senado Federal e a SOLID ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1508, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011011/01-7,

RESOLVE dispensar o servidor OSÓRIO PATRIOTA DOS SANTOS, matrícula 2474, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informações, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Serviços Gerais, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2001.

Senado Federal, 13 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1509, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011121/01-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LAMILDE NOBRE DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1510, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011161/01-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA NUBIA LAZO TOLEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



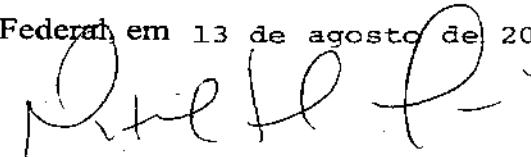
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1511, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011155/01-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SONIA LUCIA SILVA COUTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

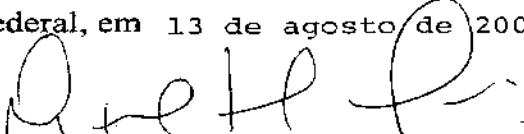

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1512, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011170/01-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **WALTER PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

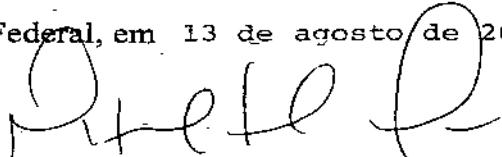

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1513 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011148/01-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALVARO LUSTOSA PIRES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Moreira Mendes.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



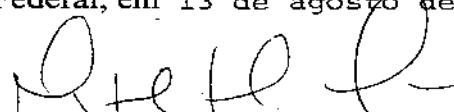
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1514 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011157/01-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEXANDRE BRANQUINHO PASSOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



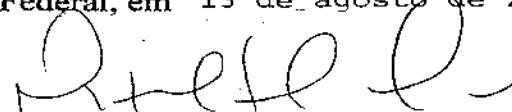
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1515 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011171/01-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JACINTHA DE FATIMA SANTOS PERDIGÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



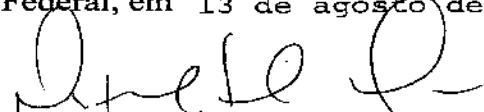
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1516 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010833/01-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRUNO MENDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



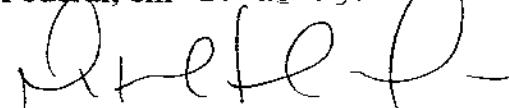
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1517, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011172/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO DE BARROS NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Moreira Mendes.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



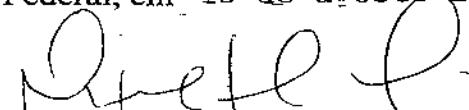
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1518, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011158/01-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALESSANDRA DE FATIMA BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.



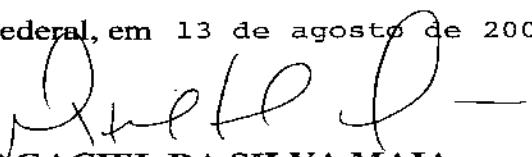
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1519, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011156/01-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BARTOLOMEU ALVES DE JESUS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.

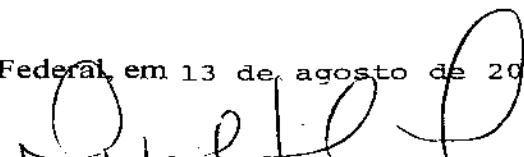

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1520, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011182/01-6**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1305, publicado no BAP nº 2363, de 11/07/2001, e nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALFREDO MARIO RODRIGUES LOPES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 1521, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011182/01-6,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 1308, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2363, de 11/07/2001, que nomeou **JOSE FRANCISCO LIMA PESSOA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho.

Senado Federal, em 13 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO Nº 1522 /2001
DO DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E**:

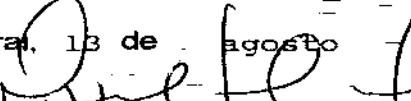
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

- **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** - Contrato de prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional (Processo nº 1228/01-3) Titular: **ANTONIA MARÚZIA MORAIS**, matrícula 2516; Substituto: **ANTONIVAM FERNANDES LIMA**, matrícula 3638.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO N^º 1523 /2001
DO DIRETOR-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E**:

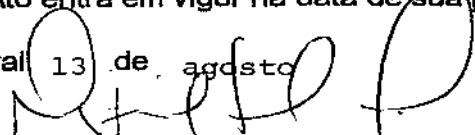
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS – Contrato para emissão de apólice de seguro para cobertura de transporte internacional “all risks” (Processo nº 787/01-9 e convite nº 027/01) Titular: **ALBERTO JORGE TELES BARBOSA**, matrícula 3219; Substituto: **PATRICIA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO**, matrícula 3742.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal 13 de agosto de 2001.

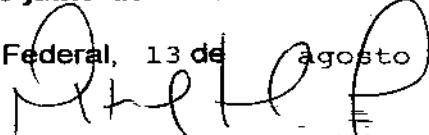

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N^º 1524 , de 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **IZABEL PEREIRA MARQUES**, matrícula 2286, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, Símbolo FC-5, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL** Símbolo FC-6, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **terceiro turno**, com efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2001**.

Senado Federal, 13 de agosto de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

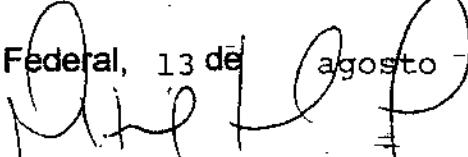
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1525 , de 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora MARILEIDE DE ALBUQUERQUE C. SANTOS, matrícula 3749, da **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, Símbolo FC-4, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, Símbolo FC-5, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 2001.

Senado Federal, 13 de agosto

de 2001.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

CONGRESSO NACIONAL
ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM MARÇO DE 2001

Presidente:

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1º Eleição Geral: 19.04.1995

2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho ¹
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Gilberto Mestrinho	AM	3104	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. Ney Suassuna	PB	4345
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203
PFL					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. Freitas Neto	PI	2131
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)²					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Geraldo Melo (PSDB)	RN	2371
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PPB)	TO	2071	3. Sérgio Machado (PSDB)	CE	2281
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)³					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PPS)	ES	1129
PSB					
Titular	UF	Ramal	Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101
Membro nato (art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051					

Composição eleita em 27.6.2001

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em nova composição.

² Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

³ Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em nova composição.

² Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

³ Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3489 e 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 3504)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4605 Fax: 4344

Secretários: **CAE** - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISE)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Ramez Tebet (1)	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Vago (3)		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
José Alencar	MG	4018/4621	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - José Fogaça	RS	1207/1607
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 - Mariuca Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/87
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Freitas Neto	PI	2131/2137	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Belo Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Vago		
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Osmar Dias (2)	PR	2121/2137
Pedro Piva	SP	2351/2355	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Romero Jucá	RR	2111/2117	5 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Marina Silva	AC	2181/2187
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto	MG	2321/2327	1 - (Vago)		

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado, a partir de 20.06.2001

(2) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001

(3) Retirada do Sr. Nova da Costa, em virtude da reassunção do titular, em 01.08.2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 - Ala Senator Alexandre Costa

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em :01/08/2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA
Vice-Presidente: MARINA SILVA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Gilvam Borges	AP	2151/2157
Marfone Pinto	RO	1301/4062	3 – Valmir Amaral	DF	4064/4065
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon (vago)	RS	3230/3232	5 - Amir Lando 6 – Carlos Bezerra	RO	3130/3132 MT 2291/2297
(vago)			7 – Alberto Silva	PI	3055/3057
(vago)			8 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
(vago)			9 – Pedro Ubirajara	MS	2221/2227

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho	PE	1264/3245
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	7 - (Vago)		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 - (Vago)		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago			Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Teotônio Vilela	AL	4093/4095
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Osmar Dias (1)	PR	2121/2125	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Romero Jucá	RR	2111/2117	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2161/2167	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – (Vago)		

(1) Desfilhou-se do PSDB, em 01.08.2001.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em:27/06/2001

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

**VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

JUVÉNCIO DA FONSECA	PMDB	MT - 1128/1129
MARLUCE PINTO		RR - 1301/4062
GERALDO ALTHOFF	PFL	SC - 2041/2047
WALDECK ORNELAS		BA - 2211/2217
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	BLOCO PSDB/PPB	TO - 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS		
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	AP - 2241/2247
TIÃO VIANA		AC - 3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL.**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS (2)

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
José Fogaça	RS	1207/1607	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Pedro Ubirajara	MS	2221/2227	6 – Amir Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – José Alencar	MG	4621/4753

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	Sérgio Machado	CE	2281/2285
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	Pedro Piva	SP	2351/2357
Osmar Dias (1)	PR	2121/2125	Vago		
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Heloísa Helena	AL	394/3199
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 - Paulo Hartung	ES	1031/1231

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - (Vago)		

(1) Desfiliou-se do PSDB, em 01.08.2001

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretaria: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: gildetc@senado.gov.br

Atualizada em 27/06/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gilde@senado.gov.br

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 - Ney Suassuna	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - José Fogaca	RS	1207/1607
Martuce Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
Pedro Ubirajara	MS	2221/2227	7 - Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral (Vago)	DF	4064/4065	8 - (Vago)		
			9 - (Vago)		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/71	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Romeu Tuma	SP	2051/2057
Carlos Patrocínio (Vaga cedida ao PTB)	TO	4056/4066	6 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
			7 - Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 - Osmar Dias (1)	PR	2121/2125
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	2 - Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 - Pedro Piva	SP	2351/2353
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 - (Vago)		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Roberto Freire	PE	2161/2167	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
(Vago))			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Desfilhou-se do PSDB, em 01.08.2001.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado: 27.06.2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

PSDB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA
GERSON CAMATA
PEDRO SIMON
JUVÊNCIO DA FONSECA

FREITAS NETO
FRANCELINO PEREIRA
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR

LÚCIO ALCÂNTARA
RICARDO SANTOS

GERALDO CANDIDO (PT)
EMÍLIA FERNANDES

SATURNINO BRAGA

SUPLENTES

RS-1207/1607
ES-3203/04
RS-3232
MS-3015/16

PI-2131/37
MG-2414/17
BA-2191/96

CE-2303/08
ES-2022/24

RJ-2171/77
RS-2331/37

RJ-4229/30

PMDB

1-VALMIR AMARAL
2-NABOR JÚNIOR
3-CASILDO MALDANER
4-MAURO MIRANDA

PFL

1-GERALDO ALTHOFF
2-CARLOS PATROCÍNIO
3-ROMEU TUMA

BLOCO (PSDB/PPB)

1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)
2-NILO TEIXEIRA CAMPOS

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)

1-EDUARDO SUPILY (PT)
2-MARINA SILVA

PSB

VAGO

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 28/06/01

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 - José Alencar	MG	4621/4753
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Vago (1)			4 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Renan Calheiros	AL	2261/2262	5 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Valmir Amaral			6 - Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 - Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 - Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripíno	RN	2361/2367	4 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Niló Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	Leomar Quintanilha	TO	2072/2075

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 - Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 - Paulo Hartung	ES	1031/1231

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Nova da Costa, em virtude da reassunção do titular, em 01.08.2001

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 01/08/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: JOSÉ ALENCAR

Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Valmir Amaral	DF	1961/1066
José Alencar	MG	4018/4621	2 - Iris Rezende	GO	2032/2039
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	2091/2095	4 - Pedro Ubirajara	MS	2221/2227
Nabor Júnior	AC	1478/4619	5 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	2401/2407	6 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Marluce Pinto	RR	1301/4062	7 - Maguito Vilela	GO	3149/3150

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Carlos Patrocínio	TO	4058/4068	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Cedido ao PTB			5 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 - (Vago)		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago			Pedro Piva	SP	2351/2357
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela	AL	4093/4095	Luiz Pontes	CE	3242/3243
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
			Sérgio Machado	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	3 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/1607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em: 27/06/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

**PRESIDENTE:
RELATOR:**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

1- VAGO
2- VAGO
3- VAGO

PEL

1- VAGO
2 – VAGO

PSDB

1- VAGO
1- VAGO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: FREITAS NETO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 - Luiz Otávio (Cessão)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	3 - (Vago)		
Vago (1)					
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 - Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Freitas Neto	PI	2131/2137			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino Braga	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 12/06/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	316 2821
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGACA	PMDB	RS	07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5980	316 2980

MEMBROS TITULARES **MEMBROS SUPLENTES**
SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGACA	RS	07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	311 2141	323 4063	AMIR LANDO	RO	## 15	311 3130	323 3426	
ROBERTO REQUIÃO	PR	09	311 2401	3234198	MARLUCE PINTO	RR	08	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	## 06	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	# 02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	## 59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NO ME	UF	GAB	FONE	FAX	NO ME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	328	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318 5621	318 2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	*288	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7438 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug – 020002

gestão – 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-x – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-9000
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 102 PÁGINAS